



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XX — Nº 179

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1957

DECRETO Nº 13.569, DE 16 DE JULHO DE 1957

Altera o Decreto nº 13.338, de 2 de outubro de 1956.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II, do artigo 6, da Lei Federal nº 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º O Decreto nº 13.338, de 2 de outubro de 1956, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica instituída, junto a Secretaria Geral de Administração, a Comissão de Simplificação de Normas Burocráticas (COSNOB), composta de três membros, um dos quais será o Presidente, incumbida de promover a simplificação das normas e rotinas administrativas, de modo a evitar a duplicidade de atribuições, excessos de pareceres ou informações, despachos interlocutórios e encaminhamentos inúteis.

§ 1.º A COSNOB terá uma Secretaria Executiva incumbida de coletar os dados, realizar pesquisas e preparar o expediente para a decisão final.

§ 2.º Os membros da COSNOB bem como o Chefe da Secretaria Executiva serão designados pelo Prefeito.

Art. 2.º Terão preferências nos trabalhos da COSNOB as atividades que compreendam:

- a) simplificação de rotinas;
- b) fixação de responsabilidade de funcionamento e de dirigentes de serviços;
- c) unidade de execução (reagrupamento de funções);
- d) descentralização de execução (delegação de competência);
- e) supressão de organismos inoperantes ou desnecessários.

Art. 3.º A COSNOB é facultada a escolha dos servidores que devam integrar a sua Secretaria Executiva, os quais servirão em regime de tempo integral.

Art. 4.º Os diretores e chefes de serviço ficam obrigados a prestar à COSNOB todas as informações que lhes forem solicitadas, bem como facilitar os meios de acesso não só aos membros da Comissão e servidores da Secretaria Executiva, para que possam bem desempenhar essas atribuições.

Art. 5.º Dentro do prazo de dez (10) dias, contados da sua instauração,

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 17 de julho de 1957.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lação, elaborará a COSNOB o respectivo regimento interno.

Art. 6.º Incumbe à Secretaria Geral de Administração indicar o local e fornecer todos os elementos, materiais e humanos, para o funcionamento da COSNOB".

Art. 2.º Ficam suprimidas as Subcomissões de que trata o Decreto número 13.338, de 1956, devendo o material porventura coletado pelas mesmas ser remetido à COSNOB.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 16 de julho de 1957.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA
osé J. de Sá Freire Alvim

DECRETO Nº 13.582, DE 6 DE AGOSTO DE 1957

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II, do § 1.º, do artigo 25, da

Lei nº 704, de 20 de janeiro de 1952 e tendo em vista o que consta do processo nº 6 005.553-57, decreta:

Artigo 1.º Fica transferida, com o respectivo ocupante — Elza Dias de Pinho, matrícula 44.60 — 1 (uma) função de Trabalhador, referência D, da T.S.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura para a T.S.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Artigo 2.º Fica transferida, com o respectivo ocupante — Vera Alves Batista, matrícula 37.316 — 1 (uma) função de Servicial, referência "D", da T.S.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a T.S.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 6 de agosto de 1957.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA
Prefeito do Distrito Federal.

José J. de Sá Freire Alvim

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1957

(*) Portaria nº 495

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo GP. nº 5.753-57, resolve:

I) Em aditamento à Portaria número 534, de 4 de agosto de 1956, designar, em substituição aos membros atualmente impedidos de integrar a Comissão Especial de Estudos do Aumento das Tarifas de Ônibus, os senhores: Doutor Lauro Dantas Leite, do Departamento de Concessões desta Prefeitura, em substituição ao Doutor Waldemar Ferreira de Souza; Doutor Francisco da Costa Faria Júnior, do Departamento de Concessões desta mesma Prefeitura, em substituição ao Doutor Geraldo Helino Segadas Viana; Senhor Arlindo Fragozo da Silva, do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, em substituição ao Senhor José Ramos Teixeira Júnior, Doutor Murilo Neves Baptista, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em substituição

ao Doutor Marcelo Rangel Pestana; Doutor Celso Kelly, da Associação Brasileira de Imprensa, em substituição ao Senhor João Etcheverry; Doutor Mário Cabral, do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo de Passageiros, em substituição ao Doutor Francisco Corrêa Alves, e, como membros novos, o Senhor Antônio Francisco Santos Souza, do Sindicato dos Jornalistas Liberais; o Senhor Renato da Silva Souza, da União Metropolitana de Estudantes, e o Senhor José Domingues Gusmão Filho, da Associação Metropolitana de Estudantes Secundários.

II) Para funcionar como Secretária da referida Comissão, designo a Oficial Administrativo, classe M, Nelide Almeida Quintela, matrícula 4.599.

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 1957

A. 685:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo nº 1.013.178-57, resolve aposentar, nos termos do item II do artigo 171 combinado com o item III do artigo 179 da Lei nº 880-56, o Engenheiro padrão R, do Q. S. — Jorge do Nascimento Silva, matr. 9.016.

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 1957

N. 500:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo G. P. 6.145-57, resolve, nos termos do artigo 119, inciso III, da Lei 880-56, colocar à disposição do Ministério das Relações Exteriores, sem direito a percepção de vencimentos e contagem de tempo de serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a Professora de Curso Primário Supletivo, padrão J — Cecília Simas de Souza Miro Quesada, matr. 76.337.

Portaria nº 501:

O Prefeito do Distrito Federal: resolve recomendar, no âmbito municipal, a devida observância ao determinado no Decreto nº 41.984-A, de 4 de agosto corrente, pelo qual o Excelentíssimo Sr. Presidente da República resolveu decretar luto oficial por cinco dias, a partir dessa data com as honras devidas competentes, por motivo do falecimento do ex-Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, Doutor Washington Luiz Pereira de Souza.

Portaria nº 502:

O Prefeito do Distrito Federal resolve na conformidade do disposto no item XI, do art. 77, combinado com o art. 34 da Lei 880-56, autorizar que o Sr. Primeiro Procurador da Prefeitura do Distrito Federal, Dr. Lino Neiva de Sá Pereira, matr. 4.469, se afaste do país, pelo prazo de 90 dias, a contar de 20 de agosto do corrente, para estudos e observação dos sistemas de transportes coletivos em diferentes países da Europa e da América do Norte, sem ônus para a Prefeitura, mas ficando asseguradas ao funcionário a percepção dos vencimentos do seu cargo e contagem de tempo de serviço.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 3 de agosto de 1957

Decretos de 1 de agosto de 1957.

Erro do Original:

A. — 667:

Onde se lê: Fileto ... Fiscal — Leia-se: Fileto ... matr. 4.462 Fiscal ...

Erro do DIN:

A. — 671:

Onde se lê: ... do Q. P., ... — Leia-se: ... do Q. S., ...

PORTARIAS DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1957

N. 511:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve dispensar, a pedido, o Senhor

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do

Distrito Federal

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas, cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais, será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Odorico Pires Pinto, da Comissão de Organização e Instalação do Museu "Carmen Miranda", designado pela Portaria n.º 808-56.

N. 512:

O Prefeito do Distrito Federal, nos termos do art. 2.º do Dec. 13.369, de 1956, resolve designar o Sr. Amadeu Thiago de Melo para presidência da Comissão de Organização e Instalação do Museu "Carmen Miranda".

PORTARIA N. 513

O Prefeito do Distrito Federal, nos termos do art. 2.º do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 9.701, de 21 de maio de 1949, resolve designar os Médicos Sylvio Romero, matrícula 11.065, Diretor do Departamento de Saúde Escolar, Manoel Roiter, matrícula 20.969, e Uterbal de Barros Smith, matrícula 20.970, Chefes de Distrito de Saúde Escolar, o Médico paulão U. Paulo Raposo Bandeira, matrícula n.º 35.822, e o Engenheiro, paulão U. Waldyr Leal da Costa, matrícula 56.576, do Departamento de Prédios e Aparentamentos Escolares, todos da Secretaria Geral de Educação e Cultura, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão técnica encarregada de elaborar, dentro do prazo de 60 dias, Instruções Especiais definindo obrigações mínimas, de caráter sanitário, na esfera das atribuições do Departamento de Saúde Escolar da Secretaria Geral de Educação e Cultura, para a concessão de registro e funcionamento dos estabelecimentos de ensino particular no Distrito Federal de graus pré-primários, primário, médio, normal, profissional, artesanal ou técnico-profissional que, por qualquer forma, estejam ou venham a estar vinculados à Prefeitura do Distrito Federal, inclusive determinando a fiscalização e as providências correlatas e decorrentes a essa concessão.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente do dia 3 de agosto de 1957

NA PRG.:

Proc. G. P. 5.745-57 — Dulce de Freitas Rodrigues e outros. — Cumpra-se.

Expediente de 6 de agosto de 1957

Na SGA

N. 1.000.701-56 — Diva Alexandre. — Autorizo a readmissão, constando isto da portaria.

N. 1.008.736-56 — Arnaldo Adriano Gimenes. — A audiência da Procuradoria Geral, sobre não ser obrigatória, e independentemente de pedido da parte, já está suprida, no caso, pelo parecer da Consultoria Jurídica.

Indefero a acumulação, dès que não existe correlação de matérias de forma normal e essencial, que torne lícito o exercício dos dois cargos.

Dê-se ciência ao interessado, para que opte.

Parecer a que se refere o presente despacho

Senhor Prefeito:

Arnaldo Adriano Gimenes, candidato aprovado no concurso para Professor de Curso Primário Supletivo, solicitou autorização para acumular o referido cargo com o de Eletricista, classe "A", que ocupa no Governo Federal, esclarecendo ainda haver tomado posse do mesmo em 8.2.56 e iniciado o exercício em 10.2.56.

O pedido foi indeferido em 9.4.56, com fundamento nos pareceres dos órgãos técnicos ouvidos. Acontece, porém, que o interessado havia continuado em exercício, interrompendo-o somente a 4 de abril de 1956, quando então deixou de comparecer ao serviço por mais de 31 dias consecutivos, sendo feito, em consequência, o expediente de comuni-

cação de faltas, completadas em 10 de maio de 1956. Instaurado o competente processo administrativo, condicionou a respectiva Comissão suas conclusões definitivas à verificação de duas premissas:

1º — que, se a decisão proferida pelo Diretor do Pessoal está certa e não carecia de consulta à Procuradoria Geral;

2º — que, se em face do art. 185 da Constituição e dos Decretos números 35.956-52 e 36.479-54, o acusado não pode acumular as duas funções;

Incorreu, fora de dúvida, na pena de demissão por abandono de cargo prevista no Estatuto, de vez que vem faltando ao serviço desde 9.4.56, cuja penalidade lhe poderá ser aplicada de acordo com o item II do art. 209 da Lei 880, de 17 de novembro de 1956, por transgressão do § 1º do mesmo artigo.

Assim, restringiu-se a atividade da Comissão à caracterização do abandono, deixando ela de examinar a ilicitude ou não da acumulação por considerar tal assunto fora de sua alçada.

Em face de tais conclusões, houve por bem Vossa Excelência ouvir a Douta Consultoria Jurídica que, julgando talvez não ser lícita a demissão por abandono ensejada que seria, em última análise, pela impossibilidade de acumulação, opinou no sentido de que fosse dada ao interessado nova oportunidade de opção sugerindo, para isto, voltasse o processo, por simples despacho de Vossa Excelência, a primitiva Comissão para o fim de, em diligência, efetivar tal providência.

Voltando o processo à Comissão, providenciou esta sobre o comparecimento do acusado que, convidado a optar, esquivou-se, declarando que só o faria depois de ser ouvida a Procuradoria Geral. Persistindo o impasse, sugeriu a Comissão fosse o interessado chamado ao Departamento do Pessoal a fim de optar por escrito ou, se assim julgasse conveniente Vossa Excelência, fosse ou-

vida a Douta Procuradoria Geral. Determinou Vossa Excelência, por despacho exarado em 31.5.57, que se procedesse de acordo com a primeira parte do alvitrado pela Comissão. Chamado ao Serviço de Expediente desta Secretaria Geral, compareceu e declarou que não iria optar (fls. 52v), tendo protestado, na oportunidade, pelo vagamento referente aos meses em que esteve em exercício de cargo de Professor.

Quanto a esta última parte do pedido, evidentemente que não cabe ao interessado qualquer direito ao pagamento em apêço, dada a irregularidade do exercício desse cargo e isto é mais certo quando se sabe que estaria ele sujeito à devolução do recebido, caso lhe tivesse sido pago vencimento nas aludidas circunstâncias.

Atendido, assim, o despacho interlocutório de V. Exa., a despeito da negativa preteritória do servidor em causa, quanto à opção, estou em que esta poderia ser aceita como sendo pelo cargo federal, em face de ter o mesmo servidor abandonado o que exercia, embora irregularmente, nesta Prefeitura, sendo como é, neste particular, bem claro o parecer da Comissão de Inquérito.

Quanto à audiência da Procuradoria Geral solicitada pelo interessado, o assunto depende exclusivamente de que V. Exa. decida a respeito.

E' o que tenho a honra de submeter à elevada deliberação de V. Exa.

Em 5 de agosto de 1957. — José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração.

Processos:

G.P. 3.857-56 — Marceonilo Belletti — Arquivo-se.

N. 1.017.561-50 — Rubem Garcia Bastos. — Indeferido.

N. 7.106.995-57 — Autorizado.

G.P. 5.475-57 — Aristide Grieco Mota. — De acordo. Faça-se o expediente.

N. 1.029.631-57 — Amália de Magalhães Grangeiro. — Autorizo a renovação.

N. 1.027.819-57 — José Antônio Granado Paranhos. — Autorizo a remoção.

N. 1.025.585-57 — Ofício 489-57-DAP. — Autorizo a remoção.

N. 1.031.800-57 — Ofício 2.812-57-SGA. — Autorizo.

N. 1.031.799-57 — Ofício 2.811-57-SGA. — Autorizo.

N. 1.031.606-54 — Péricles Martins. — Deferido, de acordo com os pareceres.

Pareceres constantes do presente processo

Senhor Secretário Geral:

Conhecendo do pedido de reconsideração, formulado neste processo (número 1.041.752-56) pelo Secretário Geral do Departamento de Educação Péricles Martins, no despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no processo número 1.031.606, de 1954, que indeferiu, em face do disposto na letra f do art. 1º da Lei Federal n. 2.452, de 7 de abril de 1955, a prevalência da apostila de 12 de outubro de 1951, que, nos termos da sentença prolatada pelo M.M. Dr. Juiz da Segunda Vara da Fazenda Pública, confirmada pelo V. Acórdão proferido na Apelação Cível n. 7.811, pela Egrégia 5ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, lhe assegurou a reclassificação no padrão «S», a partir de 1º de dezembro de 1948, com a denominação restabelecida de Secretário Geral do Departamento de Educação somos de parecer que o recurso deve ser provido pelos seguintes fundamentos:

1º — não se trata na hipótese de aplicação da letra f do art. 1º da Lei Federal n. 2.452, de 7 de abril de 1955, por isso que o requerente não pretende, nem nunca pretendeu, valer-se de equiparações para, administrativamente, atribuir-se padrão de vencimento superior àquele que lhe foi assegurado por sentença judicial:

2º — que a situação do requerente Péricles Martins é daquelas que o parágrafo único do art. 40 da Lei Orgânica do Distrito Federal na sua nova redação considera intangível, e portanto insusceptível de revogação: tem ele direito ao padrão «S» — e mais a quinquênios de 20%, até o máximo de 5, sobre o padrão «O». — como aliás, já foi reconhecido a todos os funcionários em situação idêntica à sua:

3º — que o fato de se lhe atribuir quinquênios sobre determinado padrão de vencimento não importa no rebaixamento do padrão de vencimentos que, por sentença judicial, lhe foi garantido como correspondente à sua hierarquia funcional:

4º — que na alternativa proposta pelo ilustre Procurador Geral Dr. José Emídio de Oliveira, no «visto» dado no parecer do advogado Dr. Gilson Amado (fls. 18 do processo n. 1.031.606 de 1954) é de ser adotada, apenas, a do atendimento do pedido feito pelo requerente de vez que a revisão dos casos já decididos se opõe expressamente o parágrafo único do art. 1º da Lei Federal n. 2.452, de 7 de abril de 1955 que assim dispõe: Ficam respeitadas as situações definitivamente constituídas quanto aos atuais ocupantes de cargos efetivos.

Em 17 de abril de 1957. — Luiz José Pereira Simões Filho, Relator, Pela Subcomissão de Reclassificação. — Carlos Eduardo de Oliveira Vale, Assistente da Secretaria Geral de Administração. — Luiz Monteiro Salgado Lima, Advogado, rep. a PRG.

Senhor Prefeito:

Reformo meu parecer anterior, para opinar pelo deferimento da pretensão.

O sucinto e bem lançado parecer de fls. 26 da Subcomissão de Reclassificação do qual é Relator o antigo procurador geral, Dr. Simões Filho, me convenceu de que o caso não é, de fato, da aplicação do princípio vedatório da letra f da Lei Federal 2.452, de 7 de abril de 1955, que deu nova redação ao art. 40 da Lei Orgânica.

O requerente quer restabelecer um padrão de vencimento (S) de que já gozava por força da sentença judicial. Não se trata de equiparação a reconhecer.

Esta era da lei, já foi reconhecida antes e não mais se discute. Por via dela é que o requerente está sob o regime de quinquênios, que a lei (567-51) só atribuiu aos médicos e foi estendido àqueles que por lei anterior tinham com eles equiparações (Superintendentes Saúde; de Ensino, Subdiretores de Engenharia, o requerente — Secretário Geral do Departamento de Educação, etc., etc.).

A espécie assim se resume:

Os Superintendentes de Saúde e Higiene Escolar (médicos), os Superintendentes de Ensino, o requerente e outros entre si equiparados por lei, eram padrão S por sentença judicial, sem quinquênios (regime então inexistente).

Veio a Lei 567-51 (art. 4º) e transformou os cargos e funções de médico em padrão O com quinquênios.

Entendeu a administração que para dar quinquênios tinha que fixar em O o vencimento. Assim desceram todos a O com quinquênio sobre O.

No processo 1.016.017-52 restabeleceram-se os padrões superiores a O para aqueles (médicos e engenheiros) que já tinham esses padrões superiores, mantendo-se-lhes os quinquênios sobre O.

No processo 1.054.861-53 os Superintendentes de Ensino que não eram médicos e sim a eles equiparados (aos Superintendentes de Saúde e Higiene Escolar) também obtiveram idêntica vantagem. Voltaram ao padrão S (que tinham antes da Lei 567-51 e ficaram com quinquênio sobre O, limite deste benefício fixado na citada Lei 567).

E' o que pleiteia o requerente, que também já foi S.

Não se trata, pois, de equiparar, o que a letra f do art. 1º da Lei Federal n. 2.452-55 citada proíbe, antes da aprovação do plano de classificação. Esta equiparação já foi anteriormente reconhecida e não cabe mais discutí-la.

Razão tem o parecer de fls. 26 quando considera que a situação do requerente é daquelas que a lei que deu nova redação ao art. 40 da Lei Orgânica (art. 1º — parágrafo único) considera assegurada.

Trata-se, somente, de reconhecer que o fato da Lei 567 atribuir quinquênio sobre O não implicava em rebaixar o vencimento que já era superior a esse padrão. Foi o que já se reconheceu em todos (ou quase todos) os casos idênticos.

E se não cabe rever estes casos idênticos (além do mais, como demonstra o parecer Simões Filho, garantidos pelo parágrafo único do art. 1º da Lei Federal 2.452 já citada), não há como negar ao requerente o que se deu aos seus semelhantes.

Nestas condições, além de reformar meu parecer de fls. 23 e segs. tenho para mim como improcedentes, também, as razões do meu ilustre antecessor em seu parecer de fls. 13.

Isto porque:

a) a classificação atual do requerente não foi fixada em lei e sim por um mau entendimento dessa lei (n. 567) que a própria administração já reconheceu em todos os outros casos não obri-

gava a reduzir o padrão de que já go-

zavam, este sim fixado por decisão judicial;

b) não se trata de tomar medida em face de situação individual, sem preceito de lei. Trata-se de aplicar novo entendimento que se julga o correto, da mesma lei;

c) não se trata de aumentar despesa sem lei, o que é vedado; mas de restabelecer uma situação já anteriormente desfrutada.

O que se pretende (já agora tendo em vista o que passadas administrações reconheceram nos demais casos) é que a lei (567-51) deu quinquênios sobre O e não reduziu o vencimento dos que já o tinham superior a esse padrão.

Não parece mais oportuno discutir, in casu, se a interpretação está certa. O fato é que ela foi estendida a todos. Não cabe assim discriminar para o requerente (talvez o último não beneficiado) embora, pessoalmente, discorde, em tese, do critério mantido, tanto com referência à não absorção pelos quinquênios dos padrões P, Q, R e S — uma vez atingido esses valores — como no que concerne à outorga dos aumentos quinquenais, por via de decisão administrativa, sem expressa disposição de lei que os autorizasse.

E' bem verdade que o pretendido agora pelo requerente — diferença entre S e O — representa, na hierarquia dos benefícios, vantagem menor que a concessão já obtida dos aumentos periódicos, hipótese esta menos defensável, constituindo um mau precedente, a meu ver, porque além de mais onerosa para os cofres municipais, não tem a informá-la expressa disposição legal, baseando-se a sua outorga em equiparação pretérita entre cargos da antiga Prefeitura que, sem taxativa autorização legal, nunca, me parece, poderia compreender aumentos quinquenais concedidos em razão do exercício de uma função específica, como a de médico. Os quinquênios, diferentemente dos adicionais, são atribuídos em razão direta do desempenho de uma determinada função. Por isso, só se conta, para a sua concessão, tempo de serviço prestado exclusivamente no cargo ou função. Quando a lei concede quinquênios, genericamente, a médicos ou a engenheiros, é claro que tem em mente o exercício exclusivo das funções de médico ou de engenheiro. Para esse eleito não colhe, data venia, o argumento de uma equiparação entre cargos, que tem em vista somente a posição hierárquica dos mesmos.

Também não me convenceram as razões trazidas ao debate, no processo número 1.016.017-52 em nome de Jorge Faria e outros, que justificaram a decisão ali proferida, interpretada a disposição constante do § 2º do art. 4º da Lei 567-51 como garantidora da percepção das diferenças entre os padrões P, Q, R e S sobre o valor de «O» mais a soma dos quinquênios, quando tão clara se me afigura a exegese contrária, segundo a qual, e nos precisos termos do citado parágrafo,

«§ 2º Os ocupantes das atuais classes P, Q, R e S, do Quadro Suplementar, perceberão a diferença de vencimentos entre estas classes e a classe O até que a soma das remunerações dos seus quinquênios atinja a remuneração base das classes P, Q, R e S».

A verdade, porém, é que embora divergentes, são interpretações autorizadas as que orientaram decisões passadas e — o que é tudo — interpretações que resistiram ao exame de mais de uma administração e sobre as quais se constituíram situações jurídicas concretas. Em realidade, todos os médicos, engenheiros, agrônomos e arquitetos (aplicado o mesmo critério na interpretação da Lei nú-

mero 570-51 que se relaciona aos três últimos) estão hoje no gozo de tais vantagens.

Assim, nada de prático colheria a Administração em negar o benefício ao pleiteado, sem perigo de abrir precedente. Ao contrário, os precedentes inúmeros é que autorizam agora o mesmo tratamento ao postulante. Nem outro foi o entendimento mantido pela atual Administração, ainda recentemente, ao deferir pedido idêntico formulado pelo Médico-Chefe, padrão R, Gerônimo Caldeira de Alvarenga.

Estas razões e o parecer Simões Filho — claro, sucinto e brilhante — convenceram-me do erro do meu anterior entendimento.

Opino, na sua conformidade, se reconheça ao requerente o direito ao padrão S de que desfrutava por decisão judicial, mais quinquênios sobre O (que este sim é o limite para o benefício adicional outorgado pela Lei n. 567-51).

Em 27 de maio de 1957. — José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração.

A Consultoria Jurídica, 23-5-57. — Francisco Negrão de Lima.

Parecer n. 12-X-57 (Processo número 1.031.606-54 — Péricles Martins).

A matéria versada neste processo é das que já sofreram mais minucioso exame no âmbito da administração local. Suscitou-se a primeira dúvida logo que entrou em vigor o regime de quinquênios para médicos e engenheiros. Tendo o benefício atingido os superintendentes médicos, reivindicaram-no os superintendentes de ensino em tudo a eles equiparados, exceto na condição de titulares do grau.

Péricles Martins, por sua vez, era equiparado aos subdiretores de Engenharia, estes com iguais direitos. Se Péricles era igual aos subdiretores de Engenharia e os Superintendentes Médicos eram iguais aos Superintendentes de ensino, seriam também iguais Péricles e os Superintendentes Médicos e, consequentemente, não se poderia negar a Péricles os quinquênios atribuídos aos Médicos e aos Engenheiros. Esse foi o raciocínio adotado na ocasião para reconhecer ao servidor Péricles Martins direito à percepção de aumentos quinquenais que nenhuma lei lhe havia atribuído. Esse foi o raciocínio, essa foi a decisão adotada. A um e à outra teria negado minha concordância, se oportunamente ouvido. Outras decisões vieram todas no mesmo sentido. Por tal razão, por se haver constituído pacífica rotina, inalterável jurisprudência administrativa, esta Consultoria opinou favoravelmente em caso idêntico — o de Francisco Simões de Castilho — apropriadamente invocado pelo Requerente.

Depois de haver estendido o aumento quinquenal, a Administração praticou uma nova liberalidade, que, a nosso parecer, era também incabível, reconhecendo aos titulares do direito aos quinquênios o de permanecerem em padrões acima do padrão «O». Ficaram, assim, os Superintendentes Médicos e, também, os Superintendentes de Ensino e os Subdiretores de Engenharia no gozo dos vencimentos do padrão S, acrescidos dos aumentos quinquenais, esses calculados sobre o padrão «O».

Ora, o que fora decidido em relação a Péricles Martins era que este teria tanto quanto tivessem os subdiretores de Engenharia e os Superintendentes de Ensino, pois de onde senão da equiparação de todos se extrairia seu direito a aumentos quinquenais? Não tinham, portanto, nenhuma procedência as objeções anteriormente feitas pela Secretaria Geral de Administração e agora retiradas, em oportuna reconsideração, pelo ilustre Secretário Geral, Dr. Sá Freire.

Alvim. Seu claro e completo parecer de 27 de maio, adotando as razões da Subcomissão de Reclassificação relatadas pelo eminente Procurador Sr. Simões Filho, resolve definitivamente o problema criado pelo rebaixamento de padrão do Requerente, feito, esse, com ofensa à decisão judicial.

Em face de todo o exposto, é a conclusão desta Consultoria que o deferimento se impõe.

Consultoria Jurídica, 25 de junho de 1957. — *Xavier d'Ávila*, Consultor Jurídico.

Senhor Prefeito:

O assunto de que trata o processo já foi objeto de exame por parte desta Secretaria Geral que a respeito proferiu o parecer de fls. 28-33, cuja conclusão é favorável ao pretendido pelo requerente.

Como a Consultoria Jurídica, ouvida por determinação de Vossa Excelência, mantém ponto de vista rigorosamente idêntico ao nosso, permito-me, data venha, ao submeter novamente o assunto à elevada deliberação de Vossa Excelência, reportar-me ao aludido parecer, no qual foram postos em relevo os diversos aspectos que a questão encerra.

Em 5 de agosto de 1957. — *José J. de Sá Freire Alvim*, Secretário Geral de Administração.

Na STP:

Proc. 11.492-57-STP — Autorizo a título precário, mediante termo de cessação.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

Portarias de 6 de agosto de 1957

N. 2.562:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência o E. Rêveiro, classe "J", Cecília Luna, mat. 72.512.

N. 2.563:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte e Motorização, classe "F", Adhemar de Siqueira Bravo, mat. 95.919.

N. 2.564:

O Secretário Geral de Administração resolve, em vista o que consta do processo n. 1.415.972-56 e de acordo com o disposto nos arts. 68 e 69 da Lei 880 de 1956, regulamentados pelo Decreto n. 13.552-57, resolve atribuir, em caráter permanente, ao Trabalhador, referência "D", da SGV — Cesme das Neves Bittencourt, mat. 79.863, serviços leves e protegido do tempo.

Ns. 2.565 e 2.566:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 1.032.374-57, resolve admitir, de acordo com o art. 1.º, item IV do Decreto-lei 9.558-46, os abaixo mencionados, para exercerem a função de Trabalhador Tarefeiro em vagas existentes na TET da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, criada pelo Decreto 13.555, de 1957:

N. 2.565 — Dário Queiróz.

N. 2.566 — Augusto Fernando Scorzello.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Expediente de 31 de julho de 1957.

Ofício 843-SGE — 3.004.165-57. — Autorizado.

No CRF:

Proc. 500.421-57 — Nair da Costa Filgueiras e outros. — Autorizo.

Proc. 500.422-57 — Adir Moraes Fortes Bustamante e outros. — Autorizo.

Proc. 500.423-57 — Américo Geraldo da Costa e outros. — Autorizo.

No Setor de Expediente:

Proc. 6.011.713-56 — Escola Santíssimo Sacramento. — Compareça para cumprir exigência.

Proc. 6.013.065-56 — Casa de Nossa Senhora da Paz. — Compareça para cumprir exigência.

Gabinete do Prefeito

Departamento de Turismo e Certames

Portaria n. 32, de 5 de agosto de 1957:

O Diretor do Departamento resolve: designar para ter exercício no 2-T.C. (Serviço de Certames). O Artífice Tarefeiro matrícula 95.897 — José da Silva Guimarães Filho.

CIRCULAR N. 16. EM 6 DE AGOSTO DE 1957.

Senhor:

De acordo com o disposto no § 1.º do artigo 20 do Decreto n. 8.296, de 21 de novembro de 1945, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que, por despacho de 22 de junho do corrente, do Dr. Diretor do Departamento do Pessoal, desta Secretaria, foram concedidos doze meses de licença para tratar de interesses particulares ao Despachante Municipal Hermenegildo da Rocha Porto, matrícula 90.247, tendo sido indicado para substituí-lo, seu preposto Déa da Rocha Porto, matrícula 90.684.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração.

Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de:

Finanças;
Viação e Obras;
Educação e Cultura;
Saúde e Assistência;
Interior e Segurança;
Agricultura, Indústria e Comércio.

Aos Senhores Procuradores Gerais da Prefeitura do Distrito Federal; Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Presidente do Conselho de Recursos Fiscais; Presidente da Administração dos Estádios Municipais; Senhor Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal; Diretor do Montepio dos Empregados Municipais; Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem.

PC-DFC — ref. proc. n. 1.023.028 de 1957.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

P. 3.266-40 — Maria José Fernandes de Meirelles, mat. 20.434 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.029.973-57, e o disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o Professor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão "J", acrescido de quatro cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei 260-48, a partir de 4-7-57.

P. 880-56 — Yene Guarana da Franca Filho, mat. 74.152 — Tendo em vista o que consta do processo 1.028.790-57, e o disposto no art. 2.º da Lei 761 de 1952, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão "O", acrescido de 1 cota de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei 260-48, a partir de 2-7-57.

P. 9.358-50 — Raul Moreira Lellis, mat. 65.213 — Tendo em vista o que consta do processo 1.028.116-57, e o disposto no artigo 2.º da Lei 761-52, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão "O", acrescido de 2 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei 260-48, a partir de 25-6-57.

P. 5.608-49 — João Muylaert Filho, mat. 1.861 — Tendo em vista o que consta do processo 1.027.878-57, e do disposto no art. 4.º da Lei 567-51, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao padrão "Q", acrescido de 4 cotas de 20% do vencimento atribuído ao padrão "O", pela Lei 260-48, a partir de 21-7-57.

P. 844-56 — Fernando Arlindo Parga, mat. 74.016 — Tendo em vista o que

consta do processo 1.027.852-57, e o disposto no art. 2.º da Lei 761-52, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de 1 cota de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei 260-48, a partir de 25-6-57.

P. 858-56 — Osvaldo Argolo Nobre, mat. 74.056 — Tendo em vista o que consta do processo 1.027.374-57, e o disposto no art. 2.º da Lei 761-52, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de 1 cota de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei 260-48, a partir de 29-6-57.

Certidão n. 28-55 — Lizette Teixeira de Miranda, mat. 71.854 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.023.662-57 e o disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o Professor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão "J", acrescido de uma cota de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei 260-48, a partir de 18-4-57.

A-476-57 — Umbelino Ferreira de Souza, mat. 25.754 — Tendo em vista o que consta do processo 1.019.472-57, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente DA teve os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item III do art. 179, da Lei n. 880-56.

Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 108.000,00 a vista das informações prestadas.

Port. 337-57 — Luiz de Moraes Macedo, mat. 90.116 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.017.922-57, fica esclarecido que o titular deste Decreto faz jus a proventos equivalentes ao padrão "N", em face do disposto mensal de Cr\$ 775,00 em favor do Montepio dos Empregados Municipais, devidamente comprovado (art. 2.º da Lei 621-51).

P. 5.336-40 — Alice Werneck Fernandes, mat. 18.282 — De acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-lei n. 8.121-45, fica retificado para Professor de Curso Primário o cargo do funcionário a quem se refere o presente título.

P. 5.123-40 — Maria Villar Dillon, mat. 10.009 — De acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei 8.121 de 1945, fica retificado para Professor de Curso Primário o cargo do funcionário a quem se refere o presente título.

Dec. A-269-57 — Alexandre Ribeiro Cisne, mat. 28.022 — Tendo em vista o que consta do processo 1.011.130-57, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente DA teve os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item III do art. 179, da Lei 880-56.

A-36-57 — Sebastião Raimundo Teixeira, mat. 47.614 — Tendo em vista o que consta do processo 1.025.686-56, fica esclarecido que o inativo em quem se refere o presente DA teve os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item I do art. 179, da Lei 880 de 1956.

Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 109.200,00, à vista das informações prestadas, ficando anulado o despacho de 25-6-57.

S.A. Técnica Murray — G.P. 2.765 de 1957 — Deferido, tendo em vista as informações do A.C.M.

Inds. Gráficas Goiânia Ltda. — 1.031.147-57 — Deferido, tendo em vista as informações do A.C.M.

D.A. n. 281-57 — Aurino Viana de Oliveira — Tendo em vista o que

consta do processo n. 7.245.379-56, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente D.A. teve o seus proventos fixados de acordo com o disposto no item II do artigo 179, da Lei n. 880-56.

Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 244.800,00 à vista das informações prestadas.

D.A. n. 143-57 — Armandino Adeline da Costa — Tendo em vista o que consta do processo n. 7.245.377-56, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente D.A., teve os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item II do artigo 179, da Lei 880-56.

Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 244.800,00 à vista das informações prestadas.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e do disposto no artigo 4.º da Lei 567-51, ficam os servidores em referência com a remuneração correspondente ao padrão "Q", acrescido de 4 cotas de 20% do vencimento atribuído ao padrão "O" pela Lei n. 260-48, a partir das datas que se segue:

D.P. n. 2.447-49 — Alcides Lopes Martins — a partir de 19-7-57 — Processo n. 1.027.864-57.

D.P. n. 2.452-49 — Ferdinand Veardary Miranda — a partir de 3-7-57 — Processo n. 1.027.357-57.

D.P. n. 2.451-49 — João Baptista Furtado Leão — a partir de 26-7-57 — Processo n. 1.027.862-57.

D.P. n. 2.449-49 — Clovis Novaes — a partir de 24-7-57 — Processo número 1.027.865-57.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e o disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, ficam os Professores a quem se refere os presentes títulos com a remuneração correspondente ao padrão "I", acrescido de cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n. 260-48.

D.P. n. 3.337-40 — Yolanda Ribeiro de Sá Pereira — 4 cotas — a partir de 4-6-57 — Processo número 1.025.315-57.

D.P. n. 1.809-53 — Yolety de Araújo Guerra — 1 cota — a partir de 18-4-57 — Processo n. 1.025.389-57.

D.P. n. 168-46 — Lygia Josephina de Oliveira Passos — 3 cotas — a partir de 29-5-57 — Processo n. 1.025.346 de 1957.

D.P. n. 1.960-53 — Norma Spelta — 1 cota — a partir de 18-4-57 — Processo n. 1.025.352-57.

D.P. n. 1.741-53 — Maria Alba Moraes Lobo — 1 cota — a partir de 18-4-57 — Processo n. 1.025.353-57.

D.P. n. 1.723-53 — Cremilda Brandão de Jesus — 1 cota — a partir de 18-4-57 — Processo n. 1.025.356-57.

D.P. n. 1.896-53 — Neuza Medeiros de Souza — 1 cota — a partir de 1-1-57 — Processo n. 1.025.358-57.

D.P. n. 1.854-53 — Therezinha Reis da Silveira — 1 cota — a partir de 18-4-57 — Processo n. 1.025.376-57.

D.P. n. 1.787-53 — Heleana Lima — 1 cota — a partir de 18-4-57 — Processo n. 1.025.382-57.

D.P. n. 3.377-40 — Maria José de Oliveira Toscano Barreto — 4 cotas — a partir de 7-6-57 — Processo número 1.028.510-57.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e do disposto no art. 2.º da Lei n. 570-51, ficam os servidores em referência com a remuneração correspondente ao padrão

"O", acrescido de cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n. 260-48:

D.P. n. 1.199-52 — Paulo Andrade — 1 cota — a partir de 4-6-57 — Processo n. 1.027.354-57.

D.P. n. 801-47 — José Oswaldo Henriques Ferreira e Costa — 2 cotas — a partir de 18-6-57 — Processo n. 1.027.355-57.

D.P. n. 7.416-48 — Antônio Dias Lopes — 2 cotas — a partir de 4-7-57 — Processo n. 1.030.204-57.

Portaria n. 1.318-50 — Sylvio Restier Gonçalves — 3 cotas — a partir de 11-6-57 — Processo n. 1.027.356-57.

Portaria n. 1.710-53 — Elaine Vasconcellos Rocha — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.026.778-57 e de acordo com o artigo 1.º do Decreto n. 12.737-54, fica elevado para "D", a partir de 1 de junho de 1954, a referência da função a que se refere a presente Portaria.

D.P. s-n — Antônio de Souza Varajão — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.026.878-57, ficam concedidos ao pensionista a quem se refere o presente título os abonos mensais de Cr\$ 900,00 de acordo com o artigo 6.º da Lei n. 769-53 com validade a partir de 1-1-53, e de Cr\$ 1.000,00 de acordo com o artigo 148 combinado com o § 1.º do artigo 147 da Lei n. 820-55, a partir de 25-7-55. Fica, outrossim, a partir de 1 de julho de 1956, a importância total da pensão mais os abonos majorada de 40%, de acordo com o artigo 13 da Lei n. 856-56, o que dá como resultado total a quantia de Cr\$ 4.830,00 mensais.

RELACIONAMENTO

Relacione-se à vista das informações prestadas as presentes despesas para oportuna abertura de crédito especial:

Processos:

N.º 1.042.895-56 — Josefina Ribeiro de Oliveira — Cr\$ 560,40.

N.º 1.012.404-57 — Aristéa de A. Gomes — Cr\$ 186,80.

N.º 1.029.664-57 — Alaotti de Souza — Cr\$ 1.650,00.

N.º 1.029.708-57 — Francisco da Silva — Cr\$ 7.800,00.

N.º 1.029.768-57 — Manoel Silva — Cr\$ 2.850,00.

N.º 1.029.773-57 — Maria do Carmo Vaz Pinto F. — Cr\$ 250,00.

N.º 1.030.348-57 — Domingos Alves da Silva Filho — Cr\$ 500,00.

N.º 1.030.786-57 — Antonio Teixeira de Siqueira — Cr\$ 1.108,70.

N.º 1.030.817-57 — Nicanor Antonio da Conceição — Cr\$ 2.850,00.

N.º 1.030.818-57 — Jovelino José Ribeiro — Cr\$ 1.000,00.

N.º 1.030.823-57 — José de Barros — Cr\$ 250,00.

N.º 1.030.830-57 — Atalayra Borges — Cr\$ 2.700,00.

N.º 1.030.841-57 — José Messias do Carmo — Cr\$ 1.000,00.

N.º 1.030.842-57 — Rubens Francisco de Oliveira — Cr\$ 1.500,00.

N.º 1.030.848-57 — Durval Ramos — Cr\$ 1.000,00.

N.º 1.030.852-57 — Americo José de Freitas — Cr\$ 17.100,00.

N.º 1.030.853-57 — Henrique Rosa — Cr\$ 1.500,00.

N.º 1.030.874-57 — Nilo de Souza Sardenha — Cr\$ 500,00.

N.º 1.030.192-57 — Altamiro Rosário — Cr\$ 250,00.

N.º 1.030.202-57 — Manoel Antonio — Cr\$ 1.000,00.

N.º 1.031.204-57 — Waldir da Costa Galante — Cr\$ 1.000,00.

N.º 1.031.633-57 — Raul da Silva Ferrão — Cr\$ 2.100,00.

N.º 1.031.724-57 — Waldemar Vassallo Caruso — Cr\$ 1.500,00.

N.º 1.031.732-57 — Gustavo do Rego Macedo — Cr\$ 500,00.

N.º 1.031.733-57 — Luiz Antonio de Lima — Cr\$ 250,00.

Folha de gratificação a que se refere o processo 1.031.799-57:

Adair Neiva Faller, matr. 45.060 — Cr\$ 800,00.

José Paulo, matr. 38.731 — Cr\$ 500,00.

Maria Juacy Borges Albano, matr. 61.731 — Cr\$ 300,00.

Maria Dulca Palhares de Paiva, matr. 87.541 — Cr\$ 800,00.

Romualdo de Souza, matr. 8.462 — Cr\$ 500,00.

Luiz Ferreira da Rocha, matr. n.º 8.972 — Cr\$ 300,00.

Antonio Moraes de Azeredo, matr. 89.552 — Cr\$ 500,00.

Carlos Nelson, matr. 37.763 — Cr\$ 300,00.

Ernani Guilherme Crivella, matr. n.º 60.703 — Cr\$ 500,00.

Dulce Ferreira, matr. 60.254 — Cr\$ 800,00.

Avelino Carqueira Bastos matr. 124 — Cr\$ 500,00.

Aurora Fonseca, matr. 61.784 — Cr\$ 800,00.

Waldemiro dos Santos, matr. 56.505 — Cr\$ 400,00.

Geconias Guimarães, matr. 61.985 — Cr\$ 500,00.

Lutgardis Miguel Thinnies, matr. n.º 67.605 — Cr\$ 300,00.

Alair de Almeida Veiga, matr. n.º 74.735 — Cr\$ 800,00.

Maria de Lourdes Claro, matr. n.º 76.905 — Cr\$ 800,00.

Luiz de Souza Figueiredo, matr. 7.195 — Cr\$ 500,00.

Stella Gonçalves Freitas, matr. n.º 68.327 — Cr\$ 675,00.

José Zizú dos Santos, matr. 64.288 — Cr\$ 400,00.

Nielsen Rosa, matr. 10.889 — Cr\$ 500,00.

Waldir Galhardo, matr. 72.289 — Cr\$ 300,00.

Hernandez da Fonseca Monteiro, matr. 92.589 — Cr\$ 300,00.

Folha de gratificação a que se refere o processo 1.031.800-57.

Olga Costa Leite, matr. 53.104 — Cr\$ 1.000,00.

Oswaldo de Almeida Barbosa, matrícula 396 — Cr\$ 2.000,00.

Erato Seixas, matr. 38 — Cr\$ 2.000,00.

Retificações:

Diário Oficial, seção II, de 3 de agosto de 1957:

Erro do original:

D. A. 494-57 — Onde se lê: Alice Brandão Trompowsky ... — Leia-se: Alice Brandão Trompowsky ...

Relacionamento:

Erro do original:

N.º 1.014.259-57 — Edna ... — Onde se lê: ... Cr\$ 820 — Leia-se: ... Cr\$ 820,50.

Diário Oficial, seção II, de 5 de agosto de 1957:

Erro do DIN:

Onde se lê: N.º 1.015.351-57 — Luiz — Leia-se: N.º 1.015.351-52 — Luiz ...

DESPACHOE DO ASSISTENTE

Processos:

G. P. 3.41-56 — Adolfo Almeida de Aguiar.

G. P. 5.583-55 — Aldo da Silva.

N.º 1.035.280-55 — Persio Thomas Villaga.

N.º 1.036.210-55 — Sergio Leonardo.

N.º 1.036.256-56 — Antonio Augusto Ruas.

N.º 1.036.657-55 — Manoel Rodrigues.

N.º 1.037.085-55 — Hugo Ribeiro Vieira.

N.º 1.037.086-55 — Luiz Pereira.

N.º 1.036.350-55 — Paulino Siqueira de Vasconcellos.

N.º 1.037.331-55 — Chrispiniano Victor.

N.º 1.036.346-55 — Lino Mala de Paiva.

N.º 1.035.925-55 — Geraldo Miranda.

N.º 1.034.236-55 — Sebastião Pedro da Silva.

N.º 1.034.235-55 — Etevaldo Fonseca.

N.º 1.037.803-55 — Octavio Delgado.

N.º 1.034.748-55 — Henrique da Rocha.

N.º 1.035.470-55 — Manoel da Silva Guimarães.

N.º 1.034.452-55 — Rui Pereira da Costa.

N.º 1.036.493-55 — Victor Cohen.

N.º 1.037.410-55 — Waldir de Albuquerque Silva.

N.º 1.037.435-55 — Adalberto Fernandes.

N.º 1.037.379-55 — Linneu Anderson Pavão.

N.º 1.038.384-55 — José Jaime de Albuquerque.

N.º 1.038.418-55 — Eurico da Costa Oliveira.

N.º 1.038.419-55 — Amaro Alves.

N.º 1.038.420-55 — João Alves de Oliveira.

N.º 1.038.421-55 — Cassimiro Nascimento.

N.º 1.038.422-55 — Sebastião Andrade.

N.º 1.038.423-55 — Geraldo Eglidio da Costa.

N.º 1.038.434-55 — José Francisco Lima.

N.º 1.038.437-55 — Odair Ubirajara Dantas.

N.º 1.037.534-55 — Alberte Ferreira Moura.

N.º 1.038.372-55 — Jefferson de Araújo Silveira.

N.º 1.038.305-55 — Fumino de Sant'Anna Lapa.

N.º 1.038.254-55 — Lelio da Costa Medeiros.

N.º 1.038.248-55 — Gloria da Cunha Moreira.

N.º 1.038.245-55 — Orecalino José Dias.

N.º 1.038.200-55 — José Roberto.

N.º 1.038.199-55 — Cláudio Bastos.

N.º 1.038.122-55 — José de Alencar Couto.

N.º 1.038.037-55 — Ananias do Amaral.

N.º 1.038.031-55 — Manoel Domingos de Oliveira.

N.º 1.037.973-55 — Manoel Cavalcanti da Silva.

N.º 1.037.931-55 — Luiz Calhetas de Araújo.

N.º 1.037.930-55 — Mario da Silva Monteiro.

N.º 1.037.928-55 — Aylton Francisco de Paula.

N.º 1.037.927-55 — Juarez da Silveira de Paula.

N.º 1.037.812-55 — Gasparino Jovani.

N.º 1.037.807-55 — Eunício Luiz Ribeiro.

N.º 1.037.800-55 — João de Deus Oliveira.

N.º 1.037.797-55 — Joviano Mariano.
 N.º 1.037.775-55 — José de Souza Ferreira.
 N.º 7.000.874-55 — Nilson Joaquim da Silva — Arquite-se, em cumprimento ao despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo n.º 1.006.640-57, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 5-6-57.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 6-8-57

Portarias constantes do processo número 1.022.351-57.

Portarias e Certidões

N. 526, de 31 de janeiro de 1948 — Relativa a José Archanjo Dantas — mat. 57.010.
 N. 697, de 9 de dezembro de 1952 — Relativa a Lino Alves dos Santos — mat. 55.283.
 N. 11.929, de 31 de dezembro de 1946 — Relativa a Avelino Cândido Rodrigues — mat. 37.477.
 N. 626, de 6 de agosto de 1947 — Relativa a Osvaldo Pacheco — matrícula 55.720.
 N. 258, de 17 de março de 1953 — Relativa a Wilson da Silva — mat. 63.651.
 N. 2.232, de 8 de junho de 1948 — Relativa a Domingos Ferreira Nunes — mat. 59.380.
 N. 1.195, de 9 de novembro de 1951 — Relativa a Jurandi Rodrigues de Sousa — mat. 62.891.
 N. 755, de 13 de fevereiro de 1950 — Relativa a Maurício de Almeida Cardoso — mat. 64.820.
 N. 195, de 13 de fevereiro de 1953 — Relativa a Francisco de Sousa de Oliveira — mat. 58.458.
 N. 2.278, de 8 de junho de 1948 — Relativa a João José Aparecido — mat. 59.361.
 N. 4.590, de 13 de setembro de 1948 — Relativa a José Rodrigues da Silva — mat. 60.557.
 N. 2.520, de 3 de maio de 1949 — Relativa a Elias Pinto — matrícula 62.515.
 N. 5.203, de 7 de outubro de 1949 — Relativa a Manuel Rangel Maria — mat. 64.200.
 N. 132, de 24 de janeiro de 1950 — Relativa a Nelson Martins — matrícula 64.607.
 N. 1.073, de 15 de fevereiro de 1950 — Relativa a Lélcio da Costa Medeiros — mat. 64.776.
 N. 2.089, de 7 de março de 1950 — Relativa a Osvaldo Vicente — matrícula 65.129.
 N. 2.517, de 6 de setembro de 1951 — Relativa a José Monteiro da Silva — mat. 69.783.
 N. 857, de 13 de fevereiro de 1950 — Relativa a Hamilton Francisco Lauriano — mat. 38.636.
 N. 806, de 13 de fevereiro de 1950 — Relativa a Argemiro Pinheiro de Andrade — mat. 39.436.
 N. 3.141, de 26 de setembro de 1955 — Relativa a Manuel Teodoro Pinto — mat. 43.630.
 N. 3.285, de 26 de setembro de 1955 — Relativa a Saul Pereira de Oliveira — mat. 43.805.
 N. 2.972, de 26 de setembro de 1955 — Relativa a Hildebrando Magno Pinto — mat. 44.810.
 N. 3.543, de 26 de setembro de 1955 — Relativa a Hélio Gomes Martins — mat. 46.887.
 N. 643, de 23 de julho de 1951 — Relativa a Nocomedes Gomes da Cruz — mat. 54.150.

N. 531, de 9 de abril de 1948 — Relativa a Paulo Haber de Oliveira — mat. 58.413.
 N. 117, de 21 de janeiro de 1952 — Relativa a João José Gervásio — mat. 58.831.
 N. 4.432, de 27 de julho de 1949 — Relativa a Asterio Bráulio dos Santos — mat. 63.768.
 N. 260, de 9 de fevereiro de 1950 — Relativa a Luis Rodrigues Lage — mat. 64.623.
 N. 3.186, de 30 de maio de 1949 — Relativa a José Natalício Eufázio — mat. 63.444.
 N. 5.272, de 7 de outubro de 1949 — Relativa a Valdemar Fraga de Almeida — mat. 64.152.
 Apostila — De acordo com o disposto no art. 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), ficam os servidores a quem se refere as presentes Portarias, a partir de 19 de novembro de 1956 equiparados aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.
 N. 3.186, de 30 de maio de 1949 — Relativa a José Natalício Eufázio — mat. 63.444.
 N. 643, de 23 de julho de 1951 — Relativa a Nocomedes Gomes da Cruz — mat. 54.150.
 N. 2.089, de 7 de março de 1950 — Relativa a Osvaldo Vicente — mat. 65.129.
 N. 1.073, de 15 de fevereiro de 1950 — Relativa a Lélcio da Costa Medeiros — mat. 64.776.
 N. 132, de 24 de janeiro de 1950 — Relativa a Nelson Martins — matrícula 64.607.
 N. 5.203, de 7 de outubro de 1949 — Relativa a Manuel Rangel Maria — mat. 64.200.
 N. 195, de 13 de fevereiro de 1953 — Relativa a Francisco de Sousa de Oliveira — mat. 58.458.
 N. 1.195, de 9 de novembro de 1951 — Relativa a Jurandi Rodrigues de Sousa — mat. 62.891.
 N. 2.232, de 8 de junho de 1948 — Relativa a Domingos Ferreira Nunes — mat. 59.380.
 Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. 25.221-47 — ASC, e de acordo com o § 3.º do art. 23, da Lei número 704, de 1952, ficam transferidos para a T. M., a partir de 1 de janeiro de 1952, a função indicada no presente título.
 N. 4.590, de 13 de setembro de 1948 — Relativa a José Rodrigues da Silva — mat. 60.557.
 N. 2.278, de 8 de junho de 1948 — Relativa a João José Aparecido — mat. 59.361.
 N. 626, de 6 de agosto de 1947 — Relativa a Osvaldo Pacheco — mat. 55.720.
 N. 526, de 31 de janeiro de 1948 — Relativa a José Archanjo Dantas — mat. 57.010.
 N. 11.929, de 31 de dezembro de 1946 — Relativa a Avelino Cândido Rodrigues — mat. 37.477.
 N. 697, de 9 de dezembro de 1952 — Relativa a Lino Alves dos Santos — mat. 55.283.
 Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. 25.221-47 — ASC, e de acordo com o Decreto n. 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para «C», a partir de 1 de dezembro de 1948, a referência da função a que se refere o presente título.
 N. 258, de 17 de março de 1953 — Relativa a Wilson da Silva — matrícula 63.651.

Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. 25.221-47 — ASC, e de acordo com o art. 6.º da Lei n. 548, de 1950, fica elevado para «F», a partir de 5 de dezembro de 1950, a referência indicada no presente título.
 N. 2.517, de 6 de setembro de 1951 — Relativa a José Monteiro da Silva — mat. 69.783 — Apostila — Pela Portaria n. 4.725-52, da SGA, publicada no D. O. (II) de 21 de agosto de 1952, e de acordo com o art. 22, e § 4.º do art. 23 da Lei 704, de 20 de junho de 1952, foi elevada para «E», a partir de 1 de janeiro de 1952, a indicada no presente título.
 N. 2.520, de 3 de maio de 1949 — Relativa a Elias Pinto — matrícula 62.515 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. 25.221-47 — ASC, e de acordo com o art. 6.º da Lei 548, de 1950, fica elevada para «D», a partir de 5 de dezembro de 1950, a referência, indicada no presente título.

Processos:

N. 7.603.892-53 — Moacir Gualberto de Azevedo — mat. 2.024 — Retificação no despacho de 16 de janeiro de 1954, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio o período que serviu de base, de 30 de julho de 1948 a 28 de julho de 1953, para o de 13 de agosto de 1946 a 11 de agosto de 1951, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 12 de agosto de 1951 a 2 de setembro de 1956.
 N. 1.043.765-54 — José de Brito Freitas — mat. 10.069 — Concedo seis meses de licença-especial, nos termos do art. 114 da Lei 880-56.
 N. 1.026.734-57 — Helena da Silva Lima — mat. 33.626 — Concedo nove meses de licença-especial, nos termos do art. 114 da Lei 880-56.
 N. 1.028.721-57 — Luzia de Miranda — irmã de Maria da Glória Miranda — mat. 65.426.
 N. 1.029.343-57 — Maria de Lourdes Castro — viúva de Raimundo Pereira de Castro — mat. 63.496 — Pague-se, em termos, o funeral.
 N. 1.022.080-57 — Milton Ribeiro da Silva — filho de Amélia Estêves da Silva — mat. 19.377.
 N. 1.025.455-57 — Maria José Coutinho — viúva de Godofredo Azevedo Coutinho — mat. 16.816.
 N. 1.028.842-57 — Georgina Pinto de Sousa — viúva de João José de Sousa — mat. 51.250 — Pague-se em termos.
 N. 1.017.749-50 — Artur Bernsau Cerqueira — mat. 17.894 — Indeferido. Arquite-se.
 N. 1.002.631-55 — Pautila da Fonseca Oliveira — mat. 31.830 — Mantenho o despacho de 29 de maio de 1957 — Arquite-se.
 N. 1.011.799-56 — José Dias da Silva — mat. 30.876 — Reformo meu despacho de 23 de maio de 1955, para indeferir o pedido feito no processo 7.901.184, de 1954, em que o mesmo foi exarado, tendo em vista que estava prescrito o direito do requerente ao abono pretendido. Arquite-se.
 N. 1.021.372-57 — Amarilis Verissimo — mat. 90.415 — Aguarde a conclusão da sindicância vinculada pelo proc. 4.311.037-57 e volte, querendo.
 N. 1.021.847-57 — Cândido Dias Monteiro — pai de Ubirajara Martins Monteiro — mat. 94.705 — Indeferido, quanto ao funeral, tendo em vista o art. 40 do Decreto-lei 9.558-46. Pague-se, em termos o saldo deixado em folha, pelo ex-servidor.

N. 1.024.798-57 — Osmar Pereira e outros — Arquite-se, tendo em vista as anotações feitas.
 N. 1.025.981-57 — Celina Pinto Guedes — mat. 3.349 — Indeferido, por falta de amparo legal. Arquite-se.
 N. 1.027.088-57 — Custódio de Moraes Sarmento — sobrinho de Clementina de Moraes Sarmento — matrícula 20.274 — Pague-se, em termos o funeral, ficando o saldo deixado em folha dependendo da apresentação de Alvará Juiz competente.
 N. 1.029.316-57 — Fani Levin — mat. 60.066 — Arquite-se, tendo em vista a existência de concursos em face de execução.
 N. 1.029.550-57 — Paulo Passos Peçanha — mat. 47.883 — Aguarde oportunidade. Arquite-se.
 N. 1.031.770-57 — Moacir Joaquim Alves — mat. 88.151 — Arquite-se, tendo em vista o disposto no Decreto 13.431-56.
 N. 1.031.802-57 — Francisco Pargus — mat. 599 — Aguarde a regulamentação do art. 50, da Lei 88-56. Arquite-se.
 N. 5.301.940-50 — Luis Rice — mat. 5.336 — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço necessário para concessão da licença-especial. Arquite-se.
 N. 7.700.440-50 — João José Maria — mat. 13.974 — Mantenho o despacho de 5 de outubro de 1956. Arquite-se.
 N. 7.050.732-53 — Francisco da Silva Bastos — mat. 57.618 — Indeferido, tendo em vista o parecer da SGVO. Arquite-se.

Serviço Legal

1-PS

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 6 de agosto de 1957

Processo:

N. 1.026.757-54 — Zenaide Meirelles da Silva — Certidão n. 399, de 4 de outubro de 1956.
 — Apostila: — O servidor a quem se refere a presente certidão passou à classe K, nos termos da Lei n. 768, de 1953, com validade a partir de 19 de fevereiro de 1953.

Serviço de Controle

3-PS

Expediente de 6 de agosto de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

Salário-família:

Maria Viella Ferreira Viúva de Joacesso n. 1.023.304.
 — Concedo.
 Diversos:
 Newton Barbosa Tatsch — matrícula n. 5.061 — Processo número 1.030.689.
 Epifanio Toreros da Silva — matr. n. 67.797 — Processo n. 1.038.810.
 Carlos Rodrigues Pereira — matrícula n. 67.728 — Processo número 1.026.960.
 Eduardo Afonso Anhel — matr. n. 76.019 — Processo n. 1.031.838.
 José Ferreira de Andrade Filho — matr. 89.943 — Processo n. 1.002.916 — Anote-se nos termos do item I do art. 78 da Lei n. 880-56.
 Luciano Mattos de Carvalho — matrícula n. 78.217 — Processo número 1.014.974.

Enock José Vianna — matr. número — Processo n. 1.013.647.
 Secundino de Brito — matr. 10.504 — Processo n. 1.024.776.
 Antonio Paulo de Jesus — matrícula n. 45.610 — Processo 1.009.400.
 João Zacarias Wanderlei — matr. n. 16.592 — Processo 1.028.295.
 Mario de Oliveira — matr. 2.515 — Processo 1.025.983.
 — Anote-se nos termos do item II do artigo 78 da Lei n. 880, de 1956.
 Cesar Drucker — matr. 84.954 — Processo n. 1.021.568.
 Anita Machado — matr. 6.481. — Processo 1.030.373.
 Paulo Soares de Almeida — matrícula n. 85.227 — Processo número 1.030.373.
 Odette Alves — matr. 25.354 — Processo n. 1.022.089.
 Waldemar Gomes Rodrigues — matrícula n. 85.253 — Processo número 7.109.683.
 Alfredo da Costa Netto — matrícula n. 59.150 — Processo número 1.023.083.
 Constantino Arruda Pessoa — matrícula n. 84.959 — Processo número 1.021.569.
 Domingos Guedes Filho — matrícula n. 87.962 — Processo 7.425.201. — Anote-se nos termos do art. 255 da Lei n. 880-56.
 Minalda de Almeida — matr. 584, — Processo n. 1.019.054.
 João Batista Mello Guimarães — matr. 564 — Processo n. 1.037.409. — Anote-se nos termos do art. 261 da Lei n. 880-56.
 Luiz Valtier Coelho — matr. 3.149 — Processo n. 1.031.948.
 Sydney Ferreira — matr. 49.051 — Processo n. 1.053.630.
 Léa Crespo Freire de Carvalho — matr. 49.029 — Processo n. 1.031.413.
 Deusdeth Gomes de Lima — matrícula n. 50.090 — Processo número 1.031.416.
 — Anote-se nos termos do artigo 262 da Lei n. 880-56.
 Olavo de Souza Caldas — matr. n. 845 — Processo 7.511.106.
 Archimínio Caio Lapageesse — matrícula n. 34.850 — Processo número 1.031.363.
 — Anote-se nos termos do item V do art. 78 da Lei n. 880-56.
 Paulina de Oliveira Patricio — matrícula n. 72.627 — Processo número 1.019.254.
 Alizário Gomes da Costa — matrícula n. 73.192 — Processo 1.018.758. — Anote-se nos termos da Lei número 691-52.
 Weber de Souza — matr. 75.746 — Processo n. 1.015.258.
 Eunice Souza e Silva — matr. número 70.332 — Processo número 1.031.916.
 — Anote-se nos termos do item IV do art. 78 da Lei n. 880-56.
 José Luiz da Silva — matr. número 90 — Processo n. 1.027.624.
 João Borba Sobrinho — matr. número 59.128 — Processo n. 1.031.956. — Anote-se nos termos do item III do art. 78 da Lei n. 880-56.
 Ataur Lopes de Almeida — matrícula n. 35.490 — Processo n. 1.033.415. — Atendido Arquite-se.
 Renato Pereira Dias — matr. 84.081 — Processo n. 1.029.217. — Atendido Arquite-se.
 Renato Pereira Dias — matr. 84.081 — Processo n. 1.029.217. — Anote-se nos termos do item II do art. 78 da Lei n. 880-56, o período de 27 de janeiro de 1942 a 10 de agosto

de 1954 e em dobro o período de 10 de dezembro de 1942 a 30 de novembro de 1945 (Serviço de Campanha).
 Francisca de Macedo — matr. número 29.725 — Processo n. 1.005.377. — Deferido consoante o requerido já que no caso a Lei considera como falta o período de licença não computável.
 Vicente Martins Cavalcante — matrícula n. 48.495 — Processo número 7.010.145.
 — Anote-se nos termos da Lei número 603-51.
 Osvaldo de Paula Freitas Coelho — matr. 22.568 — Processo número 1.024.151.
 — Anote-se para fins de aposentadoria nos termos do Decreto n. 5.046-34, com as modificações do Decreto número 5.327-35, conforme informação de 24 de julho de 1957 da SSA.
 Joel Ruthenio Carvalho de Paiva — matr. 56.797. — Processo número 1.032.004.
 — Anote-se para fins de aposentadoria desprezando-se o período de comitância.
 Walter Augusto Ferreira — matrícula n. 79.772. — Processo número 5.000.847.
 — Anote-se, na conformidade do artigo 78 da Lei n. 880-56, itens II e III respectivamente tempo de serviço militar e o prestado como extranumerário.
 Herculano Mendes de Souza — matrícula n. 86.282 — Processo número 7.109.623.
 — Arquite-se. O Servidor já foi atendido pelo processo n. 7.213.149-56.
 Yara Ferraz dos Góes — matr. número 44.138 — Processo n. 1.006.631. — Arquite-se. O servidor já teve o cancelamento das faltas pelo Processo 1.039.123-56.
 Antonio Gonçalves Ramos — matrícula n. 37.190 — Processo número 1.026.790.
 — Indeferido por falta de amparo legal. Arquite-se.
 Carlos Augusto Lobo — matr. número 5.962 — Processo n. 1.019.970. — Anote-se de acordo com o M.T.S. do V.S.A.
 Wilson da Silva — matr. 63.651 — Processo n. 1.001.836.
 Onilio de Souza — matr. 51.960. — Processo n. 1.044.256.
 Sebastião Baia — matr. 43.330 — Processo n. 1.044.004.
 Alcides Alves de Azevedo — matrícula n. 65.828 — Processo n. 1.043.022.
 Dionisio Fenil — matr. 71.385 — Processo n. 1.001.841.
 Julia dos Santos Lisboa — matrícula n. 28.076 — Processo número 1.005.842.
 Agnaldo Luiz Cardoso — matr. número 63.474 — Processo n. 1.003.405.
 Izaltino Marcelino — matr. 52.369 — Processo n. 1.006.303.
 João Mathias — matr. 51.946 — Processo n. 1.006.457.
 Eduardo Manoel — matr. 44.085 — Processo n. 1.002.621.
 Helcio Dantas Lobo — matr. número 74.573. — Processo número 1.003.275.
 Domingos Antonio de Lucca Sanpenito — matr. 6.240. — Processo n. 1.042.077.
 Aristides Gomes de Barros — matrícula n. 56.894 — Processo número 1.003.089.
 José Alves Pereira — matr. 21.913 — Processo n. 1.041.624.
 Judith Lúcia Saldanha de Campos — matr. 35.460 — Processo número 1.005.199.
 José Nicolau Filho — matr. 49.760 — Processo n. 1.005.999.

Noemia Gouveia Guedes — matrícula n. 72.163 — Processo número 1.008.466.
 Maria Helena Guedes de Abreu e Silva — matr. 30.734 — Processo n. 1.008.399.
 Athanagildo Buarque — matr. número 11.000 — Processo n. 1.044.060.
 Carlos Lopes Martins — matr. número 74.564 — Processo número 1.006.615.
 Carlos Marques de Pinho — matrícula n. 38.771 — Processo número 1.058.375.
 A. B. Luiza de Moraes — matrícula n. 19.446 — Processo número 1.003.281.
 Jacyr de Britto Sant'Anna — matrícula n. 22.460 — Processo número 1.003.816.
 José Tosta de Freitas — matr. número 1.005.279.
 Sylvio Nogueira de Oliveira — matrícula n. 77.169. — Processo número 1.003.113.
 Nair Teixeira de Lima — matr. número 60.820 — Processo n. 1.007.763.
 Clarice Maria da Conceição Barros — matr. 64.180 — Processo número 1.008.500.
 João Batista dos Anjos — matrícula n. 51.535 — Processo n. 1.046.211.
 Norival Fernandes Coelho — matrícula n. 65.994 — Processo número 1.003.816.
 Arquimedes Ferreira Pinto — matr. n. 62.707 — Processo n. 1.006.773. — Deterido de acordo com o requerido e informado.
 Exigências:
 Manoel Soares — matr. 47.395 — Processo n. 1.003.580.
 — Compareça para tomar ciência.
 Anísio Pereira de Vasconcelos — matr. ... — Processo n. 1.002.333. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Serviço de Pagamento

6-PS

ALTERAÇÃO DE NÚCLEO

Foram alteradas as numerações dos núcleos abaixo relacionados:
 2.295 — Instituto Municipal de Belas Artes, para 3.297, em virtude de sua mudança da Avenida Marechal Câmara, 271. 7º andar, para a Praça General Tibúrcio, sem número — Praia Vermelha.
 2.087 — Seção de Mecanização do 2-GE, para 3.087 em virtude de sua mudança da Rua do Núncio, 78 para a Rua Riachuelo, 114. 5º andar.
 7.291 — C.P.S. 12-3 «Cardenal Câmara», para 9.304 em virtude de sua mudança da Rua Saracá, sem número para a Avenida João Ribeiro — Píares.

CRIAÇÃO DE NÚCLEO

Foi criado o núcleo 219 — Escola 9-26 «Presidente Artur Bernardes», sito na Rua Peropaba, 125 — Campo Grande.

O responsável pelo núcleo criado deve comparecer ao 6 PS — Serviço de Pagamento, sito na Avenida Erasmo Braga, 118, 5º andar, das 13 às 16 horas.

Serviço de Informações

8-PS

DESPACHOS DO CHERE

Dia 6 de agosto de 1957

Processos:

N. 1.011.292-57 — Adelaide Marques da Silva. — Compareça ao 1-PS.

no horário de 9 às 12 horas para esclarecimentos.

N. 1.019.030-57 — Nair da Mota Coelho. — Compareça para receber o RID.

N. 1.020.371-57 — Pedro Holes da Silva, matrícula 51.334. — Junte a portaria de admissão.

N. 1.028.895-57 — Marlene de Andrade Monteiro, matrícula 77.664. — Prove que seu marido foi mandado servir fora do Distrito Federal, ex-officio.

N. 1.032.135-57 — Fernando Macedo, matrícula 12.005. — Compareça para ciência e receber documentos.

N. 1.032.228-57 — Sebastião Rosa da Silva, matrícula 44.311. — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.032.514-57 — José Ramos de Paiva Neto, matrícula 1.238. — Declare o motivo da presente solicitação e obtenha a autorização do cônjuge da outorgada.

Compareça para ciência:

N. 1.017.081-57 — Mário Jupiter Machado, matrícula 88.626.

N. 1.023.102-57 — Leonor Augusta Teixeira.

N. 1.026.825-53 — Moacir Correia de Araújo.

N. 1.028.992-57 — José Inácio Pereira, matrícula 30.350.

N. 1.029.520-57 — Eulina Mendonça de Oliveira.

N. 1.031.889-57 — Arlete dos Santos, matrícula 45.614.

N. 1.032.319-57 — João Batista da Silva, matrícula 88.341.

Compareça para cumprir exigências

N. 1.024.841-57 — Jovina Moraes da França Reis.

N. 1.027.496-57 — Brisabel Alves de Oliveira.

N. 1.028.303-56 — Alaide Pereira da Costa.

N. 1.030.192-57 — Ari Monteiro.

N. 1.031.149-57 — Bertha Gomes Lima.

N. 1.036.470-54 — Manoel Gomes do Nascimento, matrícula 51.917.

N. 1.040.870-56 — Inah Coimbra, matrícula 20.207.

Compareça ao Setor «I»:

N. 1.030.402-57 — Norma Batista de Sousa, matrícula 93.886.

N. 1.030.428-57 — Elisa Jeane Coutinho, matrícula 93.484.

N. 1.030.588-57 — Adahil Alves Cabral, matrícula 77.994.

N. 1.030.648-57 — Margarida Lima Passos, matrícula 73.923.

N. 1.030.673-57 — Esther Nitzsche de Sousa, matrícula 82.006.

N. 1.030.674-57 — Fanny Szwarc, matrícula 93.507.

N. 1.032.103-57 — Luís Antônio, matrícula 24.119.

Compareça para receber o CPR:

N. 1.025.403-57 — Marieta Garcia.

N. 1.030.090-57 — Maria Barbosa do Nascimento.

N. 1.030.541-57 — Maria José dos Santos Lima.

N. 1.031.178-57 — Jaime Pereira Batista, matrícula 3.482.

N. 1.031.380-57 — Joana Teixeira.

N. 1.032.029-57 — Francisco José Graciano.

N. 1.032.151-57 — Armando Reis.

N. 1.032.168-57 — Joaquim Carneiro Rodrigues, matrícula 62.109.

N. 1.032.174-57 — Administradora Importadora Curvelo Ltda.

Junte seu decreto de provimento:

N. 1.024.158-57 — Ari Sant'Ana de Oliveira, matrícula 57.257.

N. 1.024.941-57 — Allair Duarte Raposo, matrícula 25.262.

N. 1.026.661-57 — Cleopatra Luzia da Conceição Dias, matrícula 14.602.
N. 1.030.216-52 — Raul Alves de Carvalho, matrícula 4.875.
N. 1.030.720-56 — Ernesto Travassos Veras, matrícula 14.384.

Compareça para receber documentos:

N. 1.004.085-57 — Francisco Fraga Júnior, matrícula 90.325.
N. 1.013.232-57 — Antônio Pinto da Rocha, matrícula 90.274.
N. 1.026.660-57 — Maria Macedo Pinto.
N. 1.027.047-57 — Onessia Tabira Tavares.

N. 1.027.381-57 — Dulcinéa Mendes Camargo.
N. 1.027.501-57 — Maria Eunice Souto Nocera.
N. 1.028.209-57 — Alice Maria de Sousa.
N. 1.030.046-57 — David Gomes Fernandes, matrícula 90.426.
N. 1.032.027-57 — Sebastião Soares Botelho, matrícula 15.199.
N. 1.037.721-56 — Sílvia Freire, matrícula 90.148.
N. 1.038.535-56 — Alcira de Sá Braga.
N. 1.042.296-56 — Leopoldina de Sousa Neto, matrícula 19.199.

Serviço de Biometria Médica

Matrícula	Núcleo	Iniciais
1.613	4.662	Haydée Berquelli Gonçalves — Enferm. classe M — 32 dias — Art. 86, item I — De 3 de agosto de 1957 a 3 de setembro de 1957.
4.282	4.661	Iracema Pereira da Silva — Prat. Lab. classe G — 20 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957.
4.803	2.332	Dulce Vinhais Figueira — Prof. Ens. Téc. C. Básico — 20 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957.
7.457	5.852	Francisco Torres Filho — Trabalhador, referência D — 15 dias — Art. 86, item I — De 27 de julho de 1957 a 10 de agosto de 1957.
8.135	5.347	Odete Lisboa Martins — Prof. Prim. — 27 dias — Art. 86, item I — De 5 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.
8.276	8.310	Elias Rodrigues — Artífice, classe H — 15 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 15 de agosto de 1957.
9.100	6.750	Maria da Natividade Ferreira Bersot — Aux. Lab., referência E — 4 meses — Art. 105 — De 1 de agosto de 1957 a 30 de novembro de 1957.
12.030	8.937	José Xavier Balieira — Artífice, classe I — 32 dias — Art. 86, item I — De 19 de julho de 1957 a 19 de agosto de 1957.
12.403	5.901	José Faria — Trabalhador, padrão F — 8 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 8 de agosto de 1957.
12.827	2.931	Cesário Buarque de Lima — Trabalhador, padrão E — 76 dias — Art. 86, item I — De 17 de julho de 1957 a 30 de setembro de 1957.
15.020	930	Emídio Lima Rosa Junior — Trabalhador, padrão G — 20 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957.
18.614	3.260	Luiza Liberato Caldas — Insp. de alunos — 62 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 2 de outubro de 1957.
20.288	5.261	Maria Imbelina Pinho de Seixas — Prof. C. Técnico, padrão O — 32 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 2 de setembro de 1957.
23.644	9.394	Nellie Raye dos Reis Romão — Prof. Prim. — 4 meses — Art. 105 — De 2 de agosto de 1957 a 1 de dezembro de 1957.
24.721	5.939	Aristides de Campos Machado — Trabalhador, padrão G — 15 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 16 de agosto de 1957 — Acad. Trabalho — Of. 1.453-56 do DAF.
26.384	853	Sílvia Manoel de Freitas — Trabalhador, padrão G — 7 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 8 de agosto de 1957.
28.290	7.856	Jair da Cunha Rosa — Zelador, classe J — 62 dias — Art. 86, item I — De 1 de julho de 1957 a 31 de agosto de 1957.
29.424	180	Sebastião Paulino Pereira — Trabalhador, padrão G — 22 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 22 de agosto de 1957.
33.958	6.373	Nadir Silva Zenóbio da Costa — Prof. Prim. — 4 meses — Art. 105 — De 2 de agosto de 1957 a 1 de dezembro de 1957.
37.740	2.663	Issêa Tojol — Servical, referência D — 32 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 1 de setembro de 1957.
38.239	8.347	Yves Maria Dias Paiva — Prof. Prim. — 21 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 24 de agosto de 1957.
38.292	7.931	Valentim de Almeida Cabral — Trabalhador, referência D — 32 dias — Art. 86, item I — De 27 de julho de 1957 a 27 de agosto de 1957.
38.659	5.260	Anízio Monteiro de Azevedo — Prof. Ens. Técnico — 21 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 22 de agosto de 1957.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
39.283	2.332	Teodoro Manhães Miranda — Prof. Ens. Técnico — 32 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 2 de setembro de 1957.
50.859	6.935	Armando Pereira da Silva — Trabalhador, referência E — 8 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 8 de agosto de 1957.
50.898	2.930	Baldino Arcânjo — Trabalhador, referência E — 15 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 16 de agosto de 1957.
51.378	9.933	Antônio Tiago Macedo — Cond. carroça, referência E — 13 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 14 de agosto de 1957.
51.581	890	João Muniz de Sampaio Júnior — Motorneiro, referência F — 32 dias — Art. 86, item I — De 25 de julho de 1957 a 25 de agosto de 1957.
52.754	2.346	Astrid de Oliveira Baena — Prof. Prim. — 21 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 22 de agosto de 1957.
52.755	2.347	Assunção Breitschaft Vita — Prof. C. Prim. — 4 meses — Art. 105 — De 2 de agosto de 1957 a 1 de dezembro de 1957.
53.573	7.890	Adalberto Caldas — Artífice, referência F — 20 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957.
53.629	4.932	Manoel Luciano dos Santos — Trabalhador, referência E — 30 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.
53.839	9.852	Nab de Araújo — Trabalhador, referência D — 9 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 10 de agosto de 1957 — Acad. Trabalho — Of. 1.453-56 do DAF.
54.571	1.864	Luiz Sabino Evangelista — Trab. referência D — 64 dias — Art. 102, de 1 de agosto de 1957 a 2 de outubro de 1957.
55.824	9.345	Manon Musso — Professora Primária — 4 meses — artigo 105 de 2 de agosto de 1957 a 1 de dezembro de 1957.
57.329	4.932	Pedro José Bernardo — Trabalhador — Referência E — 50 dias — artigo 86, item I — de 1 de agosto de 1957 a 19 de setembro de 1957.
58.029	8.963	Artur Sanches — Mecânico — 23 dias — artigo 86, item I — de 2 de agosto de 1957 a 24 de agosto de 1957.
58.131	4.850	Arlindo Antônio de Oliveira — Mecânico de Auto — Classe G — 2 dias — artigo 86, item I — de 1 de agosto de 1957 a 2 de agosto de 1957.
60.039	5.190	Alcides Gonçalves Veiga — Trabalhador — Referência D — 12 dias — artigo 86, item I — de 2 de agosto de 1957 a 13 de agosto de 1957.
61.552	9.299	Mariade Lourdes Souza Nascimento — Professora C. P. S. — padrão G — 31 dias — artigo 86, item I — de 1 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.
62.182	5.357	Lilian Dias Lobianco — Professora Curso Primário — Padrão J — 4 meses — artigo 105 — de 1 de agosto de 1957 a 30 de novembro de 1957.
62.446	2.430	Rosa Custodia Giannotti — Auxiliar de Macanografia — Referência G — 21 dias — artigo 104 — de 31 de julho de 1957 a 20 de agosto de 1957.
62.659	7.852	Valter Carlos da Conceição — Trabalhador — Referência D — 32 dias — artigo 86, item I — de 13 de julho de 1957 a 13 de agosto de 1957.
62.743	0.890	Adriano Augusto Durães — Motorneiro — Referência E — 23 dias — artigo 86, item I — de 2 de agosto de 1957 a 24 de agosto de 1957.
62.770	3.852	Benedito Manoel de Freitas — Trabalhador — Referência D — 9 dias — artigo 86, item I — de 2 de agosto de 1957 a 10 de agosto de 1957.
63.103	7.909	Atos da Silva — Trabalhador — Referência D — 31 dias — artigo 86, item I — de 37 de julho de 1957 a 30 de agosto de 1957.
63.598	0.890	Wilson da Silva — Condutor de bonde — Referência D — 32 dias — artigo 86, item I — de 31 de julho de 1957 a 31 de agosto de 1957.
64.044	5.261	Zélia Rodrigues Duarte Silva — Professora Ensino Técnico Curso Básico — Padrão O — 31 dias — artigo 104 — de 1 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.
64.218	6.290	Iolanda Acioli Nunes — Professora Primária — 32 dias — artigo 86, item I — de 2 de agosto de 1957 a 2 de setembro de 1957.
64.334	5.973	Djalma Nunes Cordeiro — Artífice — Referência E — 20 dias — artigo 86, item I — de 1 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957.
62.125	4.930	Manoel Antônio Davi Silva — Trabalhador — Referência E — 21 dias — artigo 86, item I — de 3 de agosto de 1957 a 23 de agosto de 1957.
65.165	9.334	Maria José de Brito Romero — Professora Primária — Padrão J — 32 dias — artigo 86, item I — de 2 de agosto de 1957 a 2 de setembro de 1957.
66.459	9.334	Lourdes Antônio Migon — Professora Primária — Padrão J — 32 dias — artigo 86, item I — de 2 de agosto de 1957 a 2 de setembro de 1957.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
65.501	5.039	Jorge Rodrigues — Trabalhador — Referência E — 2 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 2 de agosto de 1957.	83.339	5.339	Helenice Dile — Professora de Curso Primário — 5 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 6 de agosto de 1957.
62.608	7.351	Léa Fonseca de Almeida — Professora Primária — 32 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 2 de setembro de 1957.	83.588	8.368	Sônia Terczinha Leite Simões — Professora Primária — 15 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 16 de agosto de 1957.
65.671	8.932	Petronílio dos Santos — Trabalhador, referência E — 25 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 25 de agosto de 1957.	83.798	7.931	Oscar Jordão — Trabalhador, referência D — 20 dias — Art. 86, item I — De 30 de julho de 1957 a 18 de agosto de 1957.
65.941	7.909	Sinval da Rocha dos Santos — Trabalhador, referência D — 2 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 2 de agosto de 1957.	83.931	7.360	Neuza dos Santos Falcão — Professora Primária — 4 meses — Art. 105 — De 1 de agosto de 1957 a 30 de novembro de 1957.
67.140	4.976	Otacílio da Silva Ávila — Motorista "G" — 28 dias — Art. 86, item I — De 22 de julho de 1957 a 16 de agosto de 1957.	83.998	8.372	Cleonice Cardoso Silva — Professora de Curso Primário — 30 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.
67.763	7.856	Catarino Pinto — Trabalhador, referência D — 9 dias — Art. 86, item I — De 29 de julho de 1957 a 6 de agosto de 1957.	84.693	4.916	Moacir Silva dos Santos — Artífice, referência D — 7 dias — Art. 86, item I — De 3 de agosto de 1957 a 9 de agosto de 1957.
68.155	7.856	Arlindo de Souza Costa — Trabalhador, referência D — 4 dias — Art. 86, item I — De 5 de agosto de 1957 a 8 de agosto de 1957.	85.176	4.933	José Francisco de Oliveira — Trabalhador, referência D — 19 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957.
69.096	6.339	Yeny Magalhães do Couto Ramos — Professora de 1957 a 8 de agosto de 1957.	85.939	7.850	José da Silva Guedes Filho — Artífice, referência D — 22 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 22 de agosto de 1957.
69.096	6.339	Yeny Magalhães do Couto Ramos — Professora Primária, padrão J — 4 meses — Art. 105 — De 1 de agosto de 1957 a 30 de novembro de 1957.	86.119	850	Venceslau de Oliveira — Trabalhador, referência D — 8 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 8 de agosto de 1957.
69.180	6.350	Lília Marilde Neder Candella — Professora Primária — 4 meses — Art. 105 — De 2 de agosto de 1957 a 1 de dezembro de 1957.	86.294	4.930	Ismael Conceição — Trabalhador, referência D — 17 dias — Art. 86, item I — De 31 de julho de 1957 a 16 de agosto de 1957.
69.986	1.048	Ivan Ramos de Araujo Lemos — Guarda — 21 dias — Art. 86, item I — De 31 de julho de 1957 a 20 de agosto de 1957.	86.498	3.922	Rubens Cavaleiro — Trabalhador, referência D — 8 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 8 de agosto de 1957.
70.244	4.852	Casemiro Pinto da Gama — Artífice, referência E — 62 dias — Art. 86, item I — De 31 de julho de 1957 a 30 de setembro de 1957.	86.947	5.052	Antônio Laureano Soares — Trabalhador, referência D — 3 dias — Art. 86, item I — De 31 de julho de 1957 a 2 de agosto de 1957. — Acidente do Trabalho — Of. 1.453-56, do DAF.
70.392	180	Alaide Manoel de Freitas — Trabalhador, referência D — 18 dias — Art. 86, item I — De 29 de julho de 1957 a 15 de agosto de 1957.	87.006	3.852	José de Souza — Trabalhador, referência D — 18 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 18 de agosto de 1957.
71.523	8.954	Anivaldo Francisco da Silva — Trabalhador, referência D — 15 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 16 de agosto de 1957.	87.244	3.852	Edmir Joaquim Vieira — Trabalhador, referência D — 11 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 12 de agosto de 1957.
71.669	8.359	Yara Moreira da Costa Lima — Professora Primária, padrão J — 4 meses — Art. 105 — De 2 de agosto de 1957 a 1 de dezembro de 1957.	87.562	7.932	Devaldino Belo — Trabalhador, referência E — 4 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 4 de agosto de 1957.
71.718	8.357	Maria Célia Castilho Provenzano — Professora Primária — 4 meses — Art. 105 — De 2 de agosto de 1957 a 1 de dezembro de 1957.	88.299	4.950	Alaizo Xavier — Trabalhador, referência D — 14 dias — Art. 86, item I — De 19 de julho de 1957 a 1 de agosto de 1957.
72.617	4.672	Angela Bonato — Atendente, classe G — 60 dias — Art. 86, item I — De 4 de julho de 1957 a 1 de setembro de 1957.	88.535	8.865	Damião Mariz — Artífice, referência D — 14 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 14 de agosto de 1957.
73.779	9.346	Joana Candido da Silva — Trabalhador, referência D — 0 meses — Art. 105 — De 1 de agosto de 1957 a 0 meses — Art. 105 — De 1 de agosto de 1957 a 30 de novembro de 1957.	88.905	5.155	Manoel José Alves Filho — Trabalhador, referência B — 9 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 10 de agosto de 1957.
74.462	9.662	Ezequiel Vitorio de Carvalho — Artífice, referência D — 31 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.	89.106	180	Francisco José da Silva — Auxiliar de Magarefe — 12 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 12 de agosto de 1957. — Acidente do Trabalho — Of. n.º 1.453-56 do DAF.
74.962	4.663	Antônio Rodrigues de Mesquita — Guarda-Vida — 10 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 10 de agosto de 1957.	89.129	180	Silvio Pereira — Auxiliar de Magarefe — 11 dias — Art. 86, item I — De 3 de agosto de 1957 a 13 de agosto de 1957. — Acidente no Trabalho — Of. 1.453-56 do DAF.
75.768	7.300	Lilhan Rosa Corrêa Pinto — Professora Primária — 21 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 22 de agosto de 1957.	89.867	5.852	Dário Reis da Silva — Artífice, referência D — 9 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 10 de agosto de 1957. — Acidente no Trabalho — Of. 1.453-56 do DAF.
76.096	4.345	Maria de Lourdes Sampaio Leite — Professora Primária — 4 meses — Art. 105 — De 2 de agosto de 1957 a 1 de dezembro de 1957.	93.591	8.397	Leda Coutinho Ramos — Professora Primária — 4 meses — Art. 105 — De 1 de agosto de 1957 a 30 de novembro de 1957.
77.909	8.350	Norma Ávila Machado Felix de Souza — Professora Primária — 4 meses — Art. 105 — De 2 de agosto de 1957 a 1 de dezembro de 1957.	93.784	7.346	Mariza de Paula Costa — Professora Primária — 21 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 22 de agosto de 1957.
77.939	7.374	Terezinha Monteiro Cintra — Professora de Curso Primário — 4 meses — Art. 105 — De 2 de agosto de 1957 a 1 de dezembro de 1957.	PRORROGAÇÕES		
78.671	6.670	Almerinda de Azevedo Fonseca — Servical, referência D — 33 dias — Art. 104 — De 2 de agosto de 1957 a 3 de setembro de 1957.			
79.762	7.665	Luiz de Andrade — Guarda-Vida — 22 dias — Art. 86, item I — De 30 de julho de 1957 a 20 de agosto de 1957.			
79.883	8.348	Amélia Soares Ribeiro — Professora Primária — 4 meses — Art. 105 — De 2 de agosto de 1957 a 1 de dezembro de 1957.			
79.901	9.337	Astrid Alves de Vasconcelos — Professora Primária — 30 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.			
82.179	3.349	Maria da Glória Veloso Prado — Professora Primária — 21 dias — Art. 86, item I — De 2 de agosto de 1957 a 22 de agosto de 1957.			
82.195	9.353	Maria José Paes Leme Fernandes — Professora Primária — 4 meses — Art. 105 — De 2 de agosto de 1957 a 1 de dezembro de 1957.			
82.700	5.704	Maria Oliveira Santos — Enfermeira, classe J — 7 dias — Art. 86, item I — De 22 de julho de 1957 a 28 de julho de 1957.			
			1.725		Jorge Gomes de Azevedo — Trabalhador, padrão G — 122 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 30 de novembro de 1957.
			1.729	4.967	Jose Inácio Coelho Filho — Trabalhador, padrão G — 25 dias — Art. 86, item I — De 21 de julho de 1957 a 14 de agosto de 1957.
			4.259		Carlos Bordalo — Oficial Administrativo, padrão Q — 62 dias — Art. 86, item I — De 3 de agosto de 1957 a 3 de outubro de 1957.
			6.050	3.335	Gilda Oribio da Silva — Professora Primária — 32 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 1 de setembro de 1957.
			7.412	1.857	Antônio José da Silva — Trabalhador, padrão G — 42 dias — Art. 86, item I — De 31 de julho de 1957 a 10 de setembro de 1957.

Matrícula	Núcleo	Nome — Classe	Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
8.237	2.340	Miguel Bordoira — Artífice, classe H — 95 dias — Art. 102 — De 28 de julho de 1957 a 30 de outubro de 1957.	43.244	5.852	Luiz Pereira da Silva — Asfaltador, referência H — 13 dias — artigo 86, item I — de 4 de agosto de 1957 a 16 de agosto de 1957.
12.496	4.834	João Meneses — Oficial Administrativo — 35 dias — Art. 86, item I — De 7 de agosto de 1957 a 10 de setembro de 1957.	43.377	1.852	Wilson Barreto — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 86, item I — de 23 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.
13.273	4.962	Alvaro Domiciano de Souza — Mec. Auto — classe I — 5 dias — artigo 86, item I de 6 de agosto de 1957 a 10 de agosto de 1957.	48.719	8.933	Manoel Gomes da Silva — Trabalhador, referência E — 33 dias — artigo 86, item I — de 1 de agosto de 1957 a 2 de setembro de 1957.
14.340	4.851	Quintiliano Alves da Silveira — Trabalhador, padrão G. — 47 dias — artigo 86, item I — de 31 de julho de 1957 a 15 de setembro de 1957.	43.747	2.446	Fautos Oliveira Cavalcanti Albuquerque — Controlador — 62 dias — artigo 86, item I — de 1 de julho de 1957 a 31 de agosto de 1957. (62 dias).
15.013	8.931	João Rodrigues Dias — Oficial Administrativo, classe K — 46 dias — artigo 86, item I — de 1 de agosto de 1957 a 15 de setembro de 1957.	43.835	9.062	Dinah Conceição da Silva Loureiro — Atendente, referência F — 32 dias — artigo 86, item I — de 6 de agosto de 1957 a 6 de setembro de 1957.
15.943	6.851	João Cândido Galvão — Artífice, classe J — 35 dias — artigo 86, item I — de 7 de agosto de 1957 a 10 de setembro de 1957.	44.436	7.694	Marta Ribeiro de Macedo — Atendente — 27 dias — artigo 86, item I — de 5 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.
16.979	8.931	João José de Oliveira — Trabalhador, referência F — 22 dias — artigo 86, item I — de 23 de agosto de 1957 a 24 de agosto de 1957.	46.180	5.678	Guilomar Faria Braga — Servçal, referência D — 40 dias — artigo 86, item I — de 23 de julho de 1957 a 31 de agosto de 1957.
17.249	7.060	Antônio Gonçalves de Oliveira — Enfermeiro, classe N — 21 dias — artigo 86, item I — de 5 de agosto de 1957 a 25 de agosto de 1957.	45.312	2.048	Oscar Manoel Bessa — Guarda — 25 dias — artigo 86, item I — de 6 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.
18.454	8.933	Manoel Alves de Lima — Trabalhador, referência C — 17 dias — artigo 86, item I — de 30 de julho de 1957 a 15 de agosto de 1957.	46.327	660	Carlos Augusto Moraes do Vale Silva — Médico, padrão O — 32 dias — artigo 86, item I — de 29 de julho de 1956 a 29 de agosto de 1957.
19.470	6.760	Hermínia Valverde Quintes — Enfermeira, classe L — 29 dias — artigo 86, item I — de 3 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.	46.475	3.960	Nilton Alves de Matos — Motorista, classe F — 14 dias — artigo 86, item I — de 4 de agosto de 1957 a 17 de agosto de 1957.
23.047	7.364	Ita Jardim do Couto — Professora Primária, padrão J — 95 dias — artigo 102 — de 28 de julho de 1957 a 30 de outubro de 1957.	48.837	7.406	Altino Ribeiro — Guarda — 176 dias — artigo 102 — de 24 de julho de 1957 a 14 de janeiro de 1958.
23.585	9.324	Regina dos Santos — Escriturário — 32 dias — artigo 86, item I — de 6 de agosto de 1957 a 6 de setembro de 1957.	49.234	1.130	Alfredo Diogo Soares — Contínuo, classe H — 4 dias — artigo 86 item I — de 1 de agosto de 1957 a 4 de agosto de 1957.
23.836	9.851	Felipe de Oliveira Júnior — Trabalhador, padrão G — 30 dias — artigo 86, item I — de 5 de agosto de 1957 a 3 de setembro de 1957.	49.333	2.191	Jairo de Albuquerque — Atendente Veterinária, referência F — 13 dias — artigo 86, item I — de 6 de agosto de 1957 a 18 de agosto de 1957.
24.259		Cristiano de Souza Machado — Trabalhador, padrão F — 93 dias — artigo 102 — de 2 de agosto de 1957 a 2 de novembro de 1957.	49.942	890	Lourenço José da Silva — Trabalhador, padrão G — 41 dias — artigo 86, item I — de 1 de agosto de 1957 a 10 de setembro de 1957.
26.093	7.692	Nestor dos Santos Lemos — Médico, padrão Q — 13 dias — artigo 86, item I — de 21 de agosto de 1957 a 2 de agosto de 1957.	50.845	2.931	Asclepiades Ferreira da Rocha — Trabalhador, referência E — 10 dias, artigo 86, item I, de 7 de agosto de 1957 a 16 de agosto de 1957. Acidente de trabalho
26.094	671	Moacir de Melo — Chefe de Distrito, padrão CC-5 — 2 dias — artigo 86, item I — de 1 de agosto de 1957 a 2 de agosto de 1957.	51.435	931	Pedro Pinto Marin — Trabalhador, referência E — 17 dias, artigo 86, item I, de 7 de agosto de 1957 a 23 de agosto de 1957.
26.245	962	Antônio Maria Borges Teixeira — Motorista, classe H — 32 dias — artigo 86, item I — de 7 de agosto de 1957 a 7 de setembro de 1957.	52.118	9.851	Antônio Porfírio Cesário Filho — Artífice, referência E — 26 dias, artigo 86, item I, de 5 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.
26.834	1.120	Belisário do Babo Ayrosa — Mecanogr., classe K — 11 dias — artigo 86, item I — de 6 de agosto de 1957 a 16 de agosto de 1957.	52.341	3.930	Esequiel Amaral — Trabalhador, referência E — 11 dias, artigo 86, item I, de 37 de julho a 10 de agosto de 1957.
28.076	5.676	Júlia dos Santos Lisboa — Enfermeira, classe J — 26 dias — artigo 86, item I — de 6 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.	52.437	7.106	Oswaldo Cândido Pereira — Trabalhador, padrão E — 176 dias, artigo 102, de 24 de julho de 1957 a 15 de janeiro de 1958.
28.231	4.676	Alípio Gonçalves da Costa — Trabalhador, padrão F — 14 dias — artigo 86, item I — de 26 de julho de 1957 a 8 de agosto de 1957.	53.200	5.332	Antônio Pereira — Trabalhador, referência D — 62 dias, artigo 86, item I, de 2 de agosto de 1957 a 2 de outubro de 1957.
32.192	6.322	Violeta Lage Coelho — Enfermeira, classe N — 15 dias — artigo 86, item I — de 1 de agosto de 1957 a 15 de agosto de 1957.	53.437	890	João Mateus — Vigia, referência D — 21 dias, artigo 86, item I, de 1 de agosto de 1957 a 21 de agosto de 1957.
33.164	5.907	Amador Ferreira dos Santos — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 86, item I — de 4 de agosto de 1957 a 18 de agosto de 1957.	53.627	3.932	Nicolau Edson Balbino — Trabalhador, referência E — 30 dias, artigo 86, item I, de 1 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.
34.349	6.702	Alma de Souza Ornelas — Atendente, referência E — 47 dias — artigo 104 — de 21 de julho de 1957 a 5 de setembro de 1957.	54.826	962	Alberto Marques Silva Lima — Artífice, — 9 dias, artigo 86, item I, de 4 de agosto de 1957 a 12 de agosto de 1957.
34.803	5.240	Guilomar Botelho — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 86, item I — de 4 de agosto de 1957 a 15 de agosto de 1957.	56.225	962	Leônidas Baltazar de Oliveira — Mecânico Automóvel classe G — 15 dias, artigo 86, item I, de 4 de agosto de 1957 a 18 de agosto de 1957.
35.003	7.340	Celina Montez de Aguiar — Atendente, padrão E — 32 dias — artigo 86, item I — de 6 de agosto de 1957 a 6 de setembro de 1957.	56.504	44	Sebastião de Melo Barbosa — Guarda, classe G — 42 dias, artigo 86, item I, de 1 de agosto de 1957 a 11 de setembro de 1957.
35.121	321	Olga Nametala Elias Fetue — Escriturário — 10 dias — artigo 86, item I — de 1 de agosto de 1957 a 10 de agosto de 1957.	56.767	7.932	João Rodrigues — Trabalhador, referência E — 7 dias, artigo 86, item I, de 31 de julho de 1957 a 6 de agosto de 1957.
35.331	2.860	Eunício Batista de Souza — Fiscal classe G — 1 dia — artigo 86, item I — em 31 de julho de 1957.	57.074	5.932	José Gonçalves Pereira Filho — Trabalhador, referência E — 32 dias, artigo 86, item I, de 7 de agosto de 1957 a 7 de setembro de 1957.
38.504	6.295	Jorge Ramos Melo Júnior — Professor de Curso Primário Supletivo — 32 dias, — artigo 86, item I — de 5 de agosto de 1957 a 5 de setembro de 1957.	57.696	8.950	Manoel Martins Gonçalves — Trabalhador, referência D — 15 dias, artigo 86, item I, de 6 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957.
38.850	3.726	Otilia de Oliveira — Servente, referência E — 3 dias — artigo 86, item I — de 1 de agosto de 1957 a 3 de agosto de 1957.	58.107	5.046	Jorge Diniz dos Santos — Guarda, 17 dias, artigo 86, item I, de 2 de agosto de 1957 a 18 de agosto de 1957.
39.740	932	Alexandre Joaquim Nunes — Trabalhador, referência E — 61 dias — artigo 86, item I — de 1 de agosto de 1957 a 30 de setembro de 1957.	58.195	2.048	Daniel Julião de Melo, guarda, — 25 dias, artigo 86 item I, de 1 de agosto de 1957 a 25 de agosto de 1957.
			60.025	5.182	Nair Pena de Rezende — Auxiliar Administrativo, referência H — 34 dias, artigo 86, item I, de 1 de agosto de 1957 a 3 de setembro de 1957.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo	Matrícula	Núcleo	Indeferimento
62.737	4.934	Sebastião Carvalho — Trabalhador, referência E — 179 dias, artigo 102, de 31 de julho de 1957 à 16 de agosto de 1958.	78.467	0.853	Dilemmando Teixeira Bastos — Trabalhador — referência D — 21 dias — artigo 86, item I — de 26 de julho de 1957 a 15 de agosto de 1957.
63.179	3.904	Nelson Bento Rodrigues — Vigia, referência D — 2 dias, artigo 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 2 de agosto de 1957.	78.527	7.890	Aldo Airaral — Condutor de bonde — referência D — 5 dias — artigo 86, item I — de 4 de agosto de 1957 a 8 de agosto de 1957.
63.189	853	Raulino Carneiro de Campos — Trabalhador, referência D — 27 dias, artigo 86, item I, de 4 de agosto de 1957 à 30 de agosto de 1957.	79.035	0.853	Dacir de Bastos — Trabalhador — referência D — 32 dias — artigo 86, item I — de 5 de agosto de 1957 a 5 de setembro de 1957.
63.342	3.850	Joaquim Corrêa dos Santos — Trabalhador, referência D — 32 dias, artigo 86, item I, de 4 de agosto de 1957 à 4 de setembro de 1957.	79.187	8.676	Hermínia Freire Barbosa — Prática Enferm. — referência G — 18 dias — artigo 86, item I — de 29 de julho de 1957 a 15 de agosto de 1957.
63.333	7.852	Djalma Guimarães de Oliveira — Artífice, referência D — 7 dias, artigo 86, item I, de 4 de agosto de 1957 à 10 de agosto de 1957.	79.403	3.933	Aluísio Camargo — Trabalhador — referência D — 3 dias — artigo 86, item I — de 4 de agosto de 1957 a 6 de agosto de 1957.
63.613	890	Amauri Angelo — Cond. referência D — 5 dias, artigo 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 5 de agosto de 1957.	82.131	1.330	Mara Pereira Nunes Aranha Oliveira — Professor Primário — referência G — 32 dias — artigo 102 — de 3 de agosto de 1957 a 3 de setembro de 1957.
64.237	8.937	Fernando Rego Magalhães — Trabalhador, referência E — 142 dias, artigo 102, de 27 de julho de 1957 à 15 de dezembro de 1957.	82.837	5.852	Valdemar de Jesus — Auxiliar-Asfaltador — referência E — 17 dias — artigo 86, item I — de 31 de julho de 1957 a 16 de agosto de 1957.
64.314	4.662	Arlete Lóes — Enfermeira, classe J — 64 dias, artigo 86, item I, de 5 de agosto de 1957 à 7 de outubro de 1957.	83.794	4.932	Orlando Barbosa — Trabalhador — referência S — 1 dia — artigo 86, item I — em 1 de agosto de 1957.
64.347	4.978	Ubirajara Ribeiro — Artífice, referência E — 62 dias, artigo 104, de 19 de julho de 1957 à 19 de setembro de 1957.	84.397	4.851	Belmiro Leopoldino da Silva — Trabalhador — referência D — 11 dias — artigo 86, item I — de 30 de julho de 1957 a 9 de agosto de 1957.
64.857	0.933	Messias Francisco da Cruz — Artífice, referência E — 10 dias, artigo 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 10 de agosto de 1957.	85.247	4.953	Stênio Augusto Ferreira — Auxiliar Escrit. — referência E — 62 dias — artigo 86, item I — de 31 de julho de 1957 a 30 de setembro de 1957.
64.896	6.850	Vicente Salvino — Trabalhador, referência D — 9 dias, artigo 86, item I, de 8 de agosto de 1957 à 16 de agosto de 1957.	85.429	4.950	Agostinho da Silva — Trabalhador — referência D — 19 dias — artigo 86, item I — de 4 de agosto de 1957 a 22 de agosto de 1957.
64.935	7.856	Carmo Basílio Filho — Trabalhador, referência D — 3 dias, artigo 86, item I, de 5 de agosto de 1957 à 27 de agosto de 1957.	85.668	9.850	Sabina Valentim de Moura — Trabalhador — referência D — 6 dias — artigo 86, item I — de 5 de agosto de 1957 a 10 de agosto de 1957.
64.948	7.664	Edméa Fernandes Vieira — Prático Enferm. referência I — 20 dias, artigo 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 20 de agosto de 1957.	85.953	4.934	Maciel Pinheiro da Silva — Trabalhador — referência D — 22 dias — artigo 86, item I — de 6 de agosto de 1957 a 27 de agosto de 1957.
65.235	3.354	Flora Pena de Sá Pereira — Professora Primária — 2 dias, artigo 86, item I, de 12 de julho de 1957 à 13 de julho de 1957.	86.187	5.939	Leomando Cardelli — Trabalhador — referência D — 12 dias — artigo 86, item I — de 30 de julho de 1957 a 10 de agosto de 1957.
65.731	4.662	Maria Ferreira Reis — Atendente, referência F — 31 dias, artigo 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 31 de setembro de 1957.	86.448	4.934	Manoel Donário Coutinho — Trabalhador Limpeza Urbana — referência E.
65.817	3.907	Geraldo de Oliveira — Trabalhador, referência D — 93 dias, artigo 102, de 16 de julho de 1957 à 16 de outubro de 1957.	87.717	0.044	Luiz Vieira — Guarda Municipal.
75.922	9.692	Laurinda Pereira de Vasconcelos — Enfermeira, classe — 10 dias, artigo 86, item I, de 31 de julho de 1957 à 9 de agosto de 1957.	86.311	7.692	Nilza Maia — Atendente, referência "P".
67.109	8.651	Germano Alves de Oliveira — Artífice, referência E — 10 dias, artigo 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 10 de agosto de 1957.	73.669	2.346	Dulce Lopes Cavalcanti de Sá — Trabalhador — referência D.
68.228	7.909	Lotécio Serio de Matos — Trabalhador, referência D — 20 dias, artigo 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 20 de agosto de 1957.	79.689	4.932	Antônio Pereira da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana — referência D.
68.242	2.815	Alberto Simonetti — Auxiliar Escritório, referência E — 31 dias, artigo 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 31 de agosto de 1957.	73.940	5.261	Maria da Conceição de Carvalho e Silva — Professora Ensino Técnico — "O".
68.737	7.909	Anésio Vieira da Silva — Trabalhador, referência D — 26 dias, artigo 86, item I, de 3 de agosto de 1957 à 28 de agosto de 1957.	85.568	7.930	José Teixeira Campos — Trabalhador — referência D.
69.815	5.932	Otacílio Simões — Trabalhador, referência E — 24 dias, artigo 86, item I, de 5 de agosto de 1957 à 28 de agosto de 1957.	87.803	4.934	José de Abreu Aguiar — Trabalhador — referência D — Limpeza Urbana.
71.414	6.933	Antenor Salette da Cruz — Op. Maq. Pesadas, referência F — 20 dias, artigo 86, item I, de 1 de agosto de 1957 à 20 de agosto de 1957.	88.116	7.930	Gelson de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana — referência D.
73.155	7.693	Rodolfo de Souza Martins — Servente, classe F — 10 dias, artigo 86, item I, de 6 de agosto de 1957 à 15 de agosto de 1957.			Indeferidas à vista do Laudo Médico.
73.377	5.076	Caetano Gomes Cabral — Atendente referência F — 22 dias — artigo 86, item I — de 1 de agosto de 1957 a 2 de agosto de 1957.	14.718	5.939	Dionísio José dos Santos — Trabalhador — pad. G.
73.761	6.323	Maria Oliveira Pires — Enfermeira — classe J — 17 dias — artigo 86, item I — de 23 de julho de 1957 a 8 de agosto de 1957.	15.127	4.655	Waldemiro Ferreira Braga — Trabalhador — pad. "G".
74.151	7.703	Albina de Lemos Castro — Enfermeira — classe J — 31 dias — artigo 86, item I — de 1 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.	15.455	5.857	Francisco Telles — Artífice — referência "H".
75.003	6.750	Estelita Carneiro de Lima — Telefonista — referência D — 24 dias — artigo 86, item I — de 7 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.	17.293	7.664	João da Cruz Garcia — Enfermeiro classe L.
75.429	6.661	Jandira de Souza Rodrigues — Atendente — referência F — 21 dias — artigo 86, item I — de 4 de agosto de 1957 a 24 de agosto de 1957.	26.094	0.871	Moacyr de Mello — Chefe de Distrito — padrão CC5.
77.342	3.960	Norival Gouvêa Guedes — Auxiliar de Escritório — referência G — 26 dias — artigo 86, item I — de 5 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.	27.887	6.676	Seminamis do Couto Cordelro — Trabalhador — padrão "D".
78.327	7.936	Geraldo Jaruário — Artífice — referência D — 18 dias — artigo 86, item I — de 3 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957.	27.985	8.936	Liano Pereira Bispo — Trabalhador — refer. D.
			31.347	6.160	Bernardino Saraiva — Trabalhador — pad. "O".
			35.331	2.860	Eunício Batista de Souza — Fiscal, pad. E.
			38.859	3.126	Otília de Oliveira — Servente — referência E.
			39.839	8.933	Adolfo Lucas — Trabalhador Limpeza Urbana — referência E.
			43.377	1.852	Wilson Barreto — Trabalhador — ref. D.
			44.897	9.950	Agostinho Inácio da Rocha — Trabalhador — referência D.
			49.234	1.130	Alfredo Diogo Soares — Continuo classe H.
			51.433	1.116	Nivaldo Francisco de Souza — Trabalhador — referência E.
			52.816	9.334	Gilza Langaber Kropp Carvalho — Professora — Curso Primário.
			54.155	9.851	Atila Ferreira Doria — Artífice referência D.
			54.855	5.950	Antonio Cesário — Trabalhador.
			57.045	7.930	Jonas Avelino da Fonseca — Trabalhador referência E.

Altas

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo	Matrícula	Núcleo	Iniciais
57.087	4.936	Claudionor de Souza — Motorista referência E.	82.700	5.704	Maria Oliveira Santos — Enfermeiro classe J.
57.195	5.939	Waldemiro Januário de Azevedo — Trabalhador referência E.	82.806	5.852	Jorge José Rodrigues — Auxiliar Asfalt.
57.583	8.935	Arcelino Pereira da Silva, — Condutor referência E.	83.797	4.932	Oriando Barbosa — Trabalhador referência D.
58.069	4.051	Hugo Balestro — Guarda.	83.828	4.934	Olegário Fonseca — Trabalhador referência D.
58.286	8.704	Isaltino da Conceição Pinheiro — Telef. referência E.	85.857	4.930	Rubem de Azevedo — Trabalhador ref.
58.131	4.860	Arlindo Antonio de Oliveira — Mecânico de Veículo Automóvel classe G.	86.139	3)932	Adauto de Oliveira — Trabalhador L. U. referência D.
58.933	3.956	Heraldo Pereira Travassos, Técnico de Laboratório classe J.	86.142	9.851	Adolpho Malaquias — Trabalhador referência D.
59.611	6.750	Aida Zanio Alkmin — Auxiliar de Laboratório referência E.	86.149	7.856	Aldano Pereira da Silva — Trabalhador referência D.
60.311	9.262	Nise Mathias Pereira — Servente.	86.253	7.850	Francisco de Caro — Trabalhador referência D.
62.904	5.851	Camilo Romualdo Dias — Motorista Ajudante referência E.	86.708	6.853	João Rosa de Lima — Artífice referência D.
63.179	3.904	Nelson Bento Rodrigues — Vigia referência D.	86.907	7.856	Antonio Carlos Sodre — Trabalhador referência D.
63.613	0.890	Amami Angelo — Condutor referência D.	86.947	5.852	Antonio Laureano Soares — Trabalhador referência D.
65.043	6.934	Agenor Pereira da Luz — Trabalhador referência E.	87.302	4.932	Joaquim Chering — Trabalhador referência D.
65.501	5.939	Jorge Rodrigues — Trabalhador referência E.	87.341	7.930	Jovelino Ramos — Trabalhador L. U. referência D.
65.941	7.909	Synval Rocha dos Santos — Trabalhador referência D.	87.343	3.930	Julio Antunes de Souza — Trabalhador referência D.
67.967	1.221	Marina da Silva Moreira — Servente classe F.	87.562	7.932	Devaldina Bello — Trabalhador referência E.
68.155	7.856	Arlindo de Souza Costa — Trabalhador referência D.	88.299	4.950	Alaizo Xavier — Trabalhador referência D.
68.364	8.704	Maria Tettg de Carvalho — Atendente referência E.	88.828	4.663	Irineu Almeida do Espírito Santo.
68.787	5.041	Juvenil de Souza Lima — Músico classe E.	89.508	3.930	Arthur Marques Ferreira — Trabalhador referência D.
69.345	4.930	Sebastião Balbino de Souza, Trabalhador referência E.	92.668	5.678	Francisca Ribeiro de Almeida — Enfermeiro classe J.
70.419	7.662	Ana Amelia Carneiro Sampaio — Enfermeiro classe J.	94.194	7.935	Walfredo Palermo — Trabalhador referência C.
70.499	0.180	José Rodrigues Felix Junior — Artífice.	94.628	4.662	Jeanete Barbosa Warnick — Trabalhador referência B.
70.604	5.855	Ilko de Castro — Artífice referência E.			
71.466	6.934	João José de Lima — Trabalhador referência D.			
73.507	8.349	Elza Coelho da Silveira — Trabalhador.			
74.549	3.852	Fernando de Brito — Artífice referência D.			
74.737	7.693	Edith Correa Monteiro — Auxiliar de Escritório referência F.			
74.767	1.390	Geraldo Thomaz de Assis — Trabalhador referência D.			
75.356	3.660	Sebastião Soares da Silva — Atendente.			
76.739	2.815	Otilia Brito — Auxiliar de Escritório referência E.			
78.138	0.349	Joanna Picler Anomal — Trabalhador referência D.			
78.380	4.974	José Francisco dos Santos — Auxiliar Mecanog. referência F.			
79.247	3.320	Amalia Chagas Mastrangelo — Enfermeiro classe J.			
79.423	3.933	Alcides Camargo — Trabalhador referência D.			
82.277	3)346	Namir Silveira Benicio — Professor de Curso Primário.			

Expediente de 6 de agosto de 1957

Compareça com urgência ao Serviço de Bimetria Médica

Nomes	Processos
Angélica Miranda de Abreu Gonçalves	1.032.095-57
Clelia Listo Penço	1.031.144-57
Lucilia Araujo	1.016.139-57
Marly da Silva Carneiro da Cunha	1.031.936-57
Raymundo Olavo de Souza	N.º 206 — T. Contas
Sylvio Renner	6.016.966-57
Sebastião Manoel da Silva	1.030.520-57

Departamento de Geografia e Estatística

ATOS DO DIRETOR

Boletim n. 44, de 5 de agosto de 1957

Escala de licença especial:

Escala de licença especial, de acordo com o artigo 10 do Decreto número 13.840, de 19-3-57, aprovada pelo Diretor do Departamento de Geografia e Estatística, por despacho de 24 de julho de 1957.

Raimundo da Silva — Mecanógrafo, classe J, matrícula 2.103 — Período: de 1-1-58 a 30-6-58 — Prazo: 6 meses — Tempo base: de 1-7-38 a 29 de junho de 1943 e de 13-5-50 a 11 de maio de 1955 — Dependência: Departamento de Geografia e Estatística — Laboratório Fotocartográfico — Núcleo 5.070.

Apresentação de funcionário:

Por término de férias apresentaram-se ao Serviço os seguintes funcionários:

Em 6 de julho de 1957, o servente classe F. Luiz Barreto de Sousa Filho, matrícula 2.096.

Em 24 de julho de 1957, o estafeta ref. D. Walbe Gonçalves Neves, matrícula 76.282 e o auxiliar de escritório ref. G. Júlia Nei Paciello Mendes, matrícula 75.860.

Em 25 de julho de 1957, o oficial administrativo classe M. Anaide de Melo Moraes, matrícula 6.203.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

DESPACHO DO DIRETOR

José Jaime Arraes (Proc. 5.200.423, de 1957-DGE — Produtos Elétricos Brasileiros S. A. (Proc. 5.200.363, de 1957-DGE). — Deferidos, mediante pagamento de taxa de expediente.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 5 de agosto de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.495.348-57 — Panificação Benamor Limitada.

N. 5.495.352-57 — Confeitaria Senamôr Limitada.

N. 5.495.335-57 — Panificadora Nacional Limitada.

N. 5.495.338-57 — Panificação Benamor Limitada.

N. 5.495.337-57 — Padaria e Confeitaria Macieira Ltda.

N. 5.495.336-57 — Confeitaria Senador Limitada.

N. 5.495.339-57 — M. A. Pereira de Almeida.

N. 5.495.334-57 — Lécio Teixeira Barros & Cia. Ltda.

N. 5.495.347-57 — M. A. Pereira de Almeida.

— Mantenho o auto.

N. 5.510.759-56 — José Sciama-rella. — Indeferido.

N. 5.510.774-57 — Henrique Dumont. — As mesas e cadeiras estão licenciadas, nada há que deferir.

N. 5.535.194-57 — Guarda Móveis Gato Preto S. A. — Mantenho o auto. Admito a existência da cláusula contratual entre a autuada e a ADEM, estando cabe a requerente, perante a P.D.F., toda a responsabilidade da infração.

N. 5.500.279-57 — Externato Coração Eucarístico. — Cancelo as intimações ns. 574-58 e 59 e o auto de intimação n. 614-41, de 18-6-57, face ao parecer de 15-7-57 do 4-DD

N. 5.461.513-57 — Empresa de Propaganda Época. — Cancelo o auto de flagrante n. 72-45, de 4-6-57, face à substituição.

N. 5.490.039-57 — Orion Pires Costa. — Não ter sido cumprido o despacho de 25-6-57, arquivase-se.

N. 5.510.939-57 — Jorge Maratão — Indeferido, em face das informações.

N. 5.702.389-57 — Propaganda Printer Ltda. — Nada mais há que deferir; os autos já foram mantidos e os anúncios retirados.

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Boletim diário n. 177, de 5 de agosto de 1957

Extinção de Posto de Vigilância (1-PV-1) — Remoções:

Face à deficiência de guardas com que vem lutando ultimamente esta P-VG e da qual decorre ser desnecessário, no momento, a manutenção do 1-PV-1, cujos serviços vêm sendo executados, em sua maioria, pelo 1-DV, fica extinto, a partir desta data, aquela dependência.

Em consequência:

Removo do 1-PV-1 (3-040) para o 1-DV (1.048), os seguintes servidores:

Oficiais de Vigilância:

Jaime Siqueira Campos, matrícula número 48.634.

Bartolomeu Ferreira da Silva, matrícula n. 28.772.

Cesar Nascimento Cardoso, matrícula n. 28.744.

Nestor Mourão do Couto Lima, matrícula n. 6.739.

João de Sousa Bandeira de Melo Filho, matrícula n. 5.474.

Fiscais de Vigilância:

Anísio Correia de Azeredo Coutinho, matrícula n. 6.745.

Augusto Gomes de Almeida, matrícula n. 2.820.

Cândido José de Jesus, matrícula número 6.750.

Olimpio Lopes da Costa, matrícula número 13.594.
Pedro Miguel da Rocha, matrícula número 16.244.
Wiley Reis, matrícula n. 16.466 (Relação B).
Narciso José de Araujo, matrícula 6.767.

Oficial administrativo:

Luis Caputo, matrícula n. 5.193.

Escriturário:

Honório Bonifácio Montel, matrícula número 48.751.

Trabalhador:

Hólio Páscoa, matrícula n. 72.533.

Guardas:

N. 19 — Belarmino Ferreira dos Santos, matrícula n. 5.837 — Relação B.

N. 25 — Justiniano da Silva, matrícula n. 16.059.

N. 31 — Antônio Joaquim de Freitas, matrícula n. 26.743 — Relação B.

N. 48 — Antônio Lourado do Amaral, matrícula n. 6.085.

N. 79 — Joaquim Duarte dos Santos, matrícula n. 7.021.

N. 199 — João Jacinto Vieira, matrícula n. 6.095.

N. 245 — Severino de Sousa, matrícula n. 6.367.

N. 266 — Júlio Castelo, matrícula número 5.494.

N. 316 — Gorasil Soares de Santana, matrícula n. 4.560.

N. 340 — Angelino Guedes da Silva, matrícula n. 36.610 — Desligado.

N. 369 — Clodomiro Cirino dos Santos, matrícula n. 6.751.

N. 373 — Elias Isidoro de Lima, matrícula n. 2.602.

N. 412 — Moacir Couto, matrícula número 6.365.

N. 456 — Horácio de Oliveira Brito, matrícula n. 16.103.

N. 479 — Jetro Pedro de Alcântara, matrícula n. 24.033.

N. 503 — Manuel Pinto da Silva, matrícula n. 32.185 — Desligado.

N. 522 — Gotino Estevão Soares, matrícula n. 6.020.

N. 525 — Aladino Fontana, matrícula n. 7.006.

N. 581 — Moacir da Silveira Bueno, matrícula n. 6.766.

N. 881 — Jair da Silva Soares, matrícula n. 44.764 — Desligado.

N. 913 — Sílvio Silveira de Sousa, matrícula n. 45.344.

N. 945 — Antônio Luiz Vieira, matrícula n. 45.491.

N. 975 — Amabilio Néri dos Santos, matrícula n. 6.351 — Desligado.

N. 939 — Abelardo Silva, matrícula número 46.252.

N. 1.038 — José Dias Spinelli, matrícula n. 46.355.

N. 1.135 — Firmiano Romão da Silva, matrícula n. 48.638.

N. 1.169 — Antenor Maximiano de Oliveira, matrícula n. 48.729 — Desligado.

N. 1.192 — Idolino José de Castro, matrícula n. 48.788.

N. 1.217 — Geraldo Correia Leite, matrícula n. 48.806 — Desligado.

N. 1.446 — Moacir Domingos Alves, matrícula n. 58.068.

N. 1.514 — Carlos Acácio de Meeiros Filho, matrícula n. 58.951.

N. 1.539 — Manuel Marinho Demenjour, matrícula n. 60.020.

N. 1.602 — Jorge Pais da Silva Carvalho, matrícula n. 60.089.

N. 1.603 — Irineu Lúcio Pereira, matrícula n. 60.090.

N. 1.624 — Humberto Ribeiro Furtado, matrícula n. 60.126.

N. 1.675 — Nísio da Silva Rocha, matrícula n. 60.384.

N. 1.764 — Paulo Ribeiro da Silveira, matrícula n. 67.577.

N. 1.767 — Sidnei de Sousa, matrícula n. 67.583.

N. 1.964 — Arnaldo Teodósio dos Santos, matrícula n. 68.158.

N. 2.059 — Bernardino José Rodrigues, matrícula n. 70.025.

N. 2.086 — Aldemar Machado dos Santos, matrícula n. 70.019.

N. 2.153 — Hélio Veiga Lima, matrícula n. 70.190 — Desligado.

N. 2.182 — Celso Correia de Almeida, matrícula n. 70.219.

N. 2.332 — José Eduardo Oliveira, matrícula n. 79.630.

Boletim diário n. 173. de 31 de julho de 1957

Republica-se por haver saído com incorreções no Diário Oficial ed 2-8-57, página 7.329.

Onde se lê: guarda n. 1.132 — Francisco meses; leia-se: guarda número 1.132 — Francisco Elpidio Soares, matrícula n. 48.639, 3 meses.

Onde se lê: guarda n. 254 — referentes ao quinquênio de maio; leia-se: guarda n. 254 — referentes ao quinquênio de 8 de maio.

DEP., para receber outra designação;

N.º 4.296-DEP:

Designar, para a Esc. 2-2 José de Alencar (3.ª Zona) núcleo número 3.350, a prof. de curso primário padrão J, matr. 76.581 — Mariza Coelho de Figueiredo, amparada pelo art. 2.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4 de abril de 1956, provisoriamente, até 4 de janeiro de 1958, quando deverá se apresentar ao DEP., para receber outra designação;

N.º 4.297-DEP:

Designar, para a Esc. 1-2 Machado de Assis (3.ª Zona) núcleo 4.339, a prof. de curso prim. padrão J, matr. 76.091 — Lolly Pereira Cardoso, provisoriamente amparada pelo art. 1.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4 de abril de 1956;

N.º 4.298-DEP:

Designar, para a Esc. 6-7 Araújo Porto Alegre (3.ª Zona) núcleo número 6.352, a prof. de curso primário, padrão J, matr. 78.111 — Rosely Maria Ramos Ferraz, por término de licença art. 105, amparada pelo art. 2.º da Resolução número 13-SGE, de 4 de abril de 1956, provisoriamente, até 11 de março de 1958, quando deverá se apresentar ao DEP., para receber outra designação;

N.º 4.299-DEP:

Dispensar, da função de elemento de ligação entre o D.E.R. e o I.P.E., a prof. de curso primário padrão J, matr. 37.963 — Alair Nadeas Areno Carvalho;

N.º 4.300-DEP:

Remover, da Sede do DER, núcleo 389, para a Esc. 8-2 Estados Unidos (3.ª Zona) núcleo 5.335, a prof. de curso prim. padrão J, matrícula 37.963 — Alair Nadeas Areno Carvalho, por término de desempenho de comissão;

N.º 4.301-DEP:

Remover, da Esc. 9-14 Barão de Macaúbas (2.ª Zona — DA) núcleo 9.362, para a Esc. 4-1 Benjamin Constant (2.ª Zona — DA) núcleo 3.334, a prof. de curso prim. padrão J, matr. 76.380 — Cleomar Nascimento de Faria (4.130 pontos), de acordo com as Instruções n.º 30-SGE, de 1 de novembro de 1956;

N.º 4.302-DEP:

Remover, da Esc. 3-16 Azevedo Júnior (3.ª Zona) núcleo 9.513, para a Esc. 6-2 Júlia Lopes de Almeida (2.ª Zona — DA) núcleo 4.338, a prof. de curso prim. padrão J, matr. 52.777 — Daisy da Silveira (9.560 pontos) de acordo com as Instruções n.º 3-SGE, de 1 de novembro de 1956;

N.º 4.303-DEP:

Remover, da Esc. 4-9 General Osório (1.ª Zona — ZR) núcleo número 9.319, para a Esc. 1-10 Delim Moreira (3.ª Zona) núcleo número 8.356, a prof. de curso primário padrão J, matr. 75.616 — Maria Therezinha de Oliveira Kauffmann, amparada pelo artigo 2.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4 de abril de 1956, provisoriamente até 16 de janeiro de 1958, quando deverá se apresentar ao DEP., para receber outra designação;

N.º 4.304-DEP:

Remover, da Esc. 11-5 (3.ª Zona) para a Esc. 5-5 Azevedo Sodré

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de agosto de 1957

Boletim n.º 169

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Manoel Alves de Oliveira — Processo 3.304.429-57 — Autorizo.
Eurydice da Silva — Processo 1.016.119-57 — Aprovo a escala.
Luiz Pereira — Proc. 3.303.393 de 1957 — Certifique-se o que constar.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Escola da Vila S. O. S. (Nelly Nogueira Gomes de Araújo — Processo 3.303.651-57 — Perempto. Arquivar-se.

Jandrya Belim White — Processo 3.304.196-57 — Compareça para esclarecimentos.

Walter de Castro Cardoso — Proc. 3.304.853-57 — Compareça para esclarecimentos.

Sociedade Construtora Frentana Ltda. — Proc. 3.305.099-57 — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 5 de agosto de 1957

Boletim n.º 126

A Diretora do Departamento de Educação Primária devidamente autorizada pela Resolução n.º 7 de 22 de março de 1956, resolve:

N.º 4.289-DEP:

Designar, para a Esc. 1-9 República Argentina (3.ª Zona) núcleo 6.342, a prof. de curso prim. padrão J, matr. 76.387 — Dalilla Maia Caracioso, amparada pelo artigo 2.º da Resolução n.º 13-SGE, provisoriamente até 5 de janeiro de 1958, quando deverá se apresentar ao DEP., para receber outra designação.

N.º 4.290-DEP:

Designar, para a função de responsável pelo expediente da Escola 11-18 Odilon Furtado de Miranda Braga (1.ª Zona — ZR) a prof. de curso prim. padrão J, matr. nú-

mero 22.981 — Elza Maria da Conceição.

N.º 4.291-DEP:

Designar, para a Esc. 4-4 Henrique Dodsworth (3.ª Zona) núcleo 4.330, a prof. de curso primário ref. G matr. 83.361 — Heloisa de Mendonça Cabral, provisoriamente, até 2 de dezembro de 1957 quando deverá se apresentar ao DEP., para receber outra designação, tendo em vista o despacho exarado no proc. n.º 1.028.659-57 (laudo médico).

N.º 4.292-DEP:

Designar, para a Esc. 6-5 Benedito Ottoni (3.ª Zona) núcleo 5.363, a prof. de curso prim. padrão J, matr. 79.993 — Hély Auler da Silva Ferreira por término de licença art. 105, amparada pelo artigo 2.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4 de abril de 1956, provisoriamente até 9 de janeiro de 1958, quando deverá se apresentar ao DEP., para receber outra designação;

N.º 4.293-DEP:

Designar, para a Esc. 6-3 Joaquim Nadeas (3.ª Zona) núcleo 3.351, a prof. de curso prim. padrão J, matr. 65.147 — Hilda Saldanha da Motta Lisboa, amparada pelo art. 2.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4 de abril de 1956, provisoriamente até 18 de janeiro de 1958, quando deverá se apresentar ao DEP., para receber outra designação;

N.º 4.294-DEP:

Designar, para a Esc. 7-5 J. I. Barbara Ottoni (3.ª Zona) núcleo 5.364, a prof. de curso prim. padrão J, matr. 77.659 — Ielôa Drummond Hoffmann, amparada pelo art. 2.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4 de abril de 1956, provisoriamente, até 12 de fevereiro de 1958, quando deverá se apresentar ao DEP., para receber outra designação;

N.º 4.295-DEP:

Designar, para a Esc. 3-5 José Pedro Varela (3.ª Zona) núcleo 5.333, a prof. de curso prim. padrão J, matr. 75.769 — Maria Helena Marques Diniz, por término de licença art. 105, amparada pelo artigo 2.º da Resolução n.º 13-SGE, de 4 de abril de 1956, provisoriamente, até 12 de janeiro de 1958, quando deverá se apresentar ao

(3.^a Zona) núcleo 5.343, a professora de curso prim. padrão J. matrícula 52.963 — Neyza Martins da Cunha;

Retificações:

— exp. de 30 de julho de 1957
Boletim n.º 120

D. O. de 31 de julho de 1957

Portaria n.º 3.967-DEP:
Onde se lê: Matr. 83.825 —
Leia-se: Matr. 93.825.

Portaria n.º 3.984-DEP:
Onde se lê: até 1.º de fevereiro de 1957 — Leia-se: até 1.º de fevereiro de 1958

Portaria n.º 3.985-DEP:
Onde se lê: Matr. 69.457 —
Leia-se: Matr. 69.447.

Boletim n.º 121

— exp. de 30 de julho de 1957

D. O. de 1 de agosto de 1957

Portaria n.º 3.998-DEP:
Onde se lê: a partir de 15 de julho de 1957 — Leia-se: a partir de 16 de julho de 1957.

Portaria n.º 4.012-DEP:
Onde se lê: matr. 64.184 —
Leia-se: matr. 65.184.
Onde se lê: portaria n.º 4.017-DEP — Leia-se: portaria número 4.014-DEP.

Onde se lê: portaria n.º 40.017-DEP — Leia-se: portaria número 4.017-DEP.

Portaria n.º 4.022-DEP:
Onde se lê: núcleo 8.356 —
Leia-se: núcleo 8.368.

Onde se lê: portaria n.º 3.024-DEP — Leia-se: portaria número 4.024-DEP.

Portaria n.º 4.035-DEP:
Onde se lê: núcleo 3.381-DEP —
Leia-se: núcleo 8.384-DEP.

Onde se lê: portaria n.º 4.082-DEP — Leia-se: portaria número 4.083-DEP.

Portaria n.º 4.097-DEP:
Onde se lê: núcleo 8.332 —
Leia-se: núcleo 332.

Portaria n.º 4.101-DEP:
Onde se lê: núcleo 9.348 —
Leia-se: núcleo 347.

Portaria n.º 4.117-DEP:
Onde se lê: matr. 3.3322 —
Leia-se: matr. 83.322.

Portaria n.º 4.121-DEP:
Onde se lê: Marilza de Lacerda —
Leia-se: Marilza de Lacerda

Onde se lê: original:

Portaria n.º 4.026-DEP:
Onde se lê: prof. de curso primário — Leia-se: prof. de curso prim. pd. J. matr. 55.948 — Maria Alexandina Monteiro Pinheiro Guimarães, a partir de 1 de junho de 1957.

Portaria n.º 4.096-DEP:
Onde se lê: Maria Pieta da Fonseca Melo — Leia-se: Maria Helena Pieta da Fonseca Melo.

Restrições:

— exp. de 1.º de agosto de 1957

Boletim n.º 122

D. O. de 2 de agosto de 1957

Portaria n.º 4.125-DEP:
Onde se lê: Benedita Paes Leme — Leia-se: Benedita Carvalho Paes Leme.

Portaria n.º 4.156-DEP:
Onde se lê: a partir de 11 de junho de 1957 — Leia-se: a partir de 12 de junho de 1957.

Portaria n.º 4.157-DEP:

Onde se lê: Instruções n.º 3 SGE, de 1956 — Leia-se: Instruções número 30-SGE, de 1956.

Portaria n.º 4.160-DEP:

Onde se lê: eficiência e educação — Leia-se: eficiência e dedicação.

Onde se lê: no período de 11 de junho de 1957 a 2 de agosto de 1957 — Leia-se: no período de 13 de junho de 1957 a 2 de agosto de 1957.

Retificação da escala de licença especial publicada no D. O. de 23-7-57

Onde se lê — Magaly Limas de Andrade — Leia-se: Magaly Simas de Andrade...

Onde se lê — Octacilio Vianna da Silva — Leia-se: período básico: de 12-9-50 a 22-1-56.

Onde se lê — Neuza Oliveira da Silva — Leia-se: Início e término: de 1-8-57 a 31-10-57.

Onde se lê — Marina Baptista Magalhães — Leia-se: núcleo 0.370

Onde se lê — Maria Constança Abudarrham de Carvalho — Leia-se: Início e término: de 1-8-57 a 31-10-57.

Onde se lê — Jurema de Almeida Lopes — Leia-se: Matrícula: 62.343...

Onde se lê — Irene de Faria Lemos Ferreira — Leia-se: Período básico: de 1-1-40 a 20-12-44.

Onde se lê — Célia Vidal Quilici — Leia-se — Núcleo 7.342...

Onde se lê — Gilda Lemgruber Carvalho — Leia-se: Núcleo:..... 9.334...

Onde se lê — Dolores Bitencourt — Leia-se: Núcleo 2.343...

Retificação da escala de licença especial, publicada no D. O. de 21-7-1957

Onde se lê — Jolanda Gomes Ramos de Azevedo — Leia-se — Período básico: de 1-2-32 a 28-1-42 e de 11-12-44 a 8-12-54.

Onde se lê — Lúcia Rosadas Thimo — Leia-se — Período básico: de 1-5-50 a 29-5-55.

Onde se lê — Helena Frugoni Martins de Castro — Leia-se — Núcleo 5.335.

Onde se lê — Lydia Auler Elvas Rebouças — Leia-se — Início e término: de 12-8-57 a 11-8-58.

Retificação da escala de licença especial, publicada no D. O. de 25-7-1957

Onde se lê — Sylla Lobo Reshier Gonçalves — Leia-se: Professora de curso primário, matrícula 30.240 — Núcleo 7.340 — Período básico: de 12-3-51 a 13-5-56 — Início e término — de 16-8-57 a 15-11-57 (3 meses) — Processo n.º 1.019.199-53...

Onde se lê: Jandyrá Bueno Matoso — Leia-se — Início e término — de 6-8-57 a 5-11-57. (3 meses)...

Onde se lê — Carmen Silvia Girão Barros Quixindá — Leia-se — Carmen Silvia Girão Barros Quixindá...

Retificação da escala de licença especial, publicada no D. O. de 27-1-1957

Onde se lê — Alvaro Paltacra — Técnico de Educação, padrão P — Leia-se: Chefe de Distrito Educacional (20.º D.E.)...

Retificação da escala de licença especial, publicada no D. O. de 30-7-1957

Onde se lê — Vicente Soares Maciel — Leia-se: Período básico: de 10-9-50 a 8-9-55...

Onde se lê — Nelly dos Marcos Guia Raposo — Leia-se — Início e término: de 20-6-1957 a 19-12-1957...

Onde se lê — Marina Loureiro — Leia-se: Início e término: de 8-6-57 a 7-5-58 (11 meses)...

Onde se lê — Ilgair Camisão Cordeiro de Almeida — Leia-se: Processo n.º 1.011.824-52...

Onde se lê — Irene Sadoch Marcello — Leia-se — Período básico de: 15-4-32 a 9-4-52 (12 meses)...

Retificação da escala de licença especial, publicada no D. O. de 31-7-1957

Onde se lê — Orinda Costa Chagas — Leia-se — Início e término: de 26-8-57 a 25-8-58...

Onde se lê — Marina Aguiar Torres Marques — Leia-se — Período básico de: 19-10-42 a 18-11-52.

Onde se lê — Maria Madureira — Leia-se — Matrícula 55.621 — Período básico: de 18-7-49 a 17-9-54...

Onde se lê — Jurema Rosadas Silva — Leia-se — Professora primária, matrícula 31.187 — Núcleo 8.332 — Período básico de 13-4-46 a 9-4-56. Início e término — de 22-6-57 a 21-12-57 (6 meses) — Processos ns..... 046.712-51 e 1.005.723-57...

Onde se lê — Joanna Chaves da Costa — Leia-se — Início e término: de 1-8-57 a 31-1-58...

Onde se lê — Antonia Barroso de Mendonça — Leia-se — Período básico: de 2-9-47 a 30-8-52...

ORDEM DE SERVIÇO N.º 60-DEP

Srs. Chefes de Distrito Educacional, Diretores de Escola, Técnicos de Educação, Professores de Curso Primário e do Ensino Particular.

Dando início à Campanha de Matemática prevista nas Instruções n.º 9-SGE de 27-2-57 serão realizadas, no Auditório do Ministério de Educação, às 10 horas, nos dias 9 e 10, palestras para esclarecimento de dificuldades do ensino da Matemática na Escola Primária.

No dia 9 — sexta-feira — Prof. Alfredina de Paiva e Souza falará sobre "Vocabulário matemático".

No dia 10 — sábado — Prof. Irene de Albuquerque, sobre "Frações e números decimais".

Tendo em vista que as referidas palestras esclarecerão pontos de importância para o bom desenvolvimento da Campanha, desejamos ressaltar a necessidade do comparecimento de um professor por escola, de Elementos de Ligação do SBA, dos Professores que participarão da Comissão Distrital para orientação da Campanha bem como de Professores do Ensino Particular que o desejarem, considerando o interesse que vêm demonstrando pelas realizações deste Departamento. — Renata Medella Braga, Diretor do DEP.

Departamento de Educação de Adultos

Boletim n.º 39

Expediente de 5 de agosto de 1957

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, resolve:

Portaria n.º 195:

Designar o Professor de C.C.A. padrão O — José Julio de Medeiros, mat. 34.019, e exercício no C.C.A. 3-4 "Ginásio Municipal República do Peru", núcleo 7.290, para completar o horário no C.C.A. 17-4 "Escola Técnica Comercial Rio Grande do Sul", núcleo 8.290.

Portaria n.º 196:

Designar o Escriturário ref. G — Adyr Rodrigues Maciel, mat. 36.706, para ter exercício no C.C.A. 13-5 "Ginásio Municipal Rosa da Fonseca", núcleo 8.307.

Departamento de Educação Complementar

Boletim n.º 61

Expediente de 5 de agosto de 1957

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Res. 38-SGE, de 3-6-55, resolve; de acordo com o art. 6.º da Res. 17, de 2-7-57:

Port. 490:

Designar o Técnico de Ed. Musical e Artística, pd. O — Mario Gazanago, mat. 47.702, para lecionar no 1.º ciclo do Curso de Mestre de Banda, sem prejuízo de suas funções na Orientação do Ensino Instrumental.

Port. 491:

Designar o Mestre de Banda, pd. L — Florêncio de Almeida Lima, mat. 11.405, para lecionar no 2.º ciclo do Curso de Mestre de Banda, sem prejuízo de suas funções na Escola Desembargador Montenegro.

Port. 492:

Designar o Prof. de Artes, pd. O — Leonor Villela Lopes, mat. 03.153, para lecionar Teoria no curso de Mestre de Banda, sem prejuízo de suas funções no Serviço de Educação Musical e Artística e no Centro de Recreação e Cultura D. Aquino Correa.

Port. 493:

Designar o Of. Administrativo, cl. N — Milton Xavier de Assis, mat. 13.690, para secretariar o Curso de Mestre de Banda, sem prejuízo de suas funções no Serviço de Correspondência.

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Res. 38-SGE, de 3-6-55, resolve:

Port. 494:

Designar o Técnico de Educ. Musical e Artística, pd. O — Cécilia Borges Barbosa, mat. 3.107, o Técnico de Ed. Musical e Artística, pd. O — Mario Gazanago, mat. 47.702, o Prof. de Artes, pd. O — Leonor Villela Lopes, mat. 3.153, para, sob a presidência da primeira, constituírem a banca

de Teoria nos exames de admissão ao curso de Mestre de Banda.

Port. 495:

Designar o Técnico de Educação Musical e Artística, pd. O — Cacilda Borges Barbosa, mat. n. 3.167, o Técnico de Ed. Mus. e Artística, pd. O — Mario Gaze-nego, mat. 47.702 e o Mestre de Banda, pd. L — Florência de Almeida Lima, mat. 11.405, para constituírem a banca de Harmonia nos exames de admissão ao curso de Mestre de Banda.

Port. 496:

Remover o Prof. de Ed. Mus. e Artística, pd. M — Dyrce Lontra, Machado, mat. 59.591, do 3-EC, núcleo 1.280 para o C.M. Paulo de Frontin, núcleo 5.262.

Port. 497:

Remover o Téc. de Ed. Mus. e Artística, pd. O — Maria Dulce Sampaio Antunes, mat. 3.180, do 1.º DE, núcleo 2.313, para o 3-EC, núcleo 1.230 (Setor do Ensino Primário).

Port. 498:

Remover o Prof. de Artes, pd. O — Luiza de Souza, mat. 3.170, da E. Amaro Cavalcanti, núcleo 3.260, para orientar o ensino de música e Canto orfeônico no 1.º DE, núcleo 2.343.

Port. 499:

Remover o Prof. de Artes, pd. O — Carmem Gomes Marques, mat. 3.168, da E.3-3 Alberto Barth, núcleo 3.348 e 1-3 Mem de Sá, para a E.1-4 Marechal Trompowsky, núcleo 4.346.

Port. 500:

Remover o Prof. de Mus. e C. Orfeônico, pd. J — Maria Dolores Gies Xavier de Andrade, mat. 76.673, da E.3-2 Deodoro, núcleo 2.342, para a E. 9-3 Pedro Ernesto, núcleo 4.354.

Port. 501:

Remover o Corista, cl. L — Iracema Cardoso Buzzi, mat. n. 79.821, da E. 2-18 Itália, núcleo 9.364, para a E. 4-9 Sarmiento, núcleo 8.333 para o ensino de música e canto orfeônico.

Port. 502:

Remover o Prof. de Mus. e C. Orfeônico, pd. J — Marly Machado Dias, mat. 76.695, da E. 3-24 Presidente Roosevelt, núcleo 8.341 para a E. 6-1 República da Colômbia, núcleo 2.346.

Port. 503:

Remover o Prof. de Mus. e C. Orfeônico, pd. J — Ermano Soares de Sá, mat. 74.774, da E.3-3 Alberto Barth, núcleo 3.348, para a E. 3-24 Presidente Roosevelt, núcleo 8.341.

DESPACHOS DA DIRETORA

Deferido:

Processos:

N. 3.300.487-57 — Maria de Lourdes Vieira de Paiva — Estágio.
N. 3.300.488-57 — Celeste Estrella de Faria — Estágio.
N. 3.300.489-57 — Maira Yeda Granato de Carvalho — Estágio.
N. 3.300.500-57 — Alice Fernandes — Estágio.
N. 3.300.507-57 — Maria Nelly Paschoal de Castro — Estágio.
N. 3.300.585-57 — Cloris Silveira Figueira de Mello — Estágio.

N. 3.300.763-57 — Adigina Angela Gonçalves Coutinho — Estágio.

N. 3.300.764-57 — Conceição Aparecida Pereira — Estágio.

N. 3.300.765-57 — Laura Gomes da Silva Pires — Estágio.

N. 3.300.766-57 — Otacilia Pereira dos Santos — Estágio.

N. 3.300.781-57 — Georgina Vieira Santos — Estágio.

N. 3.300.782-57 — Marise Macedo Ribeiro — Estágio.

N. 3.300.849-57 — Altair Luz Borges — Estágio.

N. 3.300.850-57 — Ely Airam — Estágio.

N. 3.300.851-57 — Maria Lúcia de Lima Rêgo — Estágio.

N. 3.300.852-57 — Marilsa Louzada de Carvalho — Estágio.

N. 3.300.853-57 — Theresinha Guimarães Mattoso — Estágio.

N. 3.300.854-57 — Wenercurty Gonçalves — Estágio.

N. 3.300.865-57 — Berenice Mattos de Souza — Estágio.

N. 3.300.866-57 — Thereza Glizelda Faillace — Estágio.

N. 3.300.894-57 — Zuleika Maria da Conceição Ribeiro — Estágio.

N. 031.157-57 — Cláudio Flávio de Magalhães — Estágio.

N. 3.301.186-57 — Paulo Willemssens da Fonseca e Silva — Estágio.

N. 3.301.191-57 — Hélio Duarte Lisboa — Estágio.

N. 3.301.382-57 — Washington Pereira de Carvalho — Estágio.

N. 3.301.465-57 — Osmar Fernando Demaria Nogueira — Estágio.

N. 3.300.466-57 — José Alves Reis — Estágio.

N. 3.301.600-57 — Margarida Theresa Nunes Leite — Estágio.

N. 3.301.722-57 — Dulce Corrêa de Queiroz — Estágio.

N. 3.301.804-57 — Jacyr Wagner — Estágio.

N. 3.301.984-57 — Stela Maria Dorra de Araujo Bastos — Estágio.

N. 3.301.985-57 — Celenê Ferreira Flores — Estágio.

N. 3.302.203-57 — Maria Antonietta Vivas — Estágio.

N. 3.302.240-57 — Maria Perpétua de Alencar Hollanda — Estágio.

N. 3.302.252-57 — Maria José Sant'Anna Fragoso — Estágio.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19

Determina providências para a comemoração do Dia do Papai e do Vovô.

Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Chefes de Grupos de Distritos de Educação de Adultos, Diretores de Estabelecimentos de Ensino e Professores:

Transcorrendo no próximo dia 11 (segundo domingo de agosto) o Dia do Papai, data que já se tornou tradicional e que a partir deste ano passa a ser consagrada, também, ao Vovô em virtude de resolução do Grupo dos Colaboradores do Turismo e do Sindicato dos Lojistas do Comércio do Rio de Janeiro, atendendo à sugestão do Vereador Frederico Trotta, aprovada pelo plenário da Câmara

do Distrito Federal, recomendamos que em todos os estabelecimentos de ensino da Prefeitura do Distrito Federal seja a data lembrada aos alunos de aula, particularmente na véspera a fim de que os mesmos prestem as homenagens a quem têm direito tanto o Papai como o Vovô. Procurar-se-á, desta maneira, ineutir no espírito dos educandos a noção básica da constituição da família brasileira, o respeito que os seus membros devem à mesma na pessoa de seus chefes e o culto ao lar e aos seus antepassados para que possamos ter sempre famílias bem unidas e que proporcionem lares felizes aos filhos, pois que destes depende o futuro da Pátria. — Distrito Federal, 6 de agosto de 1957. — *Laudimiro Trotta* — Diretor do DEC.

Instituto de Pesquisas Educacionais

Boletim n.º 26

Expediente de 6 de agosto de 1957

Apresentação:

No dia 29 de julho de 1957 — do professor de curso primário padre J — Anna Barrafato matricula 23.693 por término de licença art. 86 item I, da Lei n.º 880-56. (13 dias de 16-7 a 28-7-1957 — D.O. de 18-7-57. Núcleo 2.253.

Apresentação:

No dia 6 de agosto de 1957 — do professor de curso primário padre J — Wanda de Carvalho Carrilho matricula 20.360 por término de licença art. 86 dependendo de publicação. Núcleo 2.252.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de agosto de 1957

Boletim n.º 116

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 3 de agosto de 1957

Designações:

Pela Portaria n.º 110, de 3 do mês em curso, o Sr. Secretário Geral de Finanças, designou para ter exercício, no Departamento da Renda Mercantil, o Oficial Administrativo classe «M», matriculado n.º 73.064 — João Locque.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 4.885.373-57 — Folha de conversão de depósitos por autuação número 15-57 — DRM — Autoriza, em termos. Ao DCB e, posteriormente ao DIS.

Dia 5 de agosto de 1957

Pela Portaria n.º 111, de 5 do mês em curso, o Secretário Geral de Finanças, designou para ter exercício no Departamento do Tesouro, o Oficial Administrativo classe «M», matriculado 12.506 — Valdemir Casimiro de Andrade.

N. 7.473.405-57 — Valtér Augusto Furlanetto — outra — Autoriza o FSA a renovar o contrato da despesa, à conta da verba 512 código 3103, do orçamento em vigor.

Serviço de Administração

Boletim n.º 34

Expediente de 5 de agosto de 1957

Folha n.º 40 — Renda ao mês de julho de 1957 — Verba 500-1981

	Cr\$
Dario Joaquim Almeida da Silva	500,00
Talitha Velloso Alves	400,00
Orestes Dutra	400,00
Helio Gonçalves Pinto ..	1.000,00
Ivanete Soares Galvão	400,00
Jayme da Costa	500,00
Enrico Maria	350,00
Ernesto Villela Ermida ..	350,00
Paulo de Assis Pacheco ..	500,00
Paulo Vieira de Sousa	200,00
Helena	500,00
Nelson Telles Nogueira ..	350,00

Nicolau Velasco	200,00
Juventino Pacheco Marcos ..	200,00
Heroiso de Aguiar	350,00
Dalzira de Magalhães	400,00
Antônio do Nascimento ..	150,00
Manoel de Paula Viana ..	350,00
Luís de Sá Cavalcanti	400,00
Nelson Baptista	500,00
Pedro de Castro Alexandria ..	350,00
Firmino Ferreira Costa	400,00

Total 8.750,00

Importa a presente folha em oito mil setecentos e cinquenta cruzeiros.

Em 5 de agosto de 1957 as.) *Euclides de Oliveira Moraes*, Auxiliar Adm. ref. H mat. 70.269. Confere: as. *Luiz José de Carvalho*, Escriturário classe H mat. 39.190. Visto

Departamento da Renda de Transmissão

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO DIPETOR

N. 4.509.910-57 — I. P. A. S. E.
N. 4.514.209-57 — I. P. A. S. E.
N. 4.514.398-57 — I. P. A. S. E.
N. 4.511.593-57 — I. P. A. S. E.
N. 4.513.843-57 — I. P. A. S. E.
N. 4.512.629-57 — I. P. A. S. E.
N. 4.518.411-56 — Octávio Velloso da Silva.
N. 4.503.439-57 — Francisco Riu Sobrinho.
N. 4.513.885-57 — Neide Modesta Alves Pinho.
N. 4.513.914-57 — Dagmar Barbosa Pereira Filho.
N. 4.513.915-57 — Guy de Povoença Neves da Rocha.
N. 4.513.917-57 — Helena Orlando Costa Ramos Sharp.
N. 4.511.593-57 — Edio Cardoso e ...
N. 4.513.919-57 — Isis de Freitas Futuro.
N. 4.513.921-57 — Henrique José Adri.
N. 4.514.075-57 — Leda de Moraes Brande.
N. 4.514.111-57 — Lúcio Soares Cardoso.
N. 4.514.339-57 — Joaquim Eduardo

N. 4.514.782-57 — Teresinha Maria Romero Cabral.
— Expeça-se certificado de isenção.
N. 4.483.315-56 — Agenor Gomes.
N. 2.945-57 — Maria Adelaide Ribeiro da Graça.
N. 4.525.947-56 — Alfredo dos Santos Moreira.
N. 4.503.427-57 — Luis Alberto Monteiro Brandão.
N. 4.512.125-57 — Mário Machado da Cunha.
N. 4.021.704-57 — Associação Brasileira de Enfermagem.
— Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.
N. 4.512.696-57 — José Ailton Lopes — Indeferido o pedido de isenção. Pague, querendo o imposto sobre ... Cr\$ 1.100.000,00.
N. 4.511.556-57 — Associação dos Funcionários Públicos Civis. — Atenda-se.
N. 4.521.547-56 — Mário de Sousa Vieira. — Revalide-se o conhecimento 2.458.821-46, depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 68.000,00, levando-se em conta a quantia anteriormente arrecadada.
N. 4.553.184-56 — Antônio Carlos Simoes da Silva. — Cancele-se.
N. 4.514.487-57 — José da Rocha Borges. — C. tifique-se.
N. 4.519.259-52 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Revalide-se.
N. 4.512.850-57 — Guia Mestra. — Indeferido, em face das informações.
N. 4.551.122-57 — Laura Nogueira da Gama e Silva. — Indeferido. As leis invicadas não amparam a pretensão do requerente.
N. 4.553.996-57 — Guido Logar. — Indeferido. O pedido de isenção tendo em vista contrariar o disposto na Lei 863-56. Quanto a aplicação das normas contidas na resolução 13-51, reconheço esse direito e relação as benfeitorias correspondentes ao posto de gasolina.
— Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 890.000,00.
N. 4.553.345-56 — Imobiliária Petrópolis Ltda. — Indeferido. A lei não ampara a pretensão da requerente.
N. 4.517.162-53 — José da Cunha Brito. — Indeferido, visto que improcedentes as alegações do requerente.
N. 3.204-57 — Confederação Brasileira de Hóismo. — Indeferido. Mantenho o despacho de 5 de fevereiro de 1957, proferido no processo 4.522.208-56, pela razão nele contida.
N. 4.448.110-57 — Fernando Nabuco de Abreu — Indeferido. O imposto está sendo exigido de acordo com o que preceitua o art. 1º, Parágrafo único, VI do Decreto-lei 9.626-46.
N. 4.509.555-56 — Afrânio de Paiva Moreira. — Não tendo o adquirente respondido às solicitações feitas pelos memorandos n.ºs 46 56 e 60, torna-se sem efeito a isenção que lhe foi concedida pelo despacho de 6 de junho de 1956, e determino, em consequência, a expedição de nota de débito para que se cobre a importância de Cr\$ 404.500,00 calculada sobre Cr\$ 450.000,00 limite máximo do favor fiscal concedido pelas Leis 31, de 21 de outubro de 1947 e 696, de 16 de maio de 1952.

Serviço de Preparo de Cobrança

Expediente de 26 de julho de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo numeradas cobre-se o imposto sobre:

Cr\$
4.518.321-49 c/ venda .. 309.600,00
Cessão 12.700,00

4.522.237-53 c/ venda .. 200.000,00
Cessão 18.614,80
4.522.375-53 c/ venda .. 201.600,00
Cessão 17.973,20
4.522.376-52 c/ venda .. 205.000,00
Cessão 19.257,00
4.522.378-53 c/ venda .. 200.000,00
Cessão 18.614,80
4.522.379-53 c/ venda .. 201.600,00
Cessão 17.331,30
4.522.380-53 c/ venda .. 201.600,00
Cessão 17.331,30
4.522.381-53 c/ venda .. 24.629,40
Cessão 10.030,00
Transf. b. f. 180.000,00
4.501.656-55 61.000,00
4.507.235-55 288.000,00
4.501.511-56 c/ venda .. 37.500,00
Cessão 8.035,70
4.502.080-56 100.000,00
4.514.619-56 45.000,00
4.526.851-56 399.633,00
4.526.852-56 c/ venda .. 419.872,70
Cessão 32.000,00
4.501.302-57 c/ venda .. 396.000,00
1a. cessão 41.700,00
2a. cessão 400.000,00
3a. cessão 400.000,00
4.501.575-57 1.612.800,00
4.503.698-57 496.800,00
4.505.847-57 67.000,00
4.505.848-57 34.000,00
4.505.849-57 34.000,00
4.505.850-57 34.000,00
4.505.851-57 34.000,00
4.507.171-57 c/ venda .. 34.000,00
4.507.171-57 c/ venda .. 120.364,80
Cessão 52.000,00
4.509.073-57 101.816,00
4.509.079-57 132.144,00
4.509.080-57 148.632,00
4.510.452-57 100.000,00
4.510.453-57 100.000,00
4.510.962-57 531.875,00
4.511.293-57 1.057.967,30
4.511.366-57 155.254,70
4.511.368-57 156.254,70
4.512.590-57 c/ venda .. 49.000,00
1a. cessão 200.000,00
2a. cessão 46.000,00
Transf. benf. 147.600,00
4.512.628-57 900.000,00
4.512.738-57 1.001.232,20
4.512.742-57 125.154,00
4.512.857-57 500.000,00
4.513.087-57 64.000,00
4.513.153-57 c/ venda .. 573.425,00
Cessão 40.625,00
4.513.154-57 388.791,70
4.513.168-57 100.000,00
4.513.556-57 21.340,00
4.513.857-57 c/ venda .. 340.676,50
Cessão 126.000,00
4.513.888-57 250.560,00
4.513.891-57 288.000,00
4.514.071-57 c/ venda .. 139.000,00
Cessão 695.000,00
4.514.077-57 360.000,00
4.514.092-57 300.000,00
4.514.095-57 640.000,00
4.514.096-57 432.000,00
4.514.151-57 c/ venda .. 1.152.000,00
Cessão 460.000,00
4.514.151-57 c/ venda .. 2.100.000,00
Cessão 264.000,00
4.514.247-57 150.000,00
4.514.254-57 316.800,00
4.514.255-57 360.000,00
4.514.256-57 345.600,00
4.514.274-57 150.000,00
4.514.287-57 130.000,00
4.514.308-57 403.200,00
4.514.317-57 338.400,00
4.514.369-57 997.600,00
4.514.379-57 1.252.800,00
4.514.388-57 750.000,00
4.514.397-57 1.200.000,00
4.514.594-57 17.569,90
4.514.595-57 16.154,60
4.514.596-57 13.193,20

Exigências:

Processos:

N. 4.517.023-54 — Inscreva o imóvel objeto da transação no D.R.I.
N. 4.517.024-54 — Inscreva o imóvel objeto da transação, no D.R.I.
N. 4.512.533-55 — Junte alvará de autorização do Juízo competente.
N. 4.506.219-57 — Declare o valor da transferência da benfeitoria (prédio 35), de Rodrigo Pinto dos Santos para Pedro Gonçalves Almeida.
N. 4.511.136-57 — Compareça o Sr. Despachante Waldomiro Ribeiro da Cunha, para tomar conhecimento de exigência.
N. 4.513.524-57 — Declare o valor da transferência da benfeitoria.
N. 4.514.303-57 — Junte alvará do Juízo Competente.
N. 4.514.426-57 — Prove a propriedade da benfeitoria (prédio 220).
Retificações e Revalidações:
N. 4.507.160-53 — Revalide-se o conhecimento n.º 2.481.650-53 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.510.100-55 — Revalide-se.
N. 4.500.063-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.460.849-57 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.502.636-56 — Revalide-se.
N. 4.511.637-57 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 22.000,00.
N. 4.512.109-57 — Revalide-se depois de pago o imposto de arrematação sobre Cr\$ 907.200,00.

Serviço de Coordenação

3-R. T.

Expediente de 29 de julho de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.514.592-57 — IPASE — Inclua o apartamento.
N. 4.514.565-57 — IPASE — Satisfaça a exigência do SGT, inscrevendo o apartamento.
N. 4.514.530-57 — IPASE — Inscreva o apartamento.
N. 4.514.368-57 — IPASE — Inscreva o apartamento.
N. 4.514.309-57 — Samaritana Pereira L. Restum — Declare expressamente que ainda não gozou de isenção do imposto de transmissão de propriedade.
N. 4.514.146-57 — Ormy F. de Souza — Faça com que o período se estenda até a data da entrada do pedido de restituição nas certidões negativas apresentadas.
N. 4.513.561-57 — Domingos de Castro Rodrigues — Junte declaração de obras, até 25-7-57.
N. 4.513.424-57 — Luiz de Paiva — Junte declaração de que não gozou de isenção do imposto de transmissão de propriedade.
N. 4.513.098-57 — Nair de Castro Silva e outro — Declare expressamente que ainda não gozou de isenção para o imposto de transmissão de propriedade.
N. 4.513.088-57 — Joaquim da S. Borges — Satisfaça a exigência.
N. 4.513.027-57 — Hilma de C. Leite — Satisfaça a exigência do SGT ou informe qual o n.º do processo de inclusão.
N. 4.512.683-57 — Helcio Gonçalves da Costa — Declare expressamente que ainda não gozou de isenção do imposto de transmissão de propriedade.
N. 4.511.783-57 — Armando Moreira — Declare expressamente que ainda não gozou de isenção para o imposto de transmissão de propriedade.

N. 4.511.532-57 — C.C.C.P. Maranhá — Satisfaça exigência do SGT, inscrevendo o imóvel.

N. 4.510.513-57 — Georg Brass — Satisfaça corretamente a exigência de 3-6-57. A certidão tem que ser negativa.

N. 4.506.028-57 — Carolina de Oliveira Santos — Cumpra integralmente a exigência de 4-7-57.

N. 4.518.769-56 — José Brasil Siano — Prove que, a partir da data da cessão, passou a custear as obras.

N. 4.518.768-56 — Almir Afonso B. Maciel — Satisfaça exigência de 24-12-56.

N. 4.509.814-56 — Horacio de O. Batista — Atualize a declaração do próprio punho e reconheça a firma do Almirante que assinou a certidão do Ministério da Marinha.

N. 4.521.724-55 — Elceterio Froença de Gouveia — Compareça.

N. 4.506.294-53 — Ruth Carvalho da Silva — Requeira os favores da Resol. 13-51, quanto à benfeitoria e junte a documentação necessária.

N. 8.617-56 — (G. 4.516.460-57) — Contadoria Geral de Transportes — Pague, preliminarmente, o imposto relativo a 1.ª cessão para que seja, depois, apreciado o pedido de isenção formulado. A isenção, se reconhecida, será sobre a c/venda e a 2.ª cessão.
N. 4.520.742-56 — Guia Mestra — Declare haver cumprido a exigência de 12-12-56.

N. 4.513.900-57 — Alfredo Gomes Sapucaia — Junte declaração de obras, até 16-7-57.

N. 4.511.993-57 — Yedda Nicia Machado Pereira — Apresente declaração de obras, até 29-6-57.

Diferenças:

N. 4.512.267-57 — Maria Dolores Martins Lucas e outro — Pague a Diferença Cr\$ 400,00.

N. 4.505.163-51 — Wolf Najman — Pague a Dif. Cr\$ 3.600,00.

N. 4.509.253-57 — Marina Ladeira Esteves — Pague a Dif. Cr\$ 20,00.

N. 4.505.621-53 — Armando Bernad Vaz Sallero — Pague a Diferença Cr\$ 38.909,80.

N. 4.512.894-50 — Kurt Alberto Georg Rossi — Pague a Dif. — Cr\$ 16.288,60.

N. 4.505.367-49 — Aluizio Clark Ribeiro — Pague a Dif. Cr\$ 604,20.

4-R. T.

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Expediente de 26 de julho de 1957

N.º 4.513.805-57 — Fernando Nilo Alvarenga.

Esclareça a divergência entre o requerido e os dados contidos nas guias com relação aos números dos apartamentos e no me de um dos adquirentes.

N.º 4.500.115-57 — Katja Hoffmann.

Compareça.

N.º 4.520.486-51 — Avelino Ramalho.

Junte declaração do titular do conhecimento, autorizado a retificação do mesmo.

N.º 4.511.554-57 — José Pereira Dias.

N.º 4.511.688-57 — Carlota Coutinho Pereira.

N.º 4.511.716-57 — José Maria de Lamare Garcia.

N.º 4.513.422-57 — Joaquim Silva.

Satisfaça a exigência do SGT.

N.º 4.513.233-57 — Daniel das Chagas e Silva.

Certifique-se, depois de lavrado e assinado o devido termo de responsabilidade.

Expediente de 29 de julho de 1957

N.º 4.515.871-54 — Hana Gamenan.

N.º 4.510.287-57 — Waldemar Costa Souza.

N.º 4.514.479-57 — Joaquim Vasco Andresen.

N.º 4.514.750-57 — Guia Mestra.

N.º 4.514.751-57 — Celestino Ramos Garcia.

N.º 4.514.752-57 — Celestino Ramos Garcia.

N.º 4.514.753-57 — Celestino Ramos Garcia.

Satisfaça a exigência do SGT.

N.º 4.521.711-56 — Rosental Quitete de Lima.

Junte a escritura já lavrada.

N.º 4.501.525-56 — Francisco Ferrucio Colasanti.

Devolva-se mediante recibo.

N.º 4.502.696-57 — Maria Margarida da Silva Schwab.

N.º 4.514.806-56 — Antônio José da Costa e Sá.

Pague o selo da perempção.

Departamento de Tributos Diversos

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 3-5-57

N.º 4.306.561-57 — Mário Alves de Almeida — Apoiado no art. 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 108.000,00 a partir de 04-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

Expediente de 17-7-57

N.º 4.322.151-56 — F. Reis — Apoiado no art. 29 do Decreto 13.184 de 1956, fixo o valor venal de Cr\$. 880.000,00 a partir de 01-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do artigo 27 da Lei 820 de 1955, a partir de 07-57.

Expediente de 22-7-57

N.º 4.311.290-57 — J. Batista & Pedro Fernandez — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 160.000,00 a partir de 07-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do artigo 27 da Lei n.º 820-55.

N.º 4.311.205-57 — Imobiliária Moscoró S. A. IMOSA — Apoiado no art. 29 do Decreto 13.184 de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 320.000,00 a partir de 07-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 9 da tabela do artigo 27 da Lei n.º 820-55.

Expediente de 24-7-57

N.º 4.311.176-57 — Livraria Cultural Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 72.000,00 a partir de 07-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da Lei 820-55.

Expediente de 26-7-57

N.º 4.312.322-57 — Therezinha da Silva — Apoiado no art. 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 200.000,00 a partir de 8-57 enquadrando-se o estabelecimen-

to no item 10 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

N.º 4.312.176-57 — Welve Olivier Guimarães — Apoiado no art. 29 do Decreto 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 80.000,00 a partir de 07-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

N.º 4.312.068-57 — Vilson da Silva Tavares — Apoiado no art. 29 do Decreto 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 28.000,00 a partir de 07-57 enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27 da Lei 820-55.

Expediente de 29-7-57

N.º 4.312.781-57 — Nelson da Silva — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184 de 17-3-57, fixo o valor venal de Cr\$ 48.000,00 a partir de 07-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do artigo 27 da Lei n.º 820-55.

N.º 4.312.653-57 — Diniz, Ferraz & Cia. Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 840.000,00, a partir de 08-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

Expediente de 30-7-57

N.º 4.312.182-57 — Ignácio Fernandes Bebidas — Apoiado no artigo 29 do Decreto 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 360.000,00, a partir de 08-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 9 da tabela do artigo 27 da Lei 820-55.

N.º 4.304.819-57 — Hélio Antunes Albino — Deferido, de acordo com os pareceres.

Expediente de 1-8-57

N.º 4.321.250-56 — Newton Wendhausen Comissária de Despachos Transportes — O reenquadramento e a revisão do valor venal solicitados foram deferidos por despacho de 21 de fevereiro de 1957, proferido no processo n.º 4.300.324-57.

Pague, pois, o débito correspondente aos impostos de 10-56 à 06-57, e os emolumentos devidos pela baixa, para ser atendido quanto ao requerido em 27-3-57.

DESPACHO DO CHEFE DO 1-ED

N.º 4.312.218-57 — M. Coelho & Sorrentino Ltda. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 4.312.129-57 — Auto Lotação Progresso Ltda. — Prove o signatário qualidade para assinar pela requerente.

N.º 4.312.009-57 — Carmino Theodorico Lindsay — Declare residência para efeito de notificação.

N.º 4.311.922-57 — Perfumaria Colonnelles S. A. — Declare, taxativamente, o fim a que se destina a certidão requerida.

N.º 4.310.307-57 — Indústria Nacional de Dentes Brasilux Ltda. — Cumpra o despacho de 21-6-57.

Comissão de Correição e Orientação

GABINETE DO DIRETOR

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

Expediente de 15 de julho de 1957

Processos:

N.º 4.304.220-57 — Sociedade Brasileira de Educação. — Prove, mediante

documento hábil, que as suas rendas são aplicadas integralmente no país, para os fins de educação e assistência social.

Divisão de Impostos Diversos

DESPACHO DO CHEFE DA DIVISÃO

Expediente de 1 de agosto de 1957

Processos:

N.º 4.315.947-56 — Américo de Sousa Pereira. — Não há o que atender. O processo a que se refere o requerente já foi ultimado. Pague o débito e compareça para retirar o alvará.

Serviço de Escrituração Fiscal 1-ID

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 27 de julho de 1957

Processos:

N.º 25.710 — Amália Quadros Alvares de Sousa. — Prove que o veículo não entrou no país a partir de 1.º de fevereiro de 1955, ou cumpra as exigências dos Decretos 13.478, de 14 de março de 1951, e 13.506, de 17-4-57.

Expediente de 31 de julho de 1957

N.º 4.313.131-57 — Paulo de Azevedo Cunha. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.313.134-57 — Luzio do Nascimento Araújo. — O requerente não declara expressamente, o que deseja. Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Controle Financeiro

2-ID

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 2 de agosto de 1957

Processos:

N.º 4.313.446-57 — Doris Homana Gasbarra.

N.º 4.313.461-57 — Confeções Brasil Arte Ltda.

N.º 4.313.485-57 — Cooperativa Agrícola de Cotia. — Paguem o débito.

N.º 4.312.601-57 — Lourenço Marques.

N.º 4.313.440-57 — R. Freitas — Barbeiro.

N.º 4.313.443-57 — Waldir de Souza e Almeida.

N.º 4.313.477-57 — Waldemar Cardoso — Transportes.

N.º 4.313.481-57 — Easo Standard do Brasil Inc.

N.º 4.313.486-57 — Pietro Antônio Caputo.

N.º 4.313.494-57 — Sucena Teixeira Imobiliária e Construtora S.A.

N.º 4.313.496-57 — Josefa Rodrigues Oliva & Cia.

N.º 4.313.502-57 — Waldiva de Almeida Dias.

N.º 4.313.503-57 — Antônio de Almeida — Sapatos.

— Apresentem, preliminarmente, a ficha de inscrição do Imposto de Indústrias e Profissões.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 30 de julho de 1957

Portaria n.º 823.

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, de acordo com os entendimentos havidos com o Departamento de Higiene, e considerando as dificuldades existentes para o exato cumprimento do Decreto número 11.849, de 10 de dezembro de 1952, notadamente com relação ao rodízio previsto no artigo 9.º do referido Decreto;

Resolve designar comissão, constituída pelos Doucos:

Aristides Paz de Almeida, médico padrão O, mat. 12.467;

Marcelo Ferreira Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Distrito Sanitário padrão CC-5, mat. número 67.702;

Joaquim Paula Torres, Chefe de Grupo de Distrito de Higiene Alimentar, padrão CC-5, mat. 167.

Osvaldo Pinheiro, Chefe de Grupo de Distrito de Higiene Alimentar padrão CC-5, mat. 30.420, para, no prazo máximo de 30 dias, propor medidas práticas para a melhor execução dos dispositivos do referido Decreto (Republicado por haver sido enviado com incorreções).

Dia 1 de agosto de 1957

Portaria n.º 846:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Higiene para o

Controle de Rendos, o Auxiliar de Escritório referência E — Otávio Borges — matrícula n.º 74.116.

Portaria n.º 847:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Serviço de Expediente para o Controle de Rendos, o Auxiliar de Escritório ref. E. Marilene Félix da Silva, mat. n.º 65.978.

Portaria n.º 848:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Tuberculose, o Enfermeiro rei. J — Genoeia D'Angelo Vilar — matrícula n.º 37.733.

Portaria n.º 849:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Social, o Trabalhador ref. B — Clotilde Teixeira Martins — matrícula n.º 84.442.

Portaria n.º 850:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Serviço de Expediente (Arquivo-Geral) para o Departamento de Higiene, o Oficial Administrativo padrão O. Manoel Pinto da Silva Leal, mat. n.º 20.836.

DESPACHO

Dia 1 de agosto de 1957

Miguel Elias Abu-Merhy (Processo n.º 6.021.671-57). — De-se vista ao requerente, nos termos da

lei, pelo prazo de 12 horas, a contar de 5 de agosto de 1957, na repartição em que o mesmo tem exercício; Publique-se; Ao DHS.

Despacho de 24 de julho de 1957

Escalas de licença-especial aprovadas:

Despacho de 24-7-57:

Braz de Sá Freire — Auxiliar de Escritório, mat. 23.298. Período da licença: 1 de setembro a 30 de novembro de 1957. Período básico: 8 de janeiro de 1952 a 5 de janeiro de 1957.

Despacho de 25 de julho de 1957

Vera Lusquinhos Machado — Atendente ref. F, mat. 6.273. Período da licença: 1 de novembro de 1957 a 31 de janeiro de 1958. Período básico: 29 de junho de 1945 a 23 de setembro de 1951.

Iraci Teixeira da Conceição — Servicial referência D, matrícula n.º 65.142. Período da licença: 1 de abril a 30 de junho de 1958. — Período básico: 1 de janeiro de 1951 a 1 de março de 1956.

Despacho de 26 de julho de 1957
Valdemar José dos Santos — Escriturário classe I, mat. 72.823. Período da licença: 1 de fevereiro de 1958 a 31 de outubro de 1959. Período básico: 1 de junho de 1921 a 11 de junho de 1956.

Edna de Andrade — Enfermeiro classe L — mat. 1.583. Período da licença: 1 de dezembro de 1957 a 28 de fevereiro de 1958. Período básico: 28 de abril de 1952, a 26 de abril de 1957.

Departamento de Obras e Instalações

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 73, DE 2 DE AGOSTO DE 1957

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 60, do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953: Resolve designar os senhores Engenheiros:

Amadeu de Barros Saraiva, matrícula n.º 16.663;

Gildo Alves Borges, matrícula n.º 34.728;

Joaquim Cesar Barroso Chaves, matrícula n.º 73.897;

Para, em Comissão, emitirem parecer técnico relativamente à aceitação definitiva das obras de construção de uma sub-estação de 100 k.v.a. no Hospital Geral Jesus, a cargo da firma Hadan — Engenheiros Engenheiros:

PORTARIA N.º 74, DE 2 DE AGOSTO DE 1957

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 60, do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953: Resolve designar os senhores Engenheiros:

Mário da Câmara, matrícula número 72.316;

Flávio Napoleão de Azevedo, matrícula n.º 65.772;

Joaquim Cesar Barroso Chaves, matrícula n.º 73.897;

Para, em Comissão, emitirem parecer técnico relativamente à acei-

tação provisória das obras de construção de um muro de arrimo em concreto armado e ciclópico e fundação da futura arquibancada do campo de esporte do Centro de Recreação do Hospital Colônia de Jurupaiti, a cargo da firma — I.P.E.C. Irmãos Peixoto Engenharia e Construção Ltda.

PORTARIA N.º 75, DE 2 DE AGOSTO DE 1957

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 60, do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953: Resolve designar os senhores Engenheiros:

Gildo Alves Borges, matrícula n.º 34.728;

Raimundo Geraldo Leite de Figueiredo, mat. n.º 36.728;

José Afonso Fausto Barbosa, matrícula n.º 78.620;

Para, em Comissão, emitirem parecer técnico relativamente à aceitação provisória das obras de reforma geral no Hospital Dispensário Miguel Pereira, a cargo da firma S. Monteiro Engenharia e Comércio Ltda.

Departamento de Assistência Hospitalar

ATOS DO DIRETOR

Dia 1 de agosto de 1957

Remoções:

Do Hospital Pedro Ernesto para o H. G. Getúlio Vargas, do Auxiliar Administrativo ref. H — Maria de Lourdes Rosa da Silva, matrícula n.º 89013 (Processo G. P. 4.724-57).

Do H. D. M. A. Villaboim para o H. G. Sousa Aguiar, do Atend. referência F — Gilberto de Sousa Guimarães, mat. 36.360 e dêste para aquele, do Atend. ref. F — Auria Lauria, mat. 56.400.

Designações:

Para servir durante 30 dias, do H. G. Getúlio Vargas núcleo 7.660, 2 vezes por semana, do Artífice ref. D — Valmir Garcia da Proença, mat. 92.598, lotado no H. P. Ernesto.

Para o H. G. Sousa Aguiar — núcleo 3.660, do Oficial Administrativo classe L — Scylla Costa, matrícula 203 e do Auxiliar de Escritório, referência E — Ana Clotilde da Silva Pinheiro, mat. 74.625.

Para o H. D. do Méier — núcleo 7.664, do Auxiliar de Escritório ref. E — Leny Melo Correia da Costa, mat. 72.361;

Celina Dalila de Paula, matrícula 37.394 e Alci Volga Brandl, mat. 82.724.

Hospital Geral Pedro II

Estágio Iniciado:

A 26 de julho de 1957, de Edith Andrade da Silva, no Serviço de Enfermagem, sendo designada para a Clínica Cirúrgica, no horário de 8 às 8 (24 x 72).

Hospital Geral Getúlio Vargas

Suspensão:

De acordo com a alínea III, do art. 195, da Lei n.º 820, de 17 de

novembro de 1956, Suspender por 3 (três) dias, a partir do dia 1 do corrente, o Trabalhador referência B — Orlandino Maia, matrícula n.º 94.300, por ser funcionário relapso.

Departamento de Assistência Social

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 2 de agosto de 1957

Obra de Fraternidade da Mulher Brasileira — Processo n.º 6.009.871 de 1956. — Aprovo as contas apresentadas, no âmbito das atribuições do D.A.S.

Esporte Quintino Bocaiuva — (Processo n.º 6.016.365-56). — Compareça ao D.A.S.

Departamento de Tuberculose

ATOS DO DIRETOR

De 1 de agosto de 1957

O Diretor do DTB, solicita o comparecimento dos Srs. Chefes do Serviço de Enfermagem, no dia 7 de agosto de 1957, às 14 horas, no Anfiteatro Plácido Barbosa (Sede DTB), a fim de que sejam debatidos e deliberados assuntos de interesse dos mesmos.

Designação:

Para o Dispensário de Tuberculose do 3.º D.S., do Enfermeiro classe M — Miniza Zbarsky, matrícula n.º 72.736.

Departamento de Higiene

ATOS DO DIRETOR

De 1 de agosto de 1957

Designações:

Para responder pelo expediente do 2.º GH, nos impedimentos eventuais do Chefe, do Médico, classe "O" — José Siero, matr. 9.716. Para servir três vezes por semana no 10.º D.S., do Fiscal de Higiene, classe H — Anacleto José dos Santos, matr. 72.983.

Remoções:

Do 1 HS para o 5 HS, dos Médicos, padrão "O" — Elias Azulay, matr. 55.407 e Gastão de Moraes e Silva, matr. 9.099.

Atos sem efeito:

O da remoção do 13.º D.S. para o 10.º D.S., do Fiscal de Higiene classe H — Anacleto José dos Santos, matr. 72.983 — O da designação para servirem três vezes por semana no 5 HS, sem prejuízo de suas funções atuais nos Dispensários de Leprosia, dos Médicos, padrão "O" — Fabio Cesar Penalba da Costa, matr. 56.453, Gastão de Moraes e Silva, matr. 9.099 e Gregório Gonçalves Leonardo, matrícula 55.993.

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

ATOS DO DIRETOR

De 31 de julho de 1957

Portaria n.º 156:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adoles-

cente resolve designar o Médico, padrão "O" — Antonio Brancão, matr. n.º 8.091, para responder pelo expediente do 7.º Distrito, durante o impedimento do Chefe de Distrito, padrão "CC-5" — Taylor Vieira Schnaider, matr. 34.278, autorizado a comparecer ao V Congresso Panamericano e V Sulamericano de Pediatria a realizar-se em Lima, Peru, no período de 5 a 20 de agosto.

Portaria n.º 157:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o Atendente referência "F" — Luiza Barbosa da Silva, matr. 78.536, encarregado do núcleo 5.670 — Posto do Parque Proletário Provisório n.º 2 em substituição ao Enfermeiro, classe "M" — Hermengarda do Amaral Pedreira, matr. 26.622, removido para a S.G.E.

Relifacções:

Boletim de Serviço n.º 4.163, de 29 de julho de 1957 — Autorizações: Página 10 — 9.ª linha — leia-se: Oxianeto de mercúrio a: e não como foi publicado; 12.ª linha — leia-se: Atroveran Gross supositório — Republicado por haver saído ilegível.

de São Cristóvão

NÚCLEO 5.678

Página 11 — 2a. linha — leia-se: ex. de 100 emps. — 1 — Republicado por haver saído ilegível.

DESPACHOS

De 29 de julho de 1957

Mercedes Moraes — Processo n.º 6.018.950-57 — Autorizo, como atendente, por 90 dias, na Maternidade de São Cristóvão.

De 30 de julho de 1957

Conceição Vieira Lacerda — Proc. n.º 6.019.528-57.

Elizabeth de Oliveira Santos — Proc. n.º 6.018.933-57 — Autorizo, como atendente, por 90 dias, na Maternidade de São Cristóvão.

Eugênio Gerardo Brito — Médico — Proc. n.º 6.018.614-57.

Sebastião Erly Figueira — 5.ª anista — Proc. 6.019.804-57 — Autorizo por 90 dias, na Maternidade de São Cristóvão.

Josepha Nascimento de Oliveira — Proc. n.º 6.020.447-57 — Autorizo, por mais 90 dias, em 1a. prorrogação, no H. M. Fernando Magalhães.

De 31 de julho de 1957

Artur Orestes Benilo Boschi — Médico — Processo 6.020.371-57.

Albérico Soares de Camargo Filho — Médico — Processo número 6.020.370-57. — Autorizo, por 90 dias, no Centro de Tratamento da Toxicose.

De 31 de julho de 1957

Artur Orestes Benilo Boschi — Médico — Processo 6.020.371-57.

Albérico Soares de Camargo Filho — Médico — Processo número 6.020.370-57. — Autorizo, por 90 dias, no Centro de Tratamento da Toxicose.

De 31 de julho de 1957

Artur Orestes Benilo Boschi — Médico — Processo 6.020.371-57.

Albérico Soares de Camargo Filho — Médico — Processo número 6.020.370-57. — Autorizo, por 90 dias, no Centro de Tratamento da Toxicose.

De 31 de julho de 1957

Artur Orestes Benilo Boschi — Médico — Processo 6.020.371-57.

Albérico Soares de Camargo Filho — Médico — Processo número 6.020.370-57. — Autorizo, por 90 dias, no Centro de Tratamento da Toxicose.

De 31 de julho de 1957

Artur Orestes Benilo Boschi — Médico — Processo 6.020.371-57.

Albérico Soares de Camargo Filho — Médico — Processo número 6.020.370-57. — Autorizo, por 90 dias, no Centro de Tratamento da Toxicose.

De 31 de julho de 1957

Artur Orestes Benilo Boschi — Médico — Processo 6.020.371-57.

de Serviço e conste do prontuário dos funcionários abaixo relacionados o elogio a que fazem jus:

Otávia Veloso Dias Cavalcanti — Escrivão, classe H, matrícula n.º 64.088.

Maria Flávia Reis Barbosa da Silva — Escrivão, classe "G", matr. 17.732.

Yvonne Nogueira de Araújo — Datilógrafo Auxiliar, ref. "F" — matr. 65.721.

Benedito Bezerra do Amaral — Trabalhador, ref. "D" — matrícula n.º 89.147, pela dedicação, competência e zelo funcional que demonstraram ao efetuarem o balanço no material do depósito e da dispensa desta Maternidade, sob a presidência do primeiro, pois sem prejuízo de suas funções efetivas, prolongaram suas horas de trabalho enquanto se faz necessário, evidenciando assim, capacidade e abnegação ao serviço.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos protestos de estima e

distinta consideração. — Antonio Campos Bouças, Diretor de Estabelecimento, padrão CC-5, matrícula n.º 17.477.

Hospital-Maternidade

Estágio Iniciado:

A 31-7-57, de Mercedes Moraes.

1.º DISTRITO — NÚCLEO 3.670

Estágio Iniciado:

A 16-7-57, do aluno da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto: Zilda Pereira da Silva (Replicado por haver sido enviado com incorreções para o B.S. 4.159).

2.º DISTRITO — NÚCLEO 3.674

Remoção:

Do Pólo de Catumbi — Núcleo 5.671, para o da Praça da Bandeira — Núcleo 5.674, do Serventia, classe "F" — Guiomar Cardoso de Barros, matr. 73.134.

5. Nas comunicações o Sr. Conselheiro Adolfo Almeida de Aguiar, Diretor do DER-DF, se reporta ao ofício n.º 65-57, do Sr. Presidente do CR DF e referente à indicação do Sr. Conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, atinente à conservação da avenida Serenbetiba; diz que a seu ver a pavimentação, aliás, a pintura e alcatrão daquela rodovia, tem trazido por sua onerosa conservação, graves prejuízos ao DER-DF; que já tivera ocasião de determinar ao serviço técnico do DER-DF competente, a execução desses serviços com nova pavimentação adequada; que assim julgava desnecessária a indicação em apreço, tendo em vista a troca de ideais feitas anteriormente com o próprio Sr. Conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes.

O Sr. Conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, responde que, a seu ver, não deve ter sido prejudicial ao DER-DF o serviço brilhantemente executado, pelo próprio DER-DF, no tratamento superficial da avenida Litorânea; que considera valioso o trabalho ali realizado; que, sua indicação se referia à conservação da obra executada e que se congratula com o CR-F pela indicação oportuna feita e com o DER-DF por vir conservar e melhorar, com seus próprios recursos, aquela obra de valor rodoviário reconhecido.

O Sr. Presidente marca nova reunião para o dia 22-7-57, às 10 horas.

E' encerrada a sessão, às 12h30m.

— Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Eng. Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário.

Aprovada em sessão de 22 de julho de 1957. — Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente.

— Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa, Chefe da Secretaria do CR-DF, matrícula DER-80.

Resumo da Ata da 202.ª sessão do 2.º período, em 22 de julho de 1957
faúúúú ETAOI.....

1. Aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e sete, às dez horas, na sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à praça Pio X n.º 54, 7.º pavimento, compareceram os senhores Conselheiros Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Tito Lívio de Santana, Vice-Presidente; Engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Engenheiro Osmany Coelho e Silva; Engenheiro Aristeu de Assis; Engenheiro Lafayette Francisco Bonifácio de Andrada; Engenheiro Adolfo Almeida de Aguiar, Diretor do DER-DF.

Ausentes os Srs. Conselheiros Gabriel Costa Carvalho e Ari Koerner de Assis, por motivo justificado.

2. E' lida, discutida e aprovada a Ata da 201.ª sessão do 2.º período.

3. No expediente é recebido o exemplar n.º 149 da revista "Engenharia, Mineração e Metalurgia".

Após a leitura do expediente o senhor Conselheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente do CR-DF, transfere a presidência da sessão ao senhor Conselheiro Tito Lívio de Santana, Vice-Presidente do CR DF.

4. Na ordem do dia o senhor Conselheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves lê seu parecer referente ao processo 7.203.124-57 — Estrada do Quitunho, concluindo nos seguintes termos:

"Para custear os serviços propostos há consignada no orçamento primitivo

do Fundo Rodoviário, item 8-4-04, a soma de Cr\$ 2.000.000,00, além de uma suplementação em processamento de Cr\$ 1.000.000,00.

Assim, nada há a opor quanto ao que se propõe, condicionado o empenho da parte suplementar à abertura do crédito respectivo.

E' aprovado.

Reassume a presidência da sessão o senhor Conselheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves.

O senhor Conselheiro Tito Lívio de Santana lê seu parecer referente ao processo 7.203.145-57 — Estrada da Cachamorra, concluindo nos seguintes termos:

"Não obstante as considerações acima expostas, somos de parecer que se não deve retardar a construção e pavimentação da estrada da Cachamorra, devendo o DER completar os estudos, se já não os fez, para apresentar projeto técnico-financeiro que sirva de base a orçamento definitivo com indicação de recursos suficientes para realizá-lo".

E' aprovado.

5. Nas comunicações o senhor Presidente marca nova reunião para o dia 25 de julho de 1957, às 10 horas.

E' encerrada a sessão às 10 horas.

— Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Eng. Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário.

Aprovada em sessão de 25 de julho de 1957. — Eng. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente.

— Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa, Chefe da Secretaria do CR-DF, matrícula DER-80.

Departamento de Obras

Boletim n.º 138, de 24 de julho de 1957

ATOS DO PREFEITO

Suspensão do prazo contratual:

1 — Concedendo, por despacho de 16 de julho de 1957, exarado no processo 7.513.694-57, a suspensão do prazo contratual para prosseguimento das obras de nova Usina de asfalto, no período de 21 de junho de 1957 a 17 de junho de 1957, ficando transferido o prazo de 25 de junho de 1957 para 22 de novembro de 1957 — firma Instalações Combustíveis Ltda.

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Aprovando tabela de licença especial:

1 — Aprovando, em 19 de julho de 1957, (proc. 7.121.847-56), a tabela de licença especial, para o seguinte serventário:

Período de 1 de outubro de 1957 a 31 de dezembro de 1957, para o Datilógrafo Amir Cerqueira Ramos, matr. 39.757;

2 — Aprovando em 19 de julho de 1957, (proc. 7.716.531-53), a tabela de licença especial, para o seguinte serventário:

Período de 1 de agosto a 31 de outubro de 1957, para o Art. classe "H", Theofilo Manoel Rodrigues, matr. 20.772;

3 — Aprovando em 19 de julho de 1957, (proc. 7.702.601-51), a tabela de licença especial, para o seguinte serventário:

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n.º 133

Expediente de 5 de agosto de 1957

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designo o Trabalhador de Limpeza Urbana, tarefeiro, mat. 95.907 — Alcides Lopes, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

Designo o Trabalhador de Jardins, tarefeiro, mat. 95.909 — José de Sousa Pires Júnior, para ter exercício no Departamento de Parques.

Designo o Trabalhador tarefeiro — Alélio Scorzelli Maai, matrícula número 95.889, para ter exercício no Departamento de Obras.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 7.426.046-56 — Joaquim Alves de Sousa, — Mantenho o despacho.

N. 7.505.622-57 — Durval Custódio Nunes, — Deferido.

N. 7.513.592-57 — Lóide Aéreo Nacional, — Indeferido, visto tratar-se de logradouro público.

Retificações

No Diário Oficial de 29-7-57 — Boletim n.º 128.

Onde se lê: 7.511-56; leia-se: 7.511.610-56.

Onde se lê: 7.515.817-571; leia-se: 7.515.817-57.

Onde se lê: Jaime de Sousa Castro; leia-se: Jaime Soares de Sousa Castro

No Diário Oficial de 31-7-57 — Boletim n.º 129.

Onde se lê: 57.227; leia-se: 57.221

Onde se lê: 7.700.640-57; leia-se: 7.800.640-57.

Departamento de Estradas de Rodagem

Conselho Rodoviário do Distrito Federal

Resumo da Ata da 201.ª sessão do 2.º período, em 18 de julho de 1957

1. Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e sete,

às dez horas, na sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à praça Pio X n.º 54, 7.º pavimento, compareceram os Srs. Conselheiros Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Tito Lívio de Santana, Vice-Presidente; Engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Engenheiro Osmany Coelho e Silva, Engenheiro Lafayette Francisco Bonifácio de Andrada, Engenheiro Ari Koerner de Assis e Engenheiro Adolfo Almeida de Aguiar, Diretor do DER-DF.

Ausente por motivo justificado o senhor Conselheiro Gabriel Costa Carvalho.

2. E' lida, discutida e aprovada a Ata da 200.ª sessão do 2.º período

3. No expediente é recebido o processo 7.203.310-57, — Associação Rodoviária do Brasil.

4. Na ordem do dia, o Sr. Conselheiro Osmany Coelho e Silva, lê seu parecer referente ao processo 7.203.121 de 1957 — Estrada de Jacarepaguá concluindo nos seguintes termos:

"Opino pela manifestação favorável do CR-DF quanto à execução das obras, mediante concorrência pública.

E' aprovado.

O Sr. Conselheiro Aristeu de Assis lê seu parecer referente ao processo 7.203.122-57 — Estrada do Morro do Ar, concluindo nos seguintes termos:

Já foi examinado pelo Conselho Executivo que sobre ele estendeu a Resolução n.º 333, aprovada em sua reunião de 10 do corrente mês.

Encontra-se, assim, em condições de ser apreciado por este Conselho, a cujo critério desejo submeter a seguinte consideração: as despesas correspondentes poderão correr pela verba indicada, mas até o limite de

Cr\$ 4.500.000,00 que é em quanto ela se contém. Nesse caso, se o DER-DF, iniciar os serviços no corrente ano, o saldo devedor deverá ser pago pela verba que for estabelecida pelo Orçamento do ano vindouro se houver, ficando o respectivo contrato condicionado às medidas acatadoras, caso não seja distribuído o recurso esperado.

Esse o meu parecer."

E' aprovado.

Período de 15 de julho de 1957 a 14 de outubro de 1957, para o Trabalhador ref. "D" Manoel Antônio, matr. 53.920.

ATOS DO DIRETOR

Aceitação de Obras:

1 — Aceitando provisoriamente, por despacho de 20 de julho de 1957, exarado no proc. 7.512.530 de 1957, tendo em vista o parecer da Comissão designada pelo boletim n.º 127, as obras de construção e montagem de 11 abrigos, executadas pela firma Materiais de Construção "Aimbiré" Ltda., na Praça Tiradentes, de acordo com o contrato firmado neste Departamento. (proc. 7.421.501-56);

2 — Aceitando, por despacho de 19 de julho de 1957, exarado no processo 7.000.263-57, tendo em vista o parecer da Comissão designada pelo boletim n.º 122, o compressor de ar, marca Jenbach, fornecido pela firma América de Carvalho — Máquinas e Equipamentos ao 15.º DO, de acordo com o contrato firmado neste Departamento. (proc. 7.428.365-56).

Designação de Comissão:

1 — Designando, por despacho de 22 de julho de 1957, exarado no processo 7.515.596-57, os Engenheiros: Antônio B. Netto, Elza Pinho e Paulo C. da Cunha, para em Comissão examinarem as obras executadas pela Cia. Auxiliar de Viação e Obras, na rua Campo Grande, e emitirem o parecer sobre a sua aceitação provisória;

2 — Designação, por despacho de 23 de julho de 1957, exarado no processo 7.516.235-57, os Engenheiros: Ulysses Hellmeister, Pyro C. Adolphsson e Arcu S. F. Portes, para em Comissão examinarem a construção e montagem de 1 abrigo, pela firma Materiais de Construção Aimbiré, na Av. Ruy Barbosa, e emitirem o parecer sobre a sua aceitação provisória;

3 — Designando, por despacho de 19 de julho de 1957, exarado no processo 7.505.625-57, os Engenheiros: Eduardo M. Franco, José E. Pinheiro e Mário F. Guedes, para em Comissão examinarem as obras executadas pela Gibraltar Indústria e Comércio S. A., nas ruas Paranhos, Parapanema e Moreira de Abreu, e emitirem o parecer sobre a sua aceitação.

Designação:

1 — Designando o Trabalhador padrão G. Benedito Soares Vieira, matr. 21.803, para EED, do 9-DO-D;

2 — Designando o Aux. de Escritório ref. E. Haroldo Fernandes Lopes, matr. 62.955, para EED, do 9-DO-E.

Ordem de Serviço:

1 — Recomendando aos Serviços e Distritos do D. O. B. que para designação ou remoção de quaisquer encarregados de estatística seja feita prévia consulta ao 7-OB. Ato sem efeito;

1 — Tornando sem efeito a designação do Trab. Luiz Carlos da Gama Menezes, para o EED do 9-DO-D, publicado no boletim n.º 27 de 7 de fevereiro de 1957.

Apresentação de Servidores:

1 — Registrando a apresentação em 23 de julho de 1957, do Traba-

lhador ref. D. Arnaldo José Valasco, matr. 39.843, e designando-o para o G.D.L.

2 — Registrando a apresentação em 23 de julho de 1957, do Trabalhador — Tarefeiro, Jacy Cassiano Balduino, matr. 95.842, e designando-o para o 6-DO;

3 — Registrando a apresentação em 23 de julho de 1957, do Trabalhador — Tarefeiro Jesuínio Machado, matr. 95.848, e designando-o para o 9-DO-E.

Remoção de Servidores:

1 — Removendo o Trab. ref. D. Joaquim Ferreira, matr. 86.323, do 14-DO para o 10-DO;

2 — Removendo o Trab. ref. D. Luiz Alves dos Santos, matr. número 86.393, do 10-DO, para o 14-DO;

3 — Removendo o Art. ref. D. Jorge Wilne Pereira de Araújo, matr. 92.565, do 3-DO e 13-DO.

ATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Registro de Contrato:

1 — Registrando em sessão de 11 de julho de 1957, conforme ofício 4.325 — TCT, o contrato assinado entre a P. D. F. e a Empresa Construtora Rural S. A., para execução das obras de pavimentação e complementares das ruas Cândido de Oliveira (trecho) e Fallet (trecho) no 2-DO, (processo 7.424.015-56).

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Aprovando tabela de licença-especial:

Aprovando em 25-7-57 — Processo 7.043.616-56, a tabela de licença-especial, para o seguinte serventário:

Período de 1-8-57 a 31-1-58, para o Trabalhador, padrão G. Augusto Lopes, matr. 15.374.

ATOS DO DIRETOR

Designação de Comissão:

Designando, por despacho de 29 de julho de 1957, exarado no processo n.º 7.515.841-57, os Engenheiros: Antônio B. Netto, Elza Pinho e Paulo C. da Cunha, para em Comissão examinarem as obras executadas pela firma Comércio Engenharia Minerva Limitada, no Rio Campinho (14-DO), e emitirem o parecer sobre a sua aceitação provisória.

Designando, por despacho de 29 de julho de 1957, exarado no processo n.º 7.407.468-56, os Engenheiros: Ivo de Magalhães, Victor de O. Pinheiro e Jorge E. de M. Schnoor, para em Comissão examinarem as obras executadas pela firma Comércio Engenharia Minerva Limitada, nas ruas Augusto Lima, Zanzibar, Squarema e Seabra Filho, e emitirem o parecer sobre a sua aceitação provisória;

Designando, por despacho de 29 de julho de 1957, exarado no processo n.º 7.407.468-56, os Engenheiros: Ivo de Magalhães, Victor de O. Pinheiro e Jorge E. de M. Schnoor, para em Comissão examinarem as obras de loteamento, executadas pela firma Cavalcanti, Junqueira S. A., na Estrada Visconde Delamare, e emitirem o parecer sobre a sua aceitação.

Aposentadoria de Servidor:

Registrando a aposentadoria, de Encarregado de Serviço, classe K Antônio Lopes Ribeiro, matrícula n.º 20.528, publicado no Diário Oficial, de 19-7-57, conforme Mem. 79-P, do 9-DO-E.

Remoção de Servidor:

Removendo o servidor auxiliar ref. D. Adelino Augusto de Jesus, matrícula n.º 84.374, do 8-OB-2 para o G.D.L.

Removendo o servidor Ilamar Fernandes de Almeida, matrícula 87.043, do 16-DO para o 2-DO.

ATOS DO PREFEITO

Suspensão de prazo contratual:

Concedendo, por despacho de 20 de julho de 1957, exarado no processo n.º 7.512.912-57, a suspensão do prazo contratual, para as obras de pavimentação e complementares, nas ruas Abélia, Açaituba, Astilbe, Iacó, Inhoerá, Mileto Malet e Praça Urupá, por 90 dias no período entre 14 de junho e 11 de setembro de 1957, ficando adiado o término do prazo de 27 de dezembro de 1957 para 27 de março de 1958, firma Construtora L. Quattroni S. A..

Apresentação de Servidor:

Registrando a apresentação em 30-7-57, do Trabalhador-Tarefeiro Benedito Paulo, matrícula 95.879, e designando-o para o 10-DO.

ATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Registro de Contrato:

Registrando, em sessão de 18 de julho de 1957, conforme ofício 4.474-TCT, o contrato assinado entre a P.D.F. e a firma Leitão & Assenoff Limitada para execução das obras de pavimentação das ruas Baicuru, Tenente Agenor Brito, Pequii e Avaré — Processo n.º 7.417.770-56.

Registrando, em sessão de 16 de julho de 1957, conforme ofício 4.418-TCT, o termo aditivo de re-ratificação assinado entre a P.D.F. e a firma Sociedade São Roberto de Construções Limitada, para realização da pavimentação a paralelepípedos rejuntados com betume sobre base de macadame e obras complementares, inclusive fornecimento e assentamento de rede distribuidora de água potável nas ruas Bento Gonçalves e Gineira (Proc. n.º 7.426.486-56).

Registrando, em sessão de 16 de julho de 1957, conforme ofício n.º 4.467-TCT, o termo aditivo assinado entre a P.D.F. e a firma Leitão & Assenoff Limitada, para o reajustamento dos preços das obras de ensaibramento das ruas Júlio César e Leopoldina Borges (Processo n.º 7.506.071-55).

Boletim n.º 141, de 1 de agosto de 1957

ATOS DO DIRETOR

Aceitação de Obras:

Aceitando provisoriamente, por despacho de 30 de julho de 1957, exarado no processo 7.512.426-57, tendo em vista o parecer da Comissão designada pelo Boletim n.º 131, as obras de pavimentação e complementares e canalização do Rio Berquó, executadas pela Companhia Auxiliar de Viação e Obras,

na rua Visconde de Silva (trecho entre as ruas Conde de Irajá e Real Grandeza, de acordo com o contrato firmado neste Departamento;

Aceitando provisoriamente, por despacho de 30-7-57, exarado no processo número 7.513.911-57, tendo em vista o parecer da Comissão designada pelo Boletim número 123, as obras de pavimentação asfáltica, executadas pela firma Cia. Auxiliar de Viação e Obras, em diversos logradouros da cidade, de acordo com o contrato firmado neste Departamento.

Aceitando provisoriamente, por despacho de 31-7-57, exarado no processo n.º 7.512.707-57, tendo em vista o parecer da Comissão designada pelo boletim n.º 117, as obras de construção de um Viaduto sobre a E.F.C.B., executadas pela Cia. Construtora Pedreiras S. A., em Campo Grande, de acordo com o contrato firmado neste Departamento (Processo número 7.424.757-56).

Aceitando, por despacho de 31 de julho de 1957, exarado no processo n.º 7.517.593-57, tendo em vista o parecer da Comissão designada pelo Boletim n.º 133, as ruas "Dez" (entre Pacheco de Oliveira e "Vinte") e "Vinte" (entre a rua "Dez" e rua Silas Bocanera), abertas pela Sul América Capitalização S. A., de acordo com o projeto n.º 5.677, em termo de doação assinado neste Departamento.

Designação de Comissão:

Designando, por despacho de 30 de julho de 1957, exarado no processo n.º 7.516.745-57, os Engenheiros: José E. de M. Schnoor, Victor de O. Pinheiro e Ivo de Magalhães, para em Comissão examinarem as obras executadas pela Companhia Auxiliar de Viação e Obras, A Ilha do Governador (Barragem de Freguesia, Ribeira, Tauá e Jardim Carioca) e emitirem o parecer sobre a sua aceitação definitiva.

Excluindo Ruas:

De acordo com o despacho de 30 de julho de 1957, exarado no processo 7.402.594-56, fica excluída conforme o despacho de 10-5-57 a rua "I", tendo em vista ter sido a mesma absorvida pela rua "II" projeto n.º 6.737, em vigor.

ATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Registro de Contrato:

Registrando em sessão de 16 de julho de 1957, conforme ofício 4.461-TCT, o termo de rescisão do contrato para as obras da rua Borda do Mato — Construção do bloco de apartamento, para as operações do 8-DO, assinado pela firma "Conaco", Construções, Pavimentações e Comércio Limitada (Processo n.º 7.507.702-57) — (fica sem efeito a publicação feita no Boletim n.º 141, de 27-7-57).

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 31 de julho de 1957

CIFERAL — Comércio e Indústria S. A. — Processo 5.375.270, de 1957, do Departamento de Fiscalização. — Indeferido.

Dia 1 de agosto de 1957

Alvaro de Almeida Dias e outros — Processo n.º 7.509.878,

de 1957 — Indeferido, face do informado.

Jorge Teixeira Moraes — Processo n. 7.422.144-56 — Indeferido.

Sebastião Domingos de Castro — Processo n. 7.419.963-56 — Concedo mais 60 (sessenta) dias.

Armandina Soares Carval — Proc. n. 7.517.282-57 — Concedo 120 (cento e vinte) dias de prorrogação do prazo para a construção do referido muro.

Adayda Maria de Souza — Processo n. 7.517.281-57 — Concedo 180 (cento e oitenta) dias de prorrogação do prazo para a construção do referido passeio.

A. J. Gonçalves D'Oliveira & Cia. Ltda — Processo 5.575.522, de 1957, capeado pelo de número 7.600.952-57 — Indeferido.

Etelvina Cenira Belém Guimarães — Processo n. 5.575.622-57 capeado pelo de n. 7.517.169-57. — Indeferido.

José Carvas — Processo número 7.517.245-57, capeado pelo de número 7.509.807-57 — Concedo 30 (trinta) dias de prorrogação do prazo para a construção do referido passeio.

Eugenia Armindo — Processo n. 7.515.457-57, apeado pelo de número 7.427.027-56 — Indeferido, face do informado.

Dia 5 de agosto de 1957

Sylvio Lopes e outro — Processo n. 7.528.864-55 — Restitua-se. Sotto Maior & Cia. — Processo n. 5.522-57. — Compareça.

Zeferino Vieira Goulart — Processo n. 7.516.175-57, capeado pelo processo n. 7.601.496-52. — Compareça.

Serviço de Correspondência

8-OB-1

Dia 31 de agosto de 1957

Jayme Soares de Souza Castro — Processo n. 7.514.422-57, capeado pelo de n. 7.721.916-51 — Compareça.

Dia 1 de agosto de 1957

Joanna Cavalcanti de Albuquerque Figueira de Mello — Processo n. 7.407.093-56 — Restitua-se.

Avelino Sequeira Lopes — Processo n. 7.426.650-56 capeado pelo número 7.414.398-56. — Restitua-se.

Celina Guinle de Paula Machado — Processo n. 7.514.839-57 capeado pelo processo n. 7.509.143, de 1957. — Compareça.

Dia 5 de agosto de 1957

Concórdia Sociedade Imobiliária Limitada — Processo 7.515.029, de 1957, capeado pelo processo número 7.732.013-53 — Autorizo 90 dias.

Francisco Camillo de Azevedo — Processo n. 7.514.858-57, capeado pelo processo n. 7.422.587, de 1956. — Indeferido.

Amadeu Rodrigues Albino — Processo n. 7.517.566-57 — Concedo 120 (cento e vinte) dias de prorrogação do prazo para a construção do referido passeio.

Manoel da Cunha Figueiredo — Processo n. 7.514.620-57, capeado pelo processo número 7.507.832,

de 1957. — Concedo mais 60 (sessenta) dias de prorrogação do prazo para a construção do referido muro.

Eliza Bastos Gonçalves — Processo n. 5.595.283-57 — Concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação do prazo para a construção dos referidos muro e passeio.

Nilo Puga Benevides — Processo n. 5.595.164-57 — Concedo 90 (noventa) dias de prorrogação de prazo para a construção do referido passeio.

Severino Ramos Alves da Silva — Processo n. 7.510.206-57. — Indeferido. O processo a que se refere a certidão solicitada acha-se em estudos, nada podendo ser afirmado por enquanto.

Setor de Loteamento e Desmembramento

Dia 1 de agosto de 1957

Processos em Exigência:

N. 7.510.705-57 — Estrada do Barro Vermelho, 1.571.

N. 7.516.429-57 — Rua Borja Reis n. 55 e outro.

N. 7.516.440-57 — Estrada do Canhangá junto antes do n. 40.

N. 7.512.807-57 — Estrada do Joarl ns. 614, esquina de outro.

N. 7.515.594-57 — Rua Gonzaga Bastos ns. 14 e 20.

N. 7.516.613-57 — Avenida junto e antes do n. 130.

N. 7.414.668-53 — Avenida Maracanã, lote 2.

N. 7.508.237-57 — Rua Operário Saddock de Sá n. 218.

N. 7.505.343-57 — Rua Marins Loureiro.

N. 7.512.904-57 — Rua Anália Franco e outro.

N. 7.716.517-53 — Praia da Engenhoca e outro.

N. 7.505.673-57 — Jardim Sulacap.

N. 7.513.661-57 — Rodovia Presidente Dutra.

N. 7.512.678-57 — Rua Cardoso da Moraes, 384 e outro.

N. 7.511.660-57 — Rua Retiro dos Artistas ns. 131 e 131-A.

N. 7.516.294-57 — Avenida Atlântica n. 2.016.

N. 7.504.847-57 — Avenida Teixeira de Castro esquina de outro.

N. 7.428.760-57 — Rua Professor Azevedo Amaral.

Compareça para esclarecimento:

N. 7.505.738-57 — Estrada Cachamorra Glebas ns. 3 e 4.

N. 7.420.878-56 — Rua Barão do Bananal junto e antes do n. 79.

N. 7.701.260-51 — Fazenda da Barra (Estrada da Gávea, atual).

N. 7.532.380-55 — Avenida Cesário de Melo.

N. 7.524.465-55 — Rua Janarile e outra.

N. 7.503.321-57 — Rua Dionísio Fernandes n. 234 e outros.

Deferido pago os emolumentos:

N. 7.420.912-55 — Rua José Bonifácio, 926, apart. 101 e outro.

Indeferido:

N. 7.505.861-57 — Rua Frei Bento lote 10 Q. A. esquina de outra.

Dia 2 de agosto de 1957

Processo em Exigência:

N. 7.510.705-57 — Estrada do Barro Vermelho n. 1.571.

N. 7.419.174-56 — Estrada do Jacarepaguá.

N. 7.514.231-57 — Rua Agarraba.

N. 7.413.283-56 — Estrada da Estiva junto e antes de outra.

N. 7.428.956-56 — Ruas Sargento Rêgo e outra.

N. 7.515.626-57 — Rua Floriánópolis n. 157.

N. 7.503.566-57 — Rua Caetano da Silva n. 2.

N. 7.515.625-57 — Estrada da Água Branca e outra.

N. 7.511.649-57 — Estrada Campo D'Areia, 672.

N. 7.418.467-56 — Rua Ribeiro Guimarães ns. 423 e 429.

Compareça para Esclarecimento:

N. 7.515.834-57 — Rua Moraes e Silva n. 76.

N. 7.423.718-56 — Rua Antônio João n. 169.

N. 7.511.288-57 — Estrada João Paulo.

N. 7.404.689-56 — Rua Alva- res de Azevedo e Altiha.

Deferido pago os emolumentos:

N. 7.504.758-57 — Rua Cesário Machado junto e depois do número 25.

Serviço de Topografia

4-OB

Serviço de Arquivos

8-OB-2

DESPACHOS DOS ENGENHEIROS DO 4.OB.1 E 4.OB.2

Dia 31 de agosto de 1957

Processos:

N. 7.510.527-57 — Alfredo Nagle, rua Jurupary.

N. 7.238.325-56 — Porfírio Alves Corrêa, rua Luiz Machado.

Compareçam para esclarecimentos.

N. 7.516.794-57 — Izolette da Silveira, Av. Nelson Cardoso.

N. 7.516.795-57 — Alexandre O. Brandão, estrada Rio São Paulo — Compareçam.

N. 7.516.236-57 — Kosmos Capitalização S. A., rua Dias Ferreira.

O alinhamento deverá ser marcado a 3ms00 do meio fio existente a frente do imóvel de acordo com o que consta indicado no P. A. L. n. 21.142.

N. 7.417.245-56 — Maria José Junqueira, rua Godofredo Vianna.

Satisfaça a exigência de 14 de agosto de 1956 a fim de poder ser atendido.

N. 7.516.676-57 — Mário Mazze Rosa, largo do Sapo.

Indeferido.

N. 7.512.250-57 — Centro Espírita Bezerra Menezes, rua Maia Lacerda.

Junta título de propriedade do imóvel.

N. 7.579.320-56 — Leopoldo Canale, estrada dos Bandeirantes.

Apresente planta de situação do imóvel localizando em relação ao

logradouro transversal mais próximo.

N. 7.514.405-57 — Arthur H. Bastos, rua Barão de Petrópolis.

Figure o recuo corretamente pela rua da Jaqueira.

N. 7.511.581-57 — Alberto Monteiro de Carvalho, rua Monte Alegre.

Aguarde-se por 30 dias.

N. 7.510.129-57 — José Carlos Fernandes.

Compareça para esclarecimentos.

N. 7.516.715-57 — Elca Imobiliária Ltda., estrada Intendente Magalhães.

Compareça para esclarecimentos.

N. 7.516.065-57 — Claudio do Freitas Almeida, rua Caricaris.

Compareça para ciência.

N. 7.512.121-57 — José de Moraes Verneck, rua Chaves Pinheiro.

Promova a complementação do pal quanto as cotas.

N. 7.516.725-57 — Alcina M. Santos, rua Magno Martins.

Indique a cota na linha que dá frente para a rua Magno Martins do lote 1.

N. 7.511.679-57 — Erik Alberg, rua Euclides da Rocha.

Figure o recuo com a cor convencional indicando o n. 7. 7029.

DESPACHO DO CHEFE

Processos:

N. 7.504.011-57 — Victor Marie Advocat — Estrada do Monteiro n. 800.

N. 7.508.086-57 — Antonio Augusto de Queiroz Esp — Rua Araguaia n. 420.

N. 7.414.442-56 — Regine Feigl — Rua Marechal de Aguiar número 96 e 106.

Júlio da Cunha — Rua Rumania, n. 44.

N. 7.509.486-57 — Ismael Tavares — Rua João Romariz, número 166.

N. 7.508.332-57 — Cia Jacarepaguá Territorial S. A. — Rua Capitão Machado, lote 2-A.

N. 7.417.243-56 — Federação Espírita Brasileira — Rua Figueira do Mello, 416, 418, 420, 422 e outro.

N. 7.426.221-56 — Fermin Amil Monteiro Filho e outra. — Rua Amapuris - Jado n. 400.

N. 7.412.769-56 — Empresa de Construções e Melhoramentos do Subúrbio Carioca Ltda — Estrada de Santa Cruz s. n.

Levante-se a prempção.

Dia 1.º de agosto de 1957

N. 7.615.884-52 — Antônio Rógério Coimbra e outro — Estrada do Pau Ferro n. 507.

Levante-se a prempção.

Dia 2 de agosto de 1957

Processos:

N. 7.505.028-57 — Rubem Vaz Toller — Estrada do Galeão número 600.

N. 7.506.934-57 — Plínio Rodrigues e outro — Rua Babaçu, lote 4, quadra 9.

N. 7.607.968-52 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Estrada do Engenho.

N. 7.508.253-57 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua do Aplaia n. 20.

N. 7.508.515-57 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua

Cel. Tamarindo lts. 9 e outros, Quadr. 70.

N.º 7.500.421-57 — Laudemiro Balbino Mourão — Rua Maria José n.º 18.

N.º 7.428.792-56 — Aracy Mosto Leal — Rua Manoel de Macedo n.º 149.

N.º 7.405.530-56 — Walter Medina Espino — Rua Senhor dos Passos, n.º 280.

N.º 7.506.083-57 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Júlio Cezar, lote 16-A Quadra 27.

N.º 7.427.033-56 — Cia Progresso Industrial do Brasil — Rua Fonseca Ltda. 34, 5A.

Levante-se a peregrinação.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 31 de julho de 1957

N. 7.516.679-57 — Pires & Santos Sociedade Anônima — Rua do Ouvidor número 104. — Deferido. O passeio deve obedecer as seguintes condições:

- 1) base de concreto traço 1:2:4, com altura de 8cm;
- 2) as pedras brancas e negras assentes em argamassa de cimento e sabão traço 1:3, serão colocadas de acordo com o desenho adotado no logradouro;
- 3) declividade transversal de 3%;
- 4) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Dia 1 de agosto de 1957

Petição n. 49-57 do 1º DO — Avenida Graça Aranha n. 19. — Deferido.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de julho de 1957

Petição n. 152-57 — Cereais Santos Martins Ltda. — Rua Figueira de Melo, 27. — Deferido. O passeio deve obedecer as seguintes condições:

- 1) — base de concreto, 1:2,5:4, com altura de 10cms;
- 2) — revestimento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com altura de 2cms, rematado em superfície áspera;
- 3) — declividade transversal de 2%;
- 4) — as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Petição n. 157-57 — Sebastião Jesus de Miranda Mourão — Rua Aureliano Portogal sem número. — Cumpra preliminarmente meu despacho de 2 de julho de 1957 na petição 83-57, publicada no Diário Oficial, seção II, de 10 julho de 1957, página 6.477.

Terceiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO CHEFE DO DISTRITO

Dia 30 de julho de 1957

Processos:

N. 7.515.627-57 — Alfredo Baumann — Praia do Flamengo n. 72. — Deferido, devendo ser executado o serviço interno e depositar neste D.O. o seguinte: 130 sacos de cimento "Mauá", 50 sacos de brim mescla, 3 costuras, primeira qualidade, tamanhos 60 a 70, 3 latas de óleo de linhaça, marca

"Tigre" com 18kg cada, 20kg de alvaide de zinco de primeira qualidade, 20kg de cola para calçamento, 20 velas de 14mm, 10 velas de 18mm/ms para veículos automatizados, 1 jogo de revestimento de disco de embreagens para caminhão "Internacional" L-160.

N. 7.517.149-57 — Manoel Capela — Rua Santo Amaro n. 33. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 110,00, sendo o serviço executado pelo requerente.

Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 31 de julho de 1957

Maria Zélia Teixeira Campos — Rua Gotemburgo n. 380 — Petição n. 318 de 1957.

Joaquim Pinto — Rua São Cristóvão número 43-A — Petição n. 347-57.

Joaquim Pinto — Rua São Cristóvão número 41 — Petição n. 348-57.

— Deferido. Os passeios devem obedecer as seguintes condições:

- 1) base de concreto, traço 1:2,5:4, com altura de 10cms;
- 2) revestimento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com altura de 2cms, rematado em superfície áspera;
- 3) declividade transversal de 2%.

Dia 1 de agosto de 1957

Aulino Lourenço de Sousa Júnior — Rua Capitão Abdala Chama n. 74 — Petição n. 341-57. — Deferido. Pago os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Oitavo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29 de julho de 1957

Othier de Mendonça — rua Senador Muniz Freire 17 — Proc. número 7.516.869-57 — Deferido, devendo o passeio ser construído em concreto, traço 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia traço 1:2, superfície áspera, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m — Prazo de 30 dias.

Cecílio de Medeiros Coelho — rua Barão de S. Francisco 460 — Proc. 7.516.140-57 — Deferido, pagando emolumentos na importância de Cr\$ 55,00.

David Monteiro — rua Barão de Mesquita Junco e depois do 420 — Proc. 7.516.700-57.

Elza da Silva Gama — Rua Senador Nabuco 338 — Proc. número 5.550.441-57.

— Concedo, 60 dias.

Eugênio de Hollanda Cavalcanti — rua Gurupá 64 — Pet. 180-57

— Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2% de declividade, águas canalizadas por baixo e ajardinado de acordo com o Decreto 11.570 de 9 de agosto de 1952.

Moysés Zeituna — rua Barão de São Francisco 10 — Pet. 89-57 — Não pode ser aceito o passeio. A declividade deve ser de 2%.

Nono Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 1 de agosto de 1957

Na publicação feita à página número 7.060 do Diário Oficial, Seção II, de 25 de julho de 1957, onde se lê:

Lindolpho Ribeiro da Silva — Rua João Pinheiro n.º 325, casa 9, petição n.º 288-57: Entregue na Sede deste Distrito, o seguinte material: 16 manilhas à máquina, de 1.ª qualidade; — Leia-se: Lindolpho Ribeiro da Silva — Rua João Pinheiro n.º 325, casa 9, petição n.º 288-57: Entregue na Sede deste Distrito, o seguinte material: 16 manilhas retas, de barro vidrado, de 6"; 2 sacos de cimento; 200 tijolos feitos à máquina, de 1.ª qualidade.

Omitido na mesma publicação:

Damásio Freitas Cruz, Rua Cachamby n.º 9, petição n.º 485-57: Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2% sem degraus, canalizadas as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Dia 30 de julho de 1957

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Pet. 429-57 — Jorge Moreira da Silva — Rua Gustavo Ridel n.º 138 esquina da rua Daniel Carneiro — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

Manoel Antônio de Azevedo — Proc. 7.516.567-57 — Rua Lopes da Cruz 339;

Proc. 7.425.415-56 — Manoel Pinto — Rua Pompílio de Albuquerque 208;

Proc. 7.516.678-57 — René Carneiro da Cunha — Rua Joaquim Meier 820;

Proc. 447-57 — Antônio José de Souza — Rua Monteiro da Luz número 174;

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2 declividade de 2% sem degraus canalizando as águas por baixo do mesmo obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de julho de 1957

Processo 7.514.716-57 — José Palatnik — loteamento de área situada entre a Estrada Rio do Pau, Rua Javatá e Caminho do Padre — Apresente os projetos de "grade" galerias, na forma do item 7 do parecer, constante do processo número 7.508.521-57, aprovado pelo Senhor Diretor do D. OB., em 4 de junho de 1957.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de julho de 1957

Clovis da Rosa Machado — Rua Dr. Egídio de Almeida n.º 197 — Petição n.º 936-57 — Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material: Para a execução do serviço: 7 Manilhas de 9" e 1 saco de cimento — Como indenização da mão de obra: 3 Telhas de cimento amianto com 2,40 metros de comprimento.

Pedro Martins Colla — Rua Paratinga n.º 130 — Petição n.º 947 de 1957 — Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material: Para a execução do serviço: 5 Manilhas de 9" e 1 saco de cimento — Como indenização da mão de obra: 4 Telhas de cimento e amianto com 2,40 metros de comprimento.

Maria Cândida de Almeida — Avenida Antenor Navarro n.º 736 — Petição n.º 953-57 — Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material: Para a execução do serviço: 7 Manilhas de 9" e 1 saco de cimento — Como indenização da mão de obra: 3 Telhas de amianto e cimento com 2,40 metros de comprimento.

Alfredo Duarte Ribeiro — Rua Papegôa n.º 1 — Petição n.º 954 de 1957 — Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material: Para a execução do serviço: 7 Manilhas de 9" e 1 saco de cimento — Como indenização da mão de obra: 4 Telhas de cimento e amianto de 2,40 metros de comprimento.

Herman Leão de Brito Filho — Rua Pindai n.º 71 — Petição número 955-57 — Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material: Para a execução do serviço: 5 Manilhas de 9" e 1 saco de cimento — Como indenização da mão de obra: 3 Telhas de cimento e amianto com 2,40 metros de comprimento.

De Luca Carmelo — Rua Pindai n.º 75 — Petição n.º 956-57 — Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material: Para a execução do serviço: 5 Manilhas de 9" e 1 saco de cimento — Como indenização da mão de obra: 3 Telhas de cimento e amianto com 2,40 metros de comprimento.

Luiz Alves de Mattos — Rua Pindai n.º 95 — Petição n.º 957-57 — Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material: Para a execução do serviço: 5 Manilhas de 9" e 1 saco de cimento — Como indenização da mão de obra: 3 Telhas de cimento amianto com 2,40 metros de comprimento.

José Dias e outros — Av. Braz de Pina n.º 2.660 — Petição número 1.007-57 — Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material: Para a execução do serviço: 5 Manilhas de 9" e 1 saco de cimento — Como indenização da mão de obra: 4 Telhas de cimento e amianto com 2,40 metros de comprimento.

Fernando Pereira Rangel — Rua Tihoim n.º 382 — Petição número

T.008-57 — Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material: Para a execução do serviço: 5 Manilhas de 9" e 1 saco de cimento — Como indenização da mão de obra: 3 Telhas de cimento e amianto com 2,40 metros de comprimento.

Antônio Dias Moreira — Tiboim n.º 358 — Petição n.º 1.021-57 — Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material: Para a execução do serviço: 5 Manilhas de 9" e 1 saco de cimento — Como indenização da mão de obra: 21 Brochas de cabelo e pita cabo quadrado n.º 10.

João Tavares — Rua Tiboim número 519 — Petição n.º 1.033-57 — Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material: Para a execução do serviço: 5 Manilhas de 9" e 1 saco de cimento — Como indenização da mão de obra: 3 Telhas de cimento e amianto com 2,40 metros de comprimento.

Edson Batista — Rua Tiboim número 487 — Petição n.º 1.034-57 — Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material: Para a execução do serviço: 5 Manilhas de 9" e 1 saco de cimento — Como indenização da mão de obra: 3 Telhas de cimento e amianto com 2,40 metros de comprimento.

Manoel Domingos dos Santos — Rua Tiboim n.º 474 — Petição número 1.037-57 — Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material: Para a execução do serviço: 5 Manilhas de 9" e 1 saco de cimento — Como indenização da mão de obra: 3 Telhas de cimento e amianto com 2,40 metros de comprimento.

Manoel Domingos dos Santos — Rua Tiboim n.º 466 — Petição número 1.038-57 — Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material: Para a execução do serviço: 5 Manilhas de 9" e 1 saco de cimento — Como indenização da mão de obra: 3 Telhas de cimento e amianto com 2,40 metros de comprimento.

Dalva Raspaggiari da Fonseca — Rua Tiboim n.º 350 — Petição número 1.043-57 — Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material: Para a execução do serviço: 5 Manilhas de 9" e 1 saco de cimento — Como indenização da mão de obra: 3 Telhas de cimento e amianto com 2,40 metros de comprimento.

Gloria Pereira Marques — Rua Pindai n.º 57 — Petição n.º 1.044-57 — Deferido — Entregando na sede deste Distrito o seguinte material: Para a execução do serviço: 5 Manilhas de 9" e 1 saco de cimento — Como indenização da mão de obra: 3 Telhas de cimento e amianto com 2,40 metros de comprimento.

Edith Braga Jorge — Rua Pindai n.º 39 — Petição 1.057-57 — Deferido. Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço: 5 Manilhas de 9" e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra: 3 Telhas de cimento e amianto com 2,40 metros de comprimento.

José Luis Massapust — Rua Pindai n.º 47 — Petição 1.053-57. — De-

rido. Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço: 5 Manilhas de 9" e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

3 Telhas de cimento e amianto com 2,40 metros de comprimento.

Albino dos Santos Corrêa Filho — Rua Gurupema n.º 25, fundos — Petição n.º 1.069-57. — Deferido. Entregando na sede deste Distrito o seguinte material:

a) Para a execução do serviço: 5 Manilhas de 9" e 1 saco de cimento.

b) Como indenização da mão de obra:

9 Brochas de cabelo e pita cabo quadrado n.º 14-H.

Antônio da Costa Vida — Rua Sargento Ferreira n.º 186 — Petição número 1.080-57. — Deferido. Sendo o passeio de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

José de Sousa — Rua Nicarágua número 224 — Proc. 7.515.216-57. — Fica aceita a construção do passeio.

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de julho de 1957

Anthero Carrera Martins — Rua Caçú, 518. — Petição 328-57. — Entregue neste Distrito:

72 (setenta e duas) manilhas de barro de 6" vidradas.

Nagla Dames de Oliveira — Rua Aripirana, 210. — Petição n.º 321-57. — Entregue neste Distrito:

46 (quarenta e seis) tubos de chumbo de 3/4 reforçados.

Lúcia Gomes Cavallo — Rua Guaporanga, 95. — Petição 323-57. — Entregue neste Distrito:

5.500 grs. de solda para bombeiro fraca 1x3.

Edson de Oliveira Lima — Rua Grapiuna, 158 — Vila Valquiere. — Petição 316-57. — Entregue neste Distrito:

74 (setenta e quatro) manilhas de barro de 6" vidradas.

Sebastião Rodrigues da Silva — Rua Pinto Teles, 801 — Petição 313-57. — Entregue neste Distrito:

5 (cinco) quilos de eletrodo OK-44P, de 1/4; 5 (cinco) quilos de eletrodo OK-44P, de 1/16, 2 (dois) quilos de eletrodo OK-46P, de 1/16".

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 31 de julho de 1957

Joselita Barbosa Jerônimo — Petição n.º 325-57 — Rua Seabra Filho, 52.

Albino Barrigas — Pet. 313-57 — Rua Seabra Filho, sem número.

— Deferido pagando os emolumentos devidos.

Raulina Ferreira da Silva — Petição n.º 301-57 — Rua Iguarassú. — Deferido, faça o manilhamento em 4" cote o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material:

7 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento.

Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 3 sacos de cimento Mauá.

Antônio Melo Libano — Petição número 296-57 — Estrada do Cabuçú, 199. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 19 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 2,00m3 de pedra britada n.º 1 e 1" saco de cimento Paraíso.

Francisco Gomes Barreto — Petição n.º 293-57 — Rua Mirasol n.º 17. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 11 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,00m3 de pedra britada n.º 1 e 1 quilo de prego 15x15.

Francisco Gomes Barreto — Petição n.º 294-57 — Rua Mirasol, 4. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 10 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,00m3 de pedra britada n.º 1 e 2 quilos de prego 18x30.

Veríssimo Benatti — Pet. 306-57 — Rua Acauá ns. 156 e 156-A. — Deferido, faça o manilhamento em 6" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 9 manilhas de 6" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,00m3 de pedra britada número 1.

Pedro Goulart Neto — Pet. 316-57 — Rua Baicuru, 26. — Deferido, faça o manilhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 18 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 4 sacos de cimento Mauá.

Anibal Teixeira — Pet. 312-57 — Rua Itapaci, 128. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1 saco de cimento Mauá e 4,00m3 de pedra britada n.º 3.

Manoel Alves Ferreira — Petição número 310-57 — Rua Itajubá, 381. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1 saco de cimento Mauá e 1,00m3 de pedra britada n.º 3.

Francisco de Almeida — Pet. número 311-57 — Rua Itagiba n.º 123. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1 saco de cimento Mauá e 1,00m3 de pedra britada número 3.

Izaltino da Silva — Pet. número 300-57 — Rua Arthur Rios número 256. Deferido — Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 7 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,00m3 de pedra britada n.º 3 e 3 quilos de prego 16x24.

João Barbosa Lima Filho — Pet. n.º 314-57 Rua Itapaci n.º 62 — Deferido — Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,00m3 de pedra britada 1, saco de cimento Mauá e 2 quilos de prego 15x15.

Sebastião Ferreira — Pet. número 315-57 — Rua Itapaci número 116 — Deferido — Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1 saco de cimento Mauá e 2 quilos de prego 15x15.

Vitúrinio Pinto Caldeira — Pet. n.º 317-57 — Rua Itajuba n.º 29-A — Deferido — Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,00m3 de pedra britada n.º 3 e 1 saco de cimento Mauá.

Vitúrinio Pinto Caldeira — Pet. n.º 318-57 — Rua Itajuba n.º 29 — Deferido — Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,00m3 de pedra britada n.º 3 e 1 saco de cimento Mauá.

Thomaz Campos Barreto — Pet. n.º 308-57 — Rua Iguarassú n.º 10 — Deferido — Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 7 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,00m3 de pedra britada n.º 3 e 3 quilos de prego 16x24.

Sebastião de Aguiar Veiga — Pet. n.º 310-57 — Rua B. 52 — Deferido — Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 13 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 4 sacos de cimento Paraíso.

Oracídio José Soares — Pet. n.º 288-57 — Avenida Cesário de Melo n.º 1.627. Deferido — Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 41 manilhas de 4" e 10 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 500 tijolos maciços e 1 saco de cimento Mauá e quilos de prego 18x30.

Joana Nunes Vieira — Pet. número 324-57 — Rua Itapaci n.º 81. Deferido — Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de

4 e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 3 sacos de cimento Mauá.

Décimo Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 31 de julho de 1957

Petições:

N.º 389-57 — José Marques Guimarães — Rua Graná 184 — Deferido, entregando no depósito do 16-DO como pagamento dos serviços o seguinte material: 19 manilhas de barro de 4" — 9 baldes para concreto — 2 blocos para rascunho.

N.º 392-57 — Arnaldo de Mello Lins — Rua Mutambeira 230 — Deferido, entregando no depósito do 16-DO como pagamento dos serviços o seguinte material: 12 manilhas de barro de 4" — 1 par de botas de borracha cano longo número 43 — 1 rolo de fita Durex média — 2 blocos para rascunho — 2 linhas bastardas de 14".

N.º 393-57 — Emigdio Ferreira — Rua Coatata n.º 205 — Deferido, entregando no depósito do 16-DO como pagamento dos serviços o seguinte material: 13 manilhas de barro de 4" — 9 baldes para concreto e 4 blocos para rascunho.

N.º 394-57 — Camilo Aleixo da Cunha — Rua Haia 256 — Deferido, entregando no depósito do 16-DO como pagamento dos serviços o seguinte material: 16 manilhas de barro de 4" — 1 saco de cimento Mauá — 1 nível de ferro — 4 rolos de fita durex média.

N.º 395-57 — Sebastião Alves Alcantara — Rua Enfiqso Soledade n.º 318 — Deferido, entregando no depósito do 16-DO como pagamento dos serviços o seguinte material: 14 manilhas de barro de 6" — 1 saco de cimento Mauá — 3 pares de botas de borracha cano longo n.º 40-41 e 42 — 2 vassouras piassava n.º 25 — 2 blocos para rascunho.

N.º 400-57 — Elias Barça — Rua Enfiqso Soledade n.º 406 — Deferido, entregando no depósito do 16-DO como pagamento dos serviços o seguinte material: 14 manilhas de barro de 6" — 1 saco de cimento Mauá — 394 litros de óleo "Diesel" — 2 lápis preto.

N.º 401-57 — Carlos da Cunha Martins — Rua Manoel Maglioli número 94 — Deferido, entregando no depósito do 16-DO como pagamento dos serviços o seguinte material: 7 manilhas de barro de 6" — 5 taboas de pinho paraná de 1x12x4,30 — 1 colher de pedreiro arredonda 8".

N.º 402-57 — Ernani Selvati de Oliveira — Rua Manoel Maglioli n.º 53 — Deferido, entregando no depósito do 16-DO como pagamento dos serviços o seguinte material: 7 manilhas de barro de 4" — 11 vassouras de piassava n.º 25 e 1 bloco para rascunho.

N.º 403-57 — Gustavo Mohstedt Júnior — Rua Maravia 185 — Deferido, entregando no depósito do 16-DO como pagamento dos servi-

ços o seguinte material: 13 manilhas de barro de 4" — 1 saco de cimento Mauá — 1 rolo de papel vegetal n.º 55 de 20x10 — 3 pás com ponta marca Douves e 1 bloco para rascunho.

N.º 407-57 — Antônio Rodrigues — Rua Mileto Maciel 562 — Deferido, entregando no depósito do 16-DO como pagamento dos serviços o seguinte material: 14 manilhas de barro de 4" — 8 taboas de pinho paraná de 1x12x4,30 e 3 blocos para rascunho.

N.º 408-57 — Euclides B. Soares Filho — Rua Iaco n.º 225 — Deferido, entregando no depósito do 16-DO como pagamento dos serviços o seguinte material: 13 manilhas de barro de 6" — 5 taboas de pinho paraná de 1x12x4,30 e 1 lima triangular.

N.º 416-57 — Aurora Paes Barreto de Arana — Rua Graná 186 — Deferido, entregando no depósito do 16-DO como pagamento dos serviços o seguinte material: 14 manilhas de barro de 4" — 8 taboas de pinho paraná de 1x12x4,30 e 3 blocos para rascunho.

N.º 418-57 — Antônio Sabino de Araújo — Rua Erico Coelho 95 — Deferido, concedo a licença para construir o passeio de concreto traço de 1:2:5:4 com 10 cm. de espessura, capa de cimento e areia no traço de 1:3 declividade de 2% sem degraus canalizadas as águas por baixo do mesmo obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

N.º 410-57 — A. Batista & Irmão — Praia da Bandeira 33 — Compareça para tomar ciência das providências a serem cumpridas.

Processo:

N.º 7.516.909-57 — Construtora L. Quattroni S. A. — Rua Magno Martins e outras — Compareça para vistoriar os serviços que requer aceitação definitiva.

Departamento de Concessões

Expediente de 5 de agosto de 1957

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

Ns. 7.705.304-57 — 7.705.305 de 1957 — 7.705.034-57 — 7.704.519-57 — 7.704.061-57 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. — Aprovo.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE

Processo:

N.º 7.705.575-57 — Emir Martins de Oliveira — Pague o débito.

Serviço de Ônibus

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 21.544 a 21.742.

Empresa de Ônibus:

Ibirapuera — Jacaré — T. D'Orey — S. Ricardo — T. Eden — R. A. Mathias — V. Recreio — Auto Diesel — Guanabara A. O.

— V. Gramacho — Dinâmica — Fluminense A. O. — Toscana — Moderna — Bandeirantes — V. Nacional — V. Carioca — Suburbana — Paredense — Ela — Federal A. O. — Abolição — Germinal S. T. — Vaz Rezende.

Empresa de lotações:

Vilarealense — S. Silvestre — Nascimento Fernandes — Ela — Sofa — Andorinha — Modelo — Jurema — D'Além — E. F. A. Júnior — Real — Modelo.

Individuais:

90	93	163	168
109	235	287	299
330	363	379	385
419	426	174	193
448	560	570	629
658	601	502	736
744	753	776	804
818	853	864	911
914	886	925	721
978	981	1000	1066
1084	1086	1122	1210
1263	1249	1309	1339
1340	1354	1367	1397
1403	1412	1444	1459
1481	1522	1528	1574
1619	1621	1623	1626
1678	1671	1694	1700
1733	1742	1797	1807
1884	1945	1947	1999

2.008.

Departamento de Parques

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 2 de agosto de 1957

Processos:

N.º 7.800.582-57 — Geraldo de Paula Alves;

N.º 7.800.618-57 — José Procópio dos Santos;

N.º 7.800.734-57 — Ab-Del Krin Neves de Amorim.

— Deferido, a título precário, sem prejuízo dos impostos devidos.

N.º 7.800.604-57 — Renato de Macedo Rocha — Indeferido, em face do parecer do Serviço de Parques.

Dia 3 de agosto de 1957

Processos:

N.º 7.900.891-56 — Manoel Visconti — Ficam aprovados os projetos de arborização e ajardinamento, referentes ao p. a. n.º 11.926, de acordo com as informações.

Escala de licença-prêmio:

Alteração da escala de licença-prêmio, deste D.P.Q., para inclusão do servidor Maurício dos Santos, mat. n.º 31.552, conforme aprovação do Sr. Secretário Geral em 1 de agosto de 1957.

Processo 1.900.109-50.

Prazo: 3 meses.

Período base: 13 de maio de 1950 a 11 de maio de 1955.

Período da licença: 1 de setembro de 1957 a 30 de novembro de 1957.

Alteração da escala de licença-prêmio, deste D.P.Q., para inclusão do servidor Francisco Anastácio, mat. n.º 56398, conforme aprovação do Sr. Secretário Geral em 31 de julho de 1957.

Processo 1.018.421-56.

Prazo: 3 meses.

Período base: 12 de novembro de 1947 a 12 de agosto de 1953.

Período da licença: 1 de agosto de 1957 a 31 de outubro de 1957.

Departamento de Águas

Serviço de Expediente e Comunicações

Setor do Pessoal

(Boletim n.º 27)

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Portaria n.º 46, de 23 de julho de 1957, — Designando o Engenheiro Altivo Lara, matrícula número 57.438, para fiscalizar a execução das obras de construção da casa do guarda do reservatório do Morro do Malheiro, em Santa Cruz, de que trata o processo número 7.233.959-56.

Remoção:

Memorando n.º 57, de 19 de julho de 1957, — Removendo da 3.ª Divisão 3-2AA, para a 1.ª Divisão, com destino as Oficinas do Pedregulho 1-4AA, o Trabalhador, referência D, José Alfredo Sobral, mat. n.º 60.883.

Concessão de licença-especial:

José de Almeida, auxiliar de Campo, Padrão E, matrícula número 48.407, prazo 6 meses, início: 1 de agosto de 1957, término: 31 de janeiro de 1958, processo n.º 7.103.385-57, um decênio de 1 de setembro de 1945 a 29 de agosto de 1955, processo número 7.110.633-57, pedindo a aprovação da escala.

José Coelho de Carvalho, Artífice, referência D, matrícula número 46.777, prazo de 6 meses, início: 1 de agosto de 1957, término: 31 de janeiro de 1958, processo n.º 1.001.480-56, em decênio: 19 de novembro de 1945, a 29 de dezembro de 1956, processo n.º 7.110.633-57, pedindo a aprovação da escala.

Arão Callegário, Trabalhador, referência D, matrícula n.º 63.735, prazo de 3 meses, início em 1 de agosto de 1957, término em 31 de outubro de 1957, processo número 1.031.692-56, um quinquênio: 22 de agosto de 1949, a 20 de janeiro de 1955, processo n.º 7.110.633-57, pedindo a aprovação da escala.

Pedro Alves Caargo, Contra-Mestre, ref. I, matrícula n.º 39.750, prazo de 6 meses, início 1 de agosto de 1957, término 31 de janeiro de 1958, processo n.º 1.043.072-56, um decênio de 19 de março de 1956, processo n.º 7.110.633-57, um decênio de 19 de março de 1945, a 8 de julho de 1956, processo número 7.110.633-57, pedindo a aprovação da escala.

José Pedro da Paixão, mestre referência J, matrícula n.º 70.589, prazo de 3 meses, início de 1 de setembro de 1957, término: 30 de novembro de 1957, processo número 1.003.732-57, um quinquênio de 1 de março de 1949, a 29 de agosto de 1954, processo número 7.110.633-57, pedindo a aprovação da escala.

Comunicação de Aposentadoria:

Memorando n.º 38, de 19 de julho de 1957 (3-813 — 1AA), comunicando que foi aposentado de acordo com o item III, do artigo 173, da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, o Trabalhador, referência D, Pedro Holmes da Silva, matrícula n.º 51.334, publicado no

"Diário Oficial", de 11 de julho de 1957.

Memorando n.º 87, de 22 de julho de 1957 (3-957 — 1-2AA), Comunicando que foi aposentado de acordo com o item I, do artigo 171, da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, o Artífice, referência D, Alberto Ramos de Rarias, matrícula n.º 92.452, publicado no "Diário Oficial", de 19 de julho de 1957.

ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE DA 3.ª DIVISÃO

Remoção:

Memorando n.º 230, de 10 de julho de 1957, — Comunicando que resolveu remover do 10.º DDA, para o 8.º DDA, o Trabalhador de Tanques e Galerias, referência D, Paulo Alves da Silva, matrícula número 74.874.

Memorando n.º 232, de 10 de julho de 1957, — Comunicando que resolveu remover do 8.º DDA, para o 10.º DDA, o Trabalhador, referência D, Wilson do Nascimento Gomes, matrícula n.º 87.468.

Memorando n.º 239, de 19 de julho de 1957, — Comunicando que resolveu remover do 5.º DDA, para o Serviço de Instalações Prediais, o Datilógrafo-auxiliar, referência F, Alfredo Pinto Nogueira, matrícula n.º 60.307.

Comunicação de falecimento:

Memorando n.º 299, de 23 de julho de 1957 (4-952 — 3-2AA), Comunicando que faleceu no dia 20 de julho de 1957, o Artífice, Classe I, Silvio Luquez de Sousa, matrícula n.º 47.654.

Terceira Divisão

3-AA

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23 de julho de 1957

Processos:

N.º 7.125.555-53 — Lucinda dos Santos Viegas (anexos números 7.125.554-53, 7.318.720-52 e 7.302482-52).

N.º 7.233.887-56 — Antônio Matos (anexo n.º 7.107.017-55).

N.º 7.240.611-56 — Mário Machado Sobrinho (anexo número 7.118.361-55).

N.º 7.100.054-57 — Manuel de Jesus Rodrigues.

N.º 7.100.114-57 — Emilio Augusto Mateus (anexo n.º 7.225.263 de 1956).

N.º 7.100.758-57 — Jeferson Alves Ferreira (anexo n.º 11.106 de 1944).

N.º 7.100.802-57 — João Kebian (anexo n.º 7.100.798-57).

N.º 7.101.112-57 — Angelina da Costa Ferreira (anexos 7.302.420 de 1954).

N.º 7.104.454-57 — Cia. Progresso Industrial do Brasil.

N.º 7.105.410-57 — Augusto Capela Gomes (anexo n.º 7.214.087 de 1956).

N.º 7.105.648-57 — Eleutério Duarte de Almeida (anexo número 7.106.419-55).

N.º 7.105.858-57 — Construtora Canadá S. A. (anexos números 7.200.633-54 e 7.228.107-56).

N.º 7.106.416-57 — Decoradora Ltda.

N.º 7.106.186-57 — Michaelis Vigoderis (anexo n.º 7.141.617 de 1955).

N.º 7.106.426-57 — Manuel Fernandes.

N.º 7.106.756-57 — Imob. Brasil S. A. Imbra.

N.º 7.107.308-57 — Valdemar Maria.

N.º 7.107.394-57 — Adriano Rodrigues (anexo n.º 7.125.469-55).

N.º 7.107.555-57 — Lazaro M. Nascimento (anexos ns. 7.215.591 de 1954 e 7.212.397-56).

N.º 7.107.742-57 — Ortivo Guedes de Oliveira.

N.º 7.107.806-57 — Raimunda Nonato Lopes e outra.

N.º 7.107.856-57 — Casa São Luís para a Velhice.

N.º 7.108.028-57 — Maura Pimentel.

N.º 7.108.428-57 — Banco da Capital S. A.

N.º 7.108.936-57 — Henrique de Beaupreire Rohan Aragão.

N.º 7.109.078-57 — Joaquim Cruz.

N.º 7.109.086-57 — Joaquim Santos Parente e outros.

N.º 7.109.158-57 — Abílio Ferreira.

N.º 7.109.388-57 — Abílio de Sousa.

N.º 7.109.414-57 — Ciro Navarro Parra.

— Deferidos.

N.º 7.108.650-57 — Odálca Pinheiro (anexos ns. 7.101.854-57 — 7.102.124-57 e 7.107.570-57).

N.º 7.109.208-57 — Casemiro Monteiro Figueiredo.

N.º 7.109.499-57 — José Gaudêncio Martins.

N.º 7.109.982-57 — Almeno da Glória Ramalho.

N.º 7.110.600-57 — Pedro José Verneck Correia e Castro.

— Em exigência.

N.º 7.118.607-55 — José Ribeiro (anexo n.º 14.498-40).

N.º 7.243.189-56 — Tijuca Tennis Clube.

N.º 7.243.765-56 — Manuel Raposo do Amaral.

N.º 7.100.746-57 — Manuel Ferreira da Silva.

N.º 7.101.098-57 — Haib Darzi.

N.º 7.103.154-57 — Francisco Bernardino da Cruz (anexo n.º 7.132.005 de 1955).

N.º 7.103.972-57 — Nadir Rodrigues da Silva (anexo n.º 7.231.609 de 1956).

N.º 7.105.388-57 — Indústria de Calçados Urca Ltda. (Anexos números 7.305.203-52 e 7.321.118 de 1952).

N.º 7.106.090-57 — Antônio Cabral.

— Aguarde-se.

N.º 7.107.544-57 — Henrique Marques Rezende (anexos ns. 7.106.170 de 1957 e 7.103.670-57).

— Deferido.

N.º 7.230.201-56 — Mário de Menezes Vasconcelos D. Filho (anexo n.º 7.209.793-56).

N.º 7.239.083-56 — José Lopes da Costa.

N.º 7.245.201-56 — Antônio de Almeida Brito (anexos ns. 7.245.219 de 1956, 7.244.181-56).

N.º 7.100.376-57 — Bernardo Kohn (anexo n.º 7.200.961-56).

N.º 7.101.116-57 — Valtér Cordeiro de Sousa.

N.º 7.101.830-57 — Ilídio Ferreira da Silva (anexos ns. 7.241.063-56 e 7.142.423-55).

N.º 7.103.370-57 — Milton Lourenço da Silva (anexos ns. 7.111.455 de 1955 e 7.235.835-56).

N.º 7.106.706-57 — David Lipper e outros (anexo n.º 7.227.581-56).

N.º 7.106.992-57 — Oscarina da Silva.

N.º 7.107.148-57 — Elpidio Andrade dos Santos.

N.º 7.107.520-57 — Joventino Teófilo Correia.

N.º 7.107.822-57 — Iraci Maria Soares (anexos ns. 7.203.410-54, 7.113.863-55 e 7.213.483-56).

N.º 7.108.324-57 — Osman Marinho.

N.º 7.108.490-57 — Manuel Rodrigues.

N.º 7.108.534-57 — Manuel Augusto Quintas.

N.º 7.108.610-57 — Maria Rosa Machado.

N.º 7.108.614-57 — Antônio Alves Ferreira.

N.º 7.108.658-57 — Eduardo Carvalho.

N.º 7.108.840-57 — Juvenal Nunes.

N.º 7.109.214-57 — Manuel Jacinto (anexo n.º 7.241.409-56).

N.º 7.109.268-57 — Luís Francisco de Oliveira (anexo n.º 7.105.644 de 1957).

— Deferidos.

Dia 25 de julho de 1957

N.º 7.107.801-55 — Almerinda da Cruz Custódio (anexo n.º 7.200.585 de 1954).

N.º 7.241.051-56 — Antônio Júlio Mota.

N.º 7.100.310-57 — Manel Ramos (anexo n.º 7.202.073-56).

N.º 7.100.640-57 — Dirceu da Neiva e outros.

N.º 7.100.642-57 — Maria Odila Lacerda.

N.º 7.100.644-57 — Manuel Joaquim Alves.

N.º 7.100.646-57 — Jurandir Colares Santos.

N.º 7.100.648-57 — Ari Sá Menezes.

N.º 7.102.242-57 — Paulo Bispo dos Santos.

N.º 7.103.056-57 — Maria Jasefa Bauc Blauco (anexo n.º 7.233.203 de 1956).

N.º 7.105.030-57 — Mário Mendes Gregório (anexo n.º 7.200.039 de 1954).

N.º 7.105.434-57 — João Correia de Sá (anexo n.º 7.221.735-56).

N.º 7.106.490-57 — José Alves Barbosa (anexo n.º 7.103.150-57).

N.º 7.106.578-57 — Elvinor Gomes Pereira (anexo n.º 7.232.229 de 1956).

N.º 7.106.896-57 — Severiano Rodrigues Abrantes.

N.º 7.106.922-57 — João Ropon Horta.

N.º 7.107.088-57 — José Joaquim Xavier.

N.º 7.107.226-57 — Predial Santa Inês Ltda. (anexo n.º 7.123.291 de 1955).

N.º 7.107.532-57 — Euquérto Pereira Gonçalves.

N.º 7.107.802-57 — Maria Ferreira Lima.

N.º 7.107.988-57 — Eurico Paulo Fonseca Vale (anexo n.º 7.137.425 de 1955).

N.º 7.108.032-57 — Chaja Tajb Areich (anexo n.º 7.205.247-56).

N.º 7.108.168-57 — Antônio Joaquim Ribeiro.

N.º 7.108.312-57 — José Batista Soares.

N.º 7.108.396-57 — Sebastião da Mota e Pinho.

N.º 1.108.478-57 — Júlio Tavares Pinheiro (anexo n.º 7.201.445-56).

N.º 7.108.506-57 — Valdir de Pádua Marques.

N.º 7.108.522-57 — Jorge Vacito anexo n.º 7.143.461-55).

N.º 7.108.576-57 — Aureliano Primo Ferro (anexo n.º 7.104.362 de 1957).

N.º 7.108.534-57 — Miguel Ribeiro Granja.

N.º 7.108.844-57 — Emília Maria da Silva.

N.º 7.109.024-57 — Egídio Ribeiro da Costa (anexos ns. 7.238.257 de 1956, 7.107.958-57 e 7.108.026 de 1957).

N.º 7.109.036-57 — João Gavotti e outros.

N.º 7.109.064-57 — José Domingos da Silva (anexos ns. 7.17.061 de 1955 e 7.217.629-56).

N.º 7.109.066-57 — Maria Júlia Monteiro da Rocha Fragoso.

N.º 7.109.374-57 — João Pereira.

N.º 7.109.416-57 — Cia. Rio Construtora.

N.º 7.109.468-57 — Manuel Tavares Mendes e outro.

N.º 7.110.248-57 — Manuel Carvalho (anexo n.º 7.203.271-56).

N.º 7.110.284-57 — Antônio Ubi-rajara de Sousa.

— Deferidos.

N.º 7.111.260-57 — Simoni Belotti e outros (anexos ns. 7.106.757-57 e 7.208.107-56).

— Em exigência.

N.º 7.240.093-56 — José Rodrigues.

N.º 7.242.543-56 — Joaquim Garcia (anexo n.º 7.228.953-56).

— Aguarde-se.

N.º 7.233.989-56 — Maria Augusta (anexo n.º 2.715-43). — Compareça para esclarecimento.

N.º 7.105.772-57 — Simon Lew Kovitch (anexo n.º 7.225.453-54).

— Aguarde-se.

N.º 7.242.053-56 — Mário Nogueira (anexo n.º 7.208.467-56).

N.º 7.103.318-57 — Gioacechino Suana (anexo n.º 7.220.773-56).

N.º 7.106.864-57 — Soc Técnica de Instalação Ltda. (anexo número 7.245.065-56).

N.º 7.107.645-57 — Donato Langoni (anexo n.º 7.317.879-50).

N.º 7.107.946-57 — Artur Mascarenhas (anexos ns. 7.103.124-57, 7.315.506-52, 7.202.758-54 e 7.103.843-55).

N.º 1.108.336-57 — Irineu Pereira dos Santos (anexo número 7.213.349-56).

N.º 7.108.372-57 — Miguel Teixeira.

N.º 7.108.450-57 — Sebastião Carlos Simião.

N.º 7.108.582-57 — Abílio da Cruz.

N.º 7.108.594-57 — Silvério Dias Teixeira.

N.º 7.108.762-57 — Aníbal Montinho (anexo n.º 7.102.642 de 1957).

N.º 7.108.944-57 — Acélia de Medeiros.

N.º 7.109.138-57 — Daniel Gomes Leite.

N.º 7.109.196-57 — Eugénia Francisca de Oliveira.

N.º 7.109.356-57 — Moisés Fichal (anexos ns. 7.211.671-54 e 7.209.823-56).

N.º 7.109.430-57 — Otávio Seixas.

N.º 7.109.738-57 — Claudionor de Sousa Ribeiro.
 N.º 7.109.840-57 — Alvaro Pereira da Silva.
 N.º 7.109.842-57 — Esmeralda Teixeira.
 N.º 7.109.936-57 — Osvaldo Bicalho Lopes.
 N.º 7.109.980-57 — Augusto Moreira da Silva (anexo n.º 7.106.831 de 1955).
 N.º 7.110.754-57 — Emília Jorge Dualibi.
 N.º 7.110.812-57 — João Simião da Silva (anexos ns. 7.207.158-54, 7.233.465-54 e 7.205.843-56).
 N.º 7.110.856-57 — Pedro Francisco de Lima.
 N.º 7.110.910-57 — Cia. Brasileira de Produção Cimento Armado "Casa Sona" S. A.
 N.º 7.111.140-57 — Francisco José Soares Fareleira.
 — Em exigência.

Dia 26 de julho de 1957

N. 7.244.457-56 — Manoel Justino Ferreira Barbosa (anexo n.º 7.233.895-56).
 N. 7.245.035-56 — Antônia Nogueira.
 N. 7.100.180-B-57 — Carlos Rodrigues Chaves (anexo número 7.143.429-53).
 N. 7.100.932-57 — Josepha Maria Barbosa.
 N. 7.102.678-57 — Hilda Lima Queiroz.
 N. 7.102.950-57 — Bonifácio Aniceto Guimarães.
 N. 7.103.006-57 — Custódio Rosa da Silva.
 N. 7.103.842-57 — João Nogueira da Souza.
 N. 7.106.916-57 — Alaim José de Almeida.
 N. 7.106.978-57 — Joanita Pinheiro da Silva (anexo 7.139.127, de 1955).
 N. 7.107.200-57 — José Carneiro Ferreira Dias (anexo número 7.128.427-55).
 N. 7.107.246-57 — Durvalino de Oliveira (anexo n. 7.102.741, de 1955).
 N. 7.107.922-57 — Paulo Manoel da Silva.
 N. 7.108.112-57 — Eulália Bruno de Souza.
 N. 7.108.781-57 — José Justino Ribeiro.
 N. 7.108.870-57 — Manuel Augusto da Pinho.
 N. 7.108.922-57 — Joaquim Moraes.
 N. 7.109.012-57 — Sebastião Francisco Póvoa.
 N. 7.109.028-57 — João Camilo dos Santos.
 N. 7.109.030-57 — Milton Gonçalves.
 N. 7.109.112-57 — Leopoldina Francisca de Andrade.
 N. 7.109.352-57 — Florentino Fernandes Nunes (anexo número 7.105.152-57).
 N. 7.109.792-57 — José Xavier (Anexos ns. 7.216.237, de 1956 e 7.107.368-57). — Deferidos.
 N. 7.242.219-56 — Simão Dain — Deferido.
 7.213.103-56).
 N. 7.224.035-56 — José dos Santos Azevedo (anexo n. 7.213.256).
 N. 7.101.252-57 — José Maria de Oliveira (anexo n. 7.245.767, de 1956).
 N. 7.101.450-57 — José Vilela.
 N. 7.107.888-57 — Mathias de Souza Leal.

N. 7.108.528-57 — Fortunato José de Macedo (anexo 7.103.372, de 1957). — Aguarde-se.
 N. 7.108.646-57 — Adda Fonseca da Cunha. — Em exigência.
 N. 7.109.754-57 — Abel Lindolfo Lopes de Barros (anexos números 7.106.646-55 e 7.244.853, de 1956). — Compareçam para esclarecimentos.

Dia 27 de julho de 1957

N. 7.111.199-53 — José Cruz.
 N. 7.128.231-55 — Magnolia Ignacio Limeira.
 N. 7.228.871-56 — Luiz Francisco dos Santos (anexo número 7.224.325-56).
 N. 7.101.624-57 — Nair Moreira da Silva (anexo 7.214.447, de 1956).
 N. 7.102.750-57 — Couto Viana & Cia. Ltda.
 N. 7.103.526-57 — Joaquim Maria Valente de Almeida.
 N. 7.105.870-57 — Augusto Rodrigues (anexo n. 7.103.022-57).
 N. 7.106.142-57 — José Mello da Silva.
 N. 7.106.568-57 — Izoete Felix Pereira (anexo n. 7.206.935, de 1956).
 N. 7.107.014-57 — Cícero Xavier Dantas (anexo 7.103.032-57).
 N. 7.107.342-57 — Alexandrino Fernandes Torres (anexo número 7.102.219-55).
 N. 7.107.444-57 — Candido Guilherme Esteves e outros.
 N. 7.108.346-57 — Herondino Chaves Carneiro.
 N. 7.108.668-57 — João Antônio Silca.
 N. 7.108.830-57 — Ivo Martins.
 N. 7.108.832-57 — Ivo Martins.
 N. 7.108.894-57 — Luiz de Oliveira Sobrinho.
 N. 7.108.904-57 — Alvinho Alves dos Santos.

N. 7.109.060 — Hercy Ferreira.
 N. 7.109.120-57 — Antônio Clemente da Costa.
 N. 7.109.164-57 — Moyses Martins da Silva.
 N. 7.109.206-57 — Antonio Pinto (anexo n. 7.107.256-57).
 N. 7.109.216-57 — Nemezio de Souza.
 N. 7.109.288-57 — João Cataldo da Silva (anexo n. 7.107.470-57).
 N. 7.109.296-57 — Avelino Perez Domingues.
 N. 7.109.298-57 — Deomarvil Correa da Costa (anexos números 7.232.053-54 7.142.775-55).
 N. 7.109.308-57 — Godofredo Bossel.
 N. 7.109.426-57 — Orestes Tavares.
 N. 7.109.624-57 — Joaquim Correa da Amorim.
 N. 7.109.662-57 — João Fernando de Souza.
 N. 7.110.240-57 — Laudelino Feliz dos Santos.
 N. 7.110.458-57 — Cremilde Ribeiro da Silva Lourenço.
 N. 7.110.580-57 — Luiz Pereira da Rocha.
 N. 7.110.706-57 — Antonio de Souza Barradas. — Deferidos.
 N. 7.109.396-57 — Waldemar Carneiro Creder.
 N. 7.111.190-57 — Manoel Rodrigues.
 N. 7.111.212-57 — Glariston Bandeira de Mello Couto (anexo n. 7.233.901-56). — Em exigência.
 N. 7.109.286-57 — Osvaldo Pessoa. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.123.221-51 — José Antônio Mendonça (anexo número 7.304.164-50).
 N. 7.111.116-57 — Departamento de Obras e Instalações — Ofício n.º 140-57. — Aguarde-se.

cruzeiros), conforme laudo de avaliação n. 3.067, de 21-3-57, da FSU, aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme despacho no processo n. 4.152.699-57, obrigando-se a fazer a presente cessão, boa, firme e valiosa, a todo tempo, e a responder pela evicção de direito independentemente de qualquer indenização presente ou futura. Segundo — que a área cedida tem as seguintes dimensões, confrontantes e confrontações: área de recuo com 62,80m2, sob a forma de um quadrilátero, medindo 7,88m de frente e fundos por 8,50 do lado direito e 7,50m do lado esquerdo, confrontando pelo lado direito com o prédio n. 527, de propriedade de Ernani Lopes; pelo lado esquerdo com o prédio de n. 531, de propriedade de herdeiros de Miguel Faustino do Monte; nos fundos com o remanescente do imóvel em causa, todos da mesma rua. Terceiro — que o domínio útil do imóvel ao qual pertence esta área, situado na Rua das Laranjeiras n. 529, na freguesia da Glória desta Capital foi espólio de Izolina Perfumo, conforme escritura de 17-2-48, lavrada à fl. 2v do livro 1.072, do Tabelião do 5.º Ofício desta Capital, e registrada em 18-5-48 no 9.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o n. 10.186, no livro 3-Q, à fl. 172. Quarto — que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus. Quinto — que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob o n. 5.981. Sexto — pelo representante da "Prefeitura" devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito foi dito que aceitava a presente cessão, tal como acima está declarado. Sétimo — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no foro desta Capital. Oitavo — a "Prefeitura" fornecerá ao proprietário-sinatário, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser averbada a expensas do mesmo no Registro Geral de Imóveis competente e em seguida apresentada nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o sinatário o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo depois de cumprida essa formalidade. O presente termo vale por herdeiros ou sucessores legais. Presentes os Senhores Henrique Sérgio Melman, já qualificado, Ruhlea Melman, viúva, de prendas domésticas, residente na Rua Voluntários da Pátria n. 53, apartamento 8, nesta Capital, portadora da carteira de identidade n. 951.388, expedida pelo IEP, e Annita Jaimovich Gelbert, casada, de prendas domésticas, residente na Rua Voluntários da Pátria número 221, apartamento 503, portadora da carteira de identidade n. 718.797 expedida pelo IEP o seu marido Isaac Gelbert, médico, residente no mesmo endereço, todos representados neste ato pelo Sr. Henrique Sérgio Melman, conforme instrumento público de pro-

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Diário Oficial — Seção II — de 31-7-57 — Página 7.252, 4.ª coluna:
 Termo aditivo
 Onde se lê: Mediante as seguintes ...
 — Leia-se: mediante as seguintes ...

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Termo de Sessão Gratuita para recuo do domínio útil de uma área de terreno do imóvel situado na rua das Laranjeiras n. 529, na freguesia da Glória, desta Capital, que assinam como outorgante-obrigado-cedente Antônio Rodrigues de Vasconcellos, como intervenientes promitentes compradores Henrique Sérgio Melman, Ruhlea Melman, Annita Jaimovich Gelbert e seu marido e como outorgada-obrigada-cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada simplesmente "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de 1957, na Procuradoria de Desapropria-

ções da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o dr. Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria representando a "Prefeitura" na forma da portaria n.º 592, de 28-8-56, do Ex.º Senhor Prefeito, publicada no Diário Oficial, seção II, de 29-8-56 e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos in- Rodrigues de Vasconcellos, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta Capital, na Rua Pires de Almeida n. 53, apartamento 202, neste ato representado pelo Sr. Henrique Sérgio Melman, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente na Rua Voluntários da Pátria n. 53, apartamento 8, portador da carteira de identidade 915.077, do IEP, conforme instrumento de procuração de 8-4-57, lavrada às fls. 72 do livro 78 do 23.º Ofício de Notas desta Capital, e por ele foi dito: Primeiro — que ratificando a declaração escrita dos intervenientes promitentes compradores, datada de 21-1-57, constante do processo número 4.152.699-57, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere gratuitamente à "Prefeitura" todo direito, ação, domínio útil e posse que tem sobre a área adiante descrita, avaliada em Cr\$ 124.972,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e setenta e dois

curação lavrada em 4-6-57, às fls. 77^v do livro 79, do Tabelião do 23.º Ofício desta Capital, os quais, na qualidade de intervenientes promitentes compradores, conforme escritura de promessa de compra e venda, lavrada em 14-12-56, às fls. 27 do livro 431 do Tabelião do 23.º Ofício desta Capital, inscrita em 16-1-57, às fls. 277 do livro 4-X, sob o n. 13.273, do 9.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e perante as mesmas testemunhas declararam, por si e seus eventuais sucessores legais, que estão de pleno acôrdo com o inteiro teor deste termo, que assinam solidariamente com o outorgante, para que produza todos os efeitos de direito. E, por já haver sido recolhida aos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia n. 3.216.611 de 26-7-57 para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente "ex-vi" do art. 4.º do Decreto 6.911, de 28-1-41, combinado com o Decreto 7.218, de 9-1-42, e art. 6.º do Decreto-lei 9.532, de 31-7-46, valendo o presente como escritura pública nos termos do art. 49 da Lei n. 217, de 15-1-48, o qual vai selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) da taxa do expediente, assinado pelas partes interessadas, testemunhas Augusto Miguel de Carvalho carteira 207.969 — IFP e Edimar Corrêa carteira 1.103.508-IFP e por mim, Flávio Boavista Passos, of. adm. cl. "J", matrícula 43.456, que o escrevi. *Em tempo:* o Sr. Henrique Sérgio Merman, exibiu o título de eleitor 49.696 da 4.ª Zona, provando haver votado na eleição de 3 de outubro de 1955 e, encerro na forma anterior ao em tempo. as) Flávio Boavista Passos. — Sobre vinte cruzeiros de taxa de expediente: Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1957. as) p.p. Henrique Sérgio Merman — Miguel Antônio Dabuy — Augusto Miguel de Carvalho — Edimar Corrêa — Flávio Boavista Passos.

Copiei — Waldir Monção — Matr. 39.276 — Visto Nycon Campos — Advogado — Matr. 4.600 — Confere — José Maria Olive de Souza — Aux. de Escritório Referência E — Matr. 71.195.

Retificações

No D. O. Seção II de 17-7-57 — pgs. 6.728-9.

Termo de responsabilidade pela ocupação, à Título Precário, de uma área de 23.204,00m², aproximadamente, situada entre as ruas Montenhôr Amorim, Souza Barros e o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, compreendida no projeto de alinhamento n.º 4.267, aprovado em 14 de novembro de 1947, assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Associação Atlética Portuguesa.

Na ementa.
Onde se lê... n.º 4.268 — Leia-se... n.º 4.267.

Na pag. n. 6.729 — 1.ª col. — 37.ª linha.

Onde se lê... Sudoeste — Leia-se... Sudeste.

Na 43.ª linha.
Onde se lê... Sudoeste — Leia-se... Sudeste.

Na 47.ª linha.
Onde se lê... Sudoeste — Leia-se... Sudeste.
Na 55.ª linha.
Onde se lê... Sudoeste — Leia-se... Sudeste.
Na 58.ª linha.
Onde se lê... Sudoeste — Leia-se... Sudeste.
Na 62.ª linha.
Onde se lê... Sudoeste — Leia-se... Sudeste.
Na 65.ª linha.
Onde se lê... Sudoeste — Leia-se... Sudeste.
Na 74.ª linha.
Onde se lê... e meurca — Leia-se... em curva.
Na 11.ª cláusula.
Onde se lê... estabelecida a ação de posse — Leia-se... estabelecida a ação de reintegração de posse.

Nas assinaturas.
Onde se lê... Emílio Gottschalk — Leia-se... Emilio Gottschalk.
Relificação do termo de recuo do imóvel sito à rua Gonçalves Dias n. 89.

Onde se lê: 28 de Fevereiro de 1954 — Leia-se: 28 de Fevereiro de 1956.

Relificação do termo de recuo, referente ao imóvel sito à rua Maria Rodrigues, 164.

Onde se lê: — Art. 49 da Lei n. 15-1-1948 — Leia-se: Art. 49 da Lei n. 217, de 15-7-1948.

Relificação do termo de recuo, referente ao imóvel sito à rua Senador Euzébio ns. 23-25.

Onde se lê, da uma de terreno, Leia-se: de uma área de terreno.

Onde se lê: Jacob Herzenhut — Leia-se: — Jacob Herszenhut.

Onde se lê: — Luiz Chor, casados, brasileiros, o primeiro e o último engenheiros civis, e, o segundo comerciante, e, o terceiro residentes nesta cidade e, por ela foi dito; — Leia-se: Luiz Chor, casado, brasileiros, os dois primeiros comerciantes e o terceiro, engenheiro civil, residente nesta cidade e por ela foi dito.

Onde se lê: do livro 137 do Tabelião do 20.º Ofício desta Capital, as fls. 219 — Leia-se: do livro 127 do Tabelião do 22.º Ofício desta Capital, as fls. 279.
Onde se lê: com 6,00m, — Leia-se: com 6,60m.

No final do termo leia-se: Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Termo de contrato para aquisição do material abaixo discriminado, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Barros, Iskin & Cia. Ltda. Material: Mesa ortopédica.

Aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e sete, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marçal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha número oitenta e um, quinto andar, compareceu o Senhor Leon Iskin, sócio da firma Barros, Iskin & Cia. Ltda., estabelecida na Avenida Franklin Roosevelt, 115-A, nesta Capital, que declarou, de confor-

midade com o resultado da Concorrência Pública número 4, de vinte e dois de abril de mil novecentos e sete, realizada pela Comissão de Aquisição de Material, comprometer-se ao fornecimento do material, que é objeto do presente contrato, destinado ao Hospital Geral Jesus, do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, nos termos de sua proposta apresentada à aludida concorrência pública, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do Edital da mesma e às cláusulas a seguir discriminadas: *Primeira* — A firma Barros, Iskin & Cia. Ltda., se obriga a fornecer 1 Mesa ortopédica original Albee Comper modelo 628-A. Funcionamento por meio de bomba a óleo. Acompanham a mesa os seguintes acessórios: Tração para o pé e braço. Suporte perineal. Suporte para sacro (adulto). Suporte para sacro (criança). Armação ortopédica. "Winch & Carvas". Placa metálica. Suporte lateral. Barra de abdução. "Woke" cervical e suporte para cabeça. Tunel para chassis número 628-8. Suporte lateral para chassis número 628-14, destinada ao Hospital Geral Jesus, do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública, na importância total de Cr\$ 349.000,00 — trezentos e quarenta e nove mil cruzeiros. *Segunda* — O material em aprêço será entregue noventa dias após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas, da Prefeitura do Distrito Federal. *Terceira* — A firma contratante, para garantia do fornecimento em aprêço, caucionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 17.450,00, em moeda corrente, pela guia número 5 949, de vinte e três de julho de mil novecentos e cinquenta e sete, desta Secretaria Geral.

Quarta — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal. *Quinta* — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em causa e decorrido o prazo de garantia (cláusula oitava). *Sexta* — A despesa com o material em aprêço, que importa no total de Cr\$ 349.000,00, correrá pela verba 608, código 211.0, do orçamento vigente, onde foi devidamente empenhada. *Sétima* — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, no caso de denegação desse registro. *Oitava* — A firma contratante se compromete a dar garantia pelo prazo de 12 meses ao material em aprêço, contra qualquer defeito do material ou de fabricação assim como assistência técnica permanente. *Nona* — O im-

pôsto de expediente, na importância de Cr\$ 20,00 foi pago em selos municipais, apostos e inutilizados no livro de contrato, na forma da Lei. O Senhor Leon Iskin, sócio da firma Barros, Iskin & Cia. Ltda., apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos Dois terços, bem como de quitação com a Justiça Eleitoral. De acôrdo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada a nove de julho de mil novecentos e cinquenta e sete, no processo número 6.006.588 57, desta Secretaria Geral, eu Adelzaro Adelman de Carvalho, Oficial Administrativo classe J, com exercício nesta Secretaria Geral, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Darcy Bastos de Souza Monteiro, Secretário Geral de Saúde e Assistência e representante, neste ato, da Prefeitura do Distrito Federal, pelo Senhor Leon Iskin, sócio da firma Barros, Iskin & Cia., Ltda., e pelas testemunhas, Doutores Engêno de Andrade Lima e José Luiz Guimarães Santos, e por mim, que o escrevi. Distrito Federal, em 31 de julho de 1957 (as) Darcy Bastos de Souza Monteiro — Leon Iskin — Engêno de Andrade Lima — José Luiz Guimarães Santos — Adelzaro Adelman de Carvalho, Of. Adm. Cl. J — matr. 19.985. Confere: Margarida Maria de Castro Moreira da Silva, Of. Ad. cl. K — matr. 45.960. Visto: Fernando Távora, Chefe do Serviço de Expediente, Pad. CC-5 matr. 33.513. (N. 24.679 de 6-8-1957, Total Cr\$ 387,60).

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Departamento de Habitação Popular

Termo aditivo de ratificação e ratificação ao termo aditivo assinado em 31 (trinta e um) de outubro de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco). Entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma A. Leite Borges Cia. Limitada, referente ao contrato para execução das obras de acabamento, no bloco "A" do conjunto residencial Prefeito Mendes de Moraes, Pedregulho.

Aos 2 (dois) dias do mês de agosto de 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete) no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, sito à Avenida Marçal Câmara, 350 (trezentos e cinquenta), 10.º (décimo) andar, presentes a Senhora Diretora do Departamento de Habitação Popular, Engenheiro Carmen Fordinho, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Armando Leite Pereira, português, solteiro, residente à Rua Emilia Guimarães, 8 (oito), portador da carteira de identidade

de número 644.000, modelo 19, do S.R4E., na qualidade de sócio da firma A. Leite Borges & Companhia Limitada, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo aditivo de ratificação e ratificação ao termo aditivo assinado em 31 (trinta) de outubro de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), de acordo com as cláusulas abaixo cuja celebração foi autorizada por despacho do excelentíssimo Senhor Secretário Geral, em 26 (vinte e seis) de julho de 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete) no processo n.º 105.475-957 (cento e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco de mil novecentos e cinquenta e sete). **Cláusula Primeira** — Pelo presente termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do termo aditivo em 31 (trinta e um) de outubro de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), com exceção das cláusulas terceira e quarta que passam a ter a seguinte redação: **Cláusula Terceira** — Ao presente termo aditivo é dado o valor de Cr\$ 1.473.843,60 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta centavos), que corresponde a percentagem de 50% (cinquenta por cento) calculada sobre o valor de Cr\$ 2.947.687,20 (dois milhões novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos), obtido com a aplicação dos preços de contrato assinado em 10 (dez) de agosto de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), para execução das obras de acabamento no Bloco "A" do Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes, diferença entre as quantidades de serviço executadas e aquelas medidas até 4 (quatro) de julho de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro). **Cláusula Quarta** — Para atender ao pagamento da despesa a que se refere o presente termo aditivo, foi conforme empenho número 65 (sessenta e cinco) de 24 (vinte e quatro) de outubro de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), do V.S.A., empenhada a importância de Cr\$ 1.473.843,60 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta centavos), a conta do Crédito Especial aberto pelo Decreto 12.733 (doze mil, setecentos e trinta e três) de 28 (vinte e oito) de dezembro de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro). **Cláusula Segunda** — O presente termo aditivo de ratificação e ratificação só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização cabendo à "Contratante", no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal. Pagou pela guia número 3.216.347 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e quatro) de (três milhões duzentos e sessenta e sete) do Departamento de Habitação Popular datada de 2 (dois) de agosto de 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete), a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e doze cruzeiros), relativa a taxa com as leis ns. 308 e 318 de 21 de

dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais devida pelo decreto n.º 244 de 4 de fevereiro de 1938 (mil novecentos e trinta e oito). Lido e achado conforme é este termo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e por mim Rosa Herédia de Sá, Auxiliar Administrativo, mat. 92.233. Distrito Federal, 2 de agosto de 1957. **Carmen Portinho — A. Leite Borges Cia. Ltda. — Antônio Marinho Almoinha — Benjamim Augusto Lobão — Rosa Herédia de Sá.** — Copiado do livro do termos, deste Departamento, às folhas 190 e 191. Em 2 de agosto de 1957. — **Rosa Herédia de Sá, Auxiliar Ad. Ref. H. — Confere: Iruacy Cruz dos Santos, mat. 45.525. — Visto: Carmen Portinho, Diretor do D. H.P., mat. 4 303.**

Departamento de Edificações

Térmo de obrigação que com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume o Senhor José de Almeida Alves, na qualidade de promitente comprador da loja n.º 124-C, antigo 46, da rua Picui, vdo, com a ciência do propotecário, a fim de obter o primeiro, licença para instalação comercial, na referida loja abríco.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de 1957, presentes no De-

partamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil, Doutor Adalberto Cumplido de Sant'Anna, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. José de Almeida Alves, na qualidade de promitente vendedor digo comprador da loja n.º 124-C, antigo 46, da rua Picui, de acordo com a ciência do promitente vendedor e do credor hipotecário, Senhores, Antônio Noronha e Alberto da Costa Trigo, conforme faz prova com a escritura de 3 de maio de 1945, lavrada nos notas do 9.º Ofício desta cidade, no livro n.º 476, à fls. 78 e registrada no 8.º Ofício do Registro Geral de Imóveis no livro 3-M, transcrito à fls. 155, sob o n.º de ordem, 13.202, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros e eventuais sucessores na forma abaixo: **Primeira** — A Prefeitura do Distrito Federal concederá à título precário pagos os emolumentos devidos, a licença para execução de obras, de instalação comercial destinada ao funcionamento de açougue mercearia na loja n.º 124-C, da rua Picui, 124, conforme autorização de Sua Excelência o Senhor Prefeito do Distrito Federal, constante de processo n.º 6.008.054-57, de acordo com o projeto apresentado junto ao processo n.º 7.470.193-57. **Segunda** — O promitente comprador neste ato se obriga, entretanto a respeitar a

precariedade da licença e a da licença e a observar integralmente as disposições contidas no Decreto n.º 9.575, de 24 de janeiro de 1949, que regulamenta a instalação de açougue mercearia em casas de habitação coletiva. **Terceira** — Pela observância das obrigações acima, a Prefeitura do Distrito Federal aplicará ao promitente comprador as penalidades e multas previstas no Decreto n.º 6.000 de 1.º de julho de 1937 ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas (aplicáveis ao caso) e porcederá a interdição do estabelecimento comercial, na forma do art. 1.º do Decreto n.º 9.575 como igualmente a ocorrência de qualquer assentimento do interesse público, independentemente de qualquer interposição judicial ou extra-judicial. **Quarta** — O promitente comprador, outrossim, a respeitar integralmente as obrigações ora assumidas, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer indenização desta "Prefeitura", em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já, a mesma Prefeitura a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. E, para firmeza do que ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo n.º 6.008.054-57, lavrei o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública "ex-vi" do disposto no artigo 49 da Lei número 217 de 15 de janeiro de 1943 (Lei Orgânica do Distrito Federal) para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor, deste Departamento, Engenheiro Civil, Adalberto Cumplido de Sant'Anna, ainda os interessados, testemunhas e por mim, Mario Monteiro Villalba, Oficial Administrativo, padrão Q, matrícula 4.122, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para a assinatura deste termo, foi paga pela guia número 49-60.067, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00). Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00). Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da Lei. Departamento de Edificações, em 2 de agosto de 1957, **Mario Monteiro Villalba** e em seguida as assinaturas de **Adalberto Cumplido de Sant'Anna — José de Almeida Alves — Antônio Noronha e Alberto da Costa Trigo** e como testemunhas **Homero do Couto Gomes e Otto Lessa Sanches**. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigações lavrado e assinado em 2 de agosto de 1957, no livro próprio n.º 22, à fls. 16-v à 17-v, datilografai a presente cópia, que dato e assino. Em 5 de agosto de 1957, **Mario Monteiro Villalba**, mat. 4.122, Oficial Administrativo. — Está conforme: — **Nelson Parisot Dias Peretra**, Chefe do 7-ED-6. (N.º 24.685 — 6 de agosto de 1957. — Cr\$ 387,60).

REGULAMENTO DO IMPÔSTO DE RENDA

Decreto n.º 36.773, de 13-1-55

DIVULGAÇÃO N.º 725

PREÇO Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

**SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO****Departamento do Pessoal****Serviço de Informações****EDITAL N.º 30-57**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Maria Elizia Fonseca Imperial, em virtude do falecimento do ex-servidor Fausto Pereira Nunes Filho, matrícula n.º 54.222, falecido em 25 de abril de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo n.º 1.023.314-57.

Em 27 de julho de 1957 — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

**Comissão de Aquisição
de Material**

Torno público que às 13 horas do dia 9 de agosto do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 6.º andar Sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 8.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 14 do Departamento do Pessoal

Espécie de Material: Carteira de identidade funcional.

Prazo de Entrega: 30 dias

Local de Entrega: Av. Graça Aranha, 416 — subsolo.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material do que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-Lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 5 de agosto de 1957. — *Eduardo Pio Duarte Silva* — Membro da ACM.

**Comissão de Processo
Administrativo****EDITAL DE CHAMADA**

Em cumprimento ao que determina o artigo 222, da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, solicito o comparecimento do Artífice, Classe G — Elizio Moraes Cardoso, matrícula n.º 51.144, à sede da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria número 488, de 31 de julho de 1957, do Exmo. Sr. Prefeito, na Avenida Graça Aranha, n.º 416 — 4.º andar, sala 422, a fim de prestar justificativa de suas faltas ao serviço.

EDITAIS E AVISOS

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n.º 344 de 30 de maio do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Sr. Severino Jerônimo dos Santos, motorista, classe F, matrícula n.º 69.359, que deverá comparecer dentro de dez (10) dias à Avenida Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 603, onde se acha instalada a Comissão, a fim de apresentar defesa no Processo Administrativo a que responde.

Em cumprimento ao que determina o art. 222, da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, solicito o comparecimento do Estatístico Auxiliar, classe F, Eduardo Medina Kuhner, matrícula 89.919, à sede da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 486, de 31 de julho de 1957, do Exmo Sr. Prefeito, na Avenida Graça Aranha, n.º 416, 6.º andar, sala 603, a fim de apresentar justificativa de suas faltas ao serviço.

Distrito Federal, 5 de agosto de 1957.

EDITAL DE CHAMADA

Em cumprimento ao que determina o art. 222, da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, solicito o comparecimento do Trabalhador, padrão E, Antônio Baccelo Alves, matrícula 3.308, à sede da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 436, de 17 de julho de 1957, do Exmo. Sr. Prefeito, na Av. Graça Aranha, n.º 416, 6.º andar, sala 603, a fim de prestar justificativa de suas faltas ao serviço. Em 29 de julho de 1957. — *Benedicto Teixeira da Cunha Junior*, Presidente.

**SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA****Departamento de Educação
de Adultos****EDITAL N.º 9**

Tendo a Superintendência de Transporte colocado à disposição do Departamento de Educação de Adultos um ônibus para a locomoção dos professores às zonas dos 3.º e 5.º G.A., estão convocados, por este intermédio, os professores interessados a compareceram à sede do D.E.A., no prazo de dez dias, a fim de deixarem seus nomes e tomarem conhecimento do itinerário do referido veículo.

O ônibus terá seu ponto inicial à frente do Teatro Municipal e irá até a estação de Bangü. — Em 5 de agosto de 1957. *Murillo Almeida dos Reis*, Diretor.

**Departamento de Educação
Complementar****EDITAL N.º 27**

Convocação de candidatos para exame de admissão ao curso de Mestre de Banda.

Comunica aos candidatos ao curso de Mestre de Banda que

não possuem o diploma de Teoria e Harmonia, que os exames de admissão serão realizados no Serviço de Educação e Artística — Av. Erasmo Braga, n.º 118 9.º andar nos dias:

Teoria — quarta-feira, dia 7, às 17.30h.

Harmonia — quinta-feira, dia 8, às 17.30h. — Distrito Federal, 5 de Agosto de 1957. *Laudimíia Trotta* — Diretora do D.E.C.

**Departamento de Prédios
e Aparelhamentos Escolares****EDITAL N.º 2-57**

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em Epigrafe, publicado no "Diário Oficial", seção II, de 2 de agosto de 1957, às folhas n.º 7.357-8, referente à construção de uma escola de 4 classes, no par-que proletário n.º 4, em Mangueinhos, que será realizada no dia 23 de agosto de 1957, às 12 horas.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMARIA**EDITAL N.º 47-DEP**

((Convocação de Diretores))

De ordem da Sra. Diretora, comunico que se encontram vagas as escolas 2-1 Ceci Dodsworth, 11-1 J. J. Seabra, 11-3 J. I. Melo Matos, 5-6 Ester de Melo, 7-6 Uruguai, 6-14 Alagoas, Barão de Macaúbas, 11-6 (IAPM), 5-17 Jardelina Rodrigues da Silva, 11-18 Odilon Furlado de Oliveira Braga, 5-19 Frota Pessoa, 6-22 Santos Dumont, 8-22 Prof. Carneiro Felipe, 3-24 Pres. Roosevelt, 4-24 Cel. Corsino do Amarante, 5-24 Nicarágua, 10-24 Prof. Oscar da Cunha, 5-25 Sampaio Corrêa, 6-25 Ernesto Francisconi, 8-25 Guilherme da Silveira, 9-25 Dr. Valdir de Azevedo Franco, 1-26 Venezuela, 6-26 Pres. Nereu Ramos, 8-26 Silva Rabelo, 9-26 Artur Bernardes, 7-27 Rainha Vitória, 8-27 Francisco José de Moraes, 2-28 Monteiro Lobato, 3-28 Professor Castilho, 4-28 Leônicio Corrêa, 6-28 Euclides Roxo, 7-28 Floripes Lucas, 8-28 Prof. Vieira Fazenda, 9-29 Lourdes Lima Rocha, 5-30 Tle. Renato César, 7-30 Ponte dos Jesuítas, 11-30 Prof. Afro Chagas, ER-1 Alberto Torres, ER-2 Frei Vellozo, ER-6 Baltazar Lisboa, ER-8 Dom Bosco, ER-9 Tle. Góes Monteiro, ER-11 Júlio César de Melo, ER-12 Miguel Calmon, ER-15 Japão, e convido os Srs. Diretores, interessados na remoção, a comparecerem ao Departamento de Educação Primária, na Av. Erasmo Braga, 118 — 8.º andar, no próximo dia 12, segunda-feira, às 14 horas, de acordo com a classificação abaixo:

Ordem	Matrícula	Nome	Pontos
1	27.841	Maria Isabel Pinto Lopes	23.352
2	22.904	Luiza Maria Geina Nesi Werneck	11.633
3	24.366	Carmen Pinto dos Santos	10.498
4	6.926	Emília Pinheiro Buchas	7.750
5	10.680	Maria Mendes Lima Girão	7.486
6	23.004	Nair Viegas de Oliveira	7.171
7	19.627	Nair de Oliveira Barbosa	6.879
8	26.819	Helia de Alvarenga Costa	6.658
9	24.598	Ilda Tavares de Araújo	6.658
10	24.395	Iracema de Brito da Silveira ..	6.658
11	23.351	Lucy Moreira de Barros	6.658
12	27.047	Venus Soutinho	6.395
13	24.292	Cinira Queirod de Oliveira	6.319
14	27.048	Jacy Ormond Ribeiro Bastos ...	6.090
15	20.315	Maria das Dores Peixoto Moraes .	5.793
16	20.860	João Diogo Pereira da Fonseca .	5.786
17	14.090	Nair Nogueira Maldonado	5.391
18	21.796	Juracy Lisboa de Oliveira	5.356
19	21.103	Annathilde Lica Guimarães	4.775
20	21.316	Anna Mello Soares	4.640
21	30.261	Altair de Almeida Mendonça ...	4.561
22	22.485	Elza de Souza	4.155
23	21.419	Nila Werneck de Abreu	3.470
24	05.792	Ilala de Figueiredo Fernandes .	3.114
25	21.842	Olga Vasques Pêres	3.113
26	19.847	Maria Paula Figueiredo Pinheiro	3.072
27	21.806	Benilde de Menezes Múrias	3.003
28	21.841	Maria Helena Campos dos Santos	2.904
29	28.273	Carolina Duarte	2.806
30	10.634	Dahyl Nóbrega	2.770
31	22.979	Isolina Seize Sartore	2.701
32	14.905	Edith Gome sda Rocha	2.668
33	26.789	Lydia Auler Elvas Rebouças ..	2.542
34	24.434	Maria Tahan Casado Lima	2.460
35	20.372	Jurá de Mattos Buccos	2.429
36	19.289	Iracema de Andrade Biolinini .	2.306
37	23.617	Mariandina Proença Castelo Branco	2.298
38	18.088	Edith de Paula Aguiar	2.214
39	21.753	Iracema Cavalcanti de Queiroz .	1.992
40	24.460	Zulmira Teixeira Dias	1.992
41	27.035	Gracina Vício Gomes	1.938
42	04.345	Anahyta Gonçalves Teixeira	1.919

Ordem	Matrícula	Nome	Pontos
43	22.490	Alba Ennes de Almeida	1.852
44	14.982	Cenyrá Leal Carvalho	1.501
45	14.956	Helvécia Teixeira	1.501
46	21.871	Leonor Bicalho Miranda Beltrão	1.423
47	32.505	Alair Vilaça Simões	1.301
48	24.362	Clarice da Fonseca Martins	1.285
49	23.676	Inésia Pereira Lima	1.216
50	24.306	Helôisa Raposo Corrêa Lage	1.132
51	25.149	Odila de Salvo Castro Gonçalves	741
52	22.975	Carmen Póvoas	625
53	21.033	Rizza Soares Pinto da Silva	493
54	21.339	Niolete Feital Vieira	430
55	23.149	Ismaelita Dias da Motta	383
56	21.328	Isaura Machado Ferraz	297
57	10.713	Eunice Pedrosa Castelo Branco	276
58	25.240	Jordélia Machado Vaz	233
59	21.575	Irene Guimarães Simões	90
60	22.458	Noêmia Vilela da Cunha	90

Distrito Federal, 30 de julho de 1957. — *Odete Lauro Santos*,
Chefe do 2-EP.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Obras e Instalações

Chama-se a atenção dos interessados para os editais abaixo relacionados, publicados no Diário Oficial — Seção II, de 17 de julho às páginas 6.737-40, relativos a concorrências a serem realizadas por esta Comissão.

Edital n.º 14:

Execução de obras de acréscimos no Hospital-Dispensário Anchieta, situado à rua Carlos Seidl n.º 785.

Edital n.º 15:

Execução de obras de reforma e reparos dos prédios do 12.º Distrito Sanitário, situado à rua Cândido Benício, 791 — Jacarepaguá.

Edital n.º 16:

Execução dos serviços de movimento de terra e fundações do Laboratório de Produtos Terapêuticos, situado à rua Teodoro da Silva junto e depois do n.º 62.

Edital n.º 17:

Execução de obras de reforma geral e acréscimo no 3.º Distrito Sanitário, à rua Silveira Martins n.º 161.

Edital n.º 18:

Execução de obras de reforma no prédio principal do Hospital Geral Souza Aguiar e nos anexos do Serviço de Anatomia Patológica e Laboratório de Pesquisas Clínicas, situado à Praça da República ns. 97-100.

Edital n.º 19:

Execução de obras de reforma no Ambulatório de Lepre n.º 2, anexo ao 2.º Distrito Sanitário, à rua Epitácio Boamorte, 232 — Praça da Bandeira.

Edital n.º 20:

Fornecimento e instalação de uma central de oxigênio no Hospital Geral Carlos Chagas.

Edital n.º 21:

Construção de um reservatório d'água subterrâneo no prédio da sede do Serviço de Lepre, à rua do Rezende n.º 128.

Edital n.º 22:

Fornecimento e instalação de um incinerador de lixo, com capacidade para 800 litros, no Hospital Geral Carlos Chagas.

Edital n.º 23:

Construção da Ala para Diabéticos, em dois pavimentos, anexo ao Hospital Geral Moncorvo Filho.

Edital n.º 24:

Construção de um reservatório d'água subterrâneo no 5.º Distrito Municipal da Criança do Adolescente, à rua Toneleros, 262 — Copacabana.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Serviço de Material

EDITAL N.º 15

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de agosto de 1957, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, abaixo discriminadas, observando-se o que preceituar os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa

n.º 108:

Grupo 3

Serras circulares diversas, serras de fita e mesa vibradora.

Concorrência Administrativa

n.º 109:

Grupo 10

Caixa de ferro, tubos de concreto diversos.

Concorrência Administrativa

n.º 110:

Grupo 11

Madeiras.

Concorrência Administrativa

n.º 111:

Grupo 11

Madeiras.

Concorrência Administrativa

n.º 112:

Grupo 11

Madeiras.

Concorrência Administrativa

n.º 113:

Grupo 12

Arquivo de aço.

Concorrência Administrativa

n.º 114:

Grupo 17

Solução pastosa para soldagens.

Concorrência Administrativa

n.º 115:

Grupo 19

Botas de borracha em diversos tamanhos.

Concorrência Administrativa

n.º 116:

Grupo 26

Tubo de borracha para água.

Concorrência Administrativa

n.º 117:

Grupo 28

Fechadura de embutir, pregos de ferro diversos, cadeados, porta cadeado, regador, grampo e parafusos.

Concorrência Administrativa

n.º 118:

Grupo 32

Anil vazado, água-raz, alvalade, óleo de linhaça, ocre.

Concorrência Administrativa

n.º 119:

Grupo 36

Cola para marceneiro.

Concorrência Administrativa

n.º 120:

Grupo 4

Recaptação de pneus.

Nota: — As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo feita em carta de 9-11-39.

D.E.R., 5 de agosto de 1957. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho*, Engenheiro-Chefe do 5-ER.

Sétimo Distrito de Obras

Por este Edital torno público que fica cancelada a guia número 6.407.639 em nome de Manoel Visconti, na importância de Cr\$ 12.100,00 (doze mil e cem cruzeiros) para abertura de logradouro, extraída por este Distrito. Em 30-7-1957. — *Alvaro Brandão Neves da Rocha*, Engenheiro Chefe do 7-DO, mat. 14.093. — *Paulino de Alencar Araripe*, Engenheiro Ajudante, 7.º 8.º DO, mat. 4.755.

Departamento de Habitação Popular

EDITAL N.º 1

Concorrência Pública

Chama-se a atenção dos senhores interessados para o edital abaixo mencionado, publicado no Diário Oficial da data 26 de julho de 1957, página 7.123 — n.º 169 — Seção II.

Concorrência Pública para execução de serviços diversos no prosseguimento das obras do Conjunto Residencial da rua Marquês de São Vicente, Blocos A-1, A-2, A-3, A-4 e A-5).

D. H. P. — Em 5 de agosto de 1957. — *Carmen Portinho* — Diretor do D. H. P. — Mat. 4.303.

Departamento de Águas

Serviço de Expediente e Comunicações

O Departamento de Águas, da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará hidrômetro do exercício de 1956, em cobrança a taxa de água por no período de 1 a 15 de agosto p. vinduro, referente ao 3.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Carlos Chagas — Bonsucesso — Ramos — Olaria (atual Pedro Ernesto) — Penha — Penha Circular — Braz de Pina — Cordovil — Parada de Lucas — Vigário Geral — MaMdureira — Vaz Lobo — Irajá — Vicente de Carvalho — Turiassu — Rocha Miranda — Honório Gurgel — Pavuna — Colégio — Coelho Neto — Ilha do Governador — (Subúrbios da Leopoldina em geral).

Os próprios documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da Prefeitura do Distrito Federal, conforme relação anexa.

1.º Distrito — Rua da Quitanda, 129.

2.º Distrito — Rua Mariz e Barros 103 e 103-A.

3.º Distrito — Rua do Catete, 192.

4.º Distrito — Avenida 13 de Maio, 64-C.

5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 36 e 36-A.

6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.

7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.

8.º Distrito — Rua Riachuelo, 287.

9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, 19.

1.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.

11.º Distrito — Travessa Etelvina, 2-B.

12.º Distrito — Rua Santa Luzia, 1.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esberard, 50.

Para facilitar o andamento do serviço e melhor serem atendidos os responsáveis, pede-se a este que venham munidos dos últimos recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá às reclamações feitas dentro do prazo acima estipulado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos que não forem pagos no período de 1 a 15 de agosto p. vindouro, terão o acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — *Evandro Rebello*, Chefe do 9.º AR, mat. 47.746.

Serviço de Expediente e Comunicações, 26 de julho de 1957. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha*, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente e Comunicações.

Serviço de Controle e Contabilidade

7-AA

EDITAL N.º 11

De ordem do Sr. Diretor, ficam intimados os abaixo mencionados para, no prazo de 8 (oito) dias, contados da primeira publicação deste Edital, a comparecerem a este Serviço à rua Washington Luiz, 98, 1.º andar, a fim de satisfazerem os seguintes débitos:

Logradouro Proprietário Importância.

Rua Prudente de Moraes, 24 — Responsável — Cr\$ 122,30.

Avenida N. S. Copacabana, 1.092 — Responsável — Cr\$ 116,90.

Rua Sá Ferreira, 168. — Responsável — Cr\$ 116,90.

Rua Domingos Ferreira, 34 — Responsável — Cr\$ 664,00.

Rua Barão do Flamengo, 14 — Responsável — Cr\$ 247,00.

Rua Conde de Baependi, 30 — Responsável — Cr\$ 75,00.

Rua Domingos Lopes, 699, fundos — Aureo Domingos — Cr\$.. 1.603,80.

Rua Conde de Baependi, 28 — Responsável — Cr\$ 75,40.

Rua General Polidoro, 20 — Responsável — Cr\$ 69,30.

Fim do prazo e não satisfeito os débitos, as contas serão enviadas à cobrança executiva.

Serviço de Contabilidade e Controle, 30 de julho de 1957. — *Jacy Mendes Campos*, mat. número 47.106, Chefe do 7-AA.

Serviço de Material

Concorrência n.º 146

Data da realização 8 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Tubo de ferro fundido.

Concorrência n.º 147

Data da realização 8 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Registro de ferro fundido.

Concorrência n.º 148

Data da realização 8 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

Concorrência n.º 149

Data da realização 8 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

Concorrência n.º 150

Data da realização 8 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

Concorrência n.º 151

Data da realização 9 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

Concorrência n.º 152

Data da realização 9 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

Concorrência n.º 153

Data da realização 9 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

Concorrência n.º 154

Data da realização 9 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

Concorrência n.º 155

Data da realização 9 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

Concorrência n.º 156

Data da realização 9 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

Concorrência n.º 157

Data da realização 9 de agosto de 1957.

Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. — Em 2 de agosto de 1957. — Visto: *Wolkmar Mattos Schler* — Of. Administrativo I — Mat. 47.127.

Concorrência n.º 158

Data da realização, 12-8-57.
Grupo n.º 10 — Tê de ferro fundido.

Concorrência n.º 159

Data da realização, 12-8-57.
Grupo n.º 10 — Tê de ferro fundido.

Concorrência n.º 160

Data da realização, 12-8-57.
Grupo n.º 10 — Tê de ferro fundido.

Concorrência n.º 161

Data da realização, 12-8-57.
Grupo n.º 10 — Tê de ferro fundido.

Concorrência n.º 162

Data da realização, 12-8-57.
Grupo n.º 10 — Tê de ferro fundido.

Concorrência n.º 163

Data da realização, 12-8-57.
Grupo n.º 10 — Tê de ferro fundido.

Concorrência n.º 164

Data da realização, 12-8-57.
Grupo n.º 10 — Tê de ferro fundido.

Concorrência n.º 165

Data da realização, 13-8-57.
Grupo n.º 10 — Tê de ferro fundido.

Concorrência n.º 166

Data da realização, 13-8-57.
Grupo n.º 10 — Tê de ferro fundido.

Concorrência n.º 167

Data da realização, 13-8-57.
Grupo n.º 10 — Tê de ferro fundido.

Concorrência n.º 168

Data da realização, 13-8-57.
Grupo n.º 10 — Tê de ferro fundido.

Concorrência n.º 169

Data da realização, 13-8-57.
Grupo n.º 10 — Tê de ferro fundido.

Concorrência n.º 170

Data da realização, 13-8-57.
Grupo n.º 10 — Tê de ferro fundido e Ventoso automática.

Concorrência n.º 171

Data da realização, 13-8-57.
Grupo n.º 10 — Tê de ferro fundido.

Concorrência n.º 172

Data da realização, 13-8-57.
Grupo n.º 10 — Peças de ferro fundido.

Concorrência n.º 173

Data da realização, 14-8-57.
Grupo n.º 10 — Peças de ferro galvanizado.

Concorrência n.º 174

Data da realização, 14-8-57.
Grupo n.º 10 — Peças de ferro galvanizado.

Concorrência n.º 175

Data da realização, 14-8-57.
Grupo n.º 10 — Peças de ferro galvanizado.

Concorrência n.º 176

Data da realização, 14-8-57.
Grupo n.º 10 — Peças de ferro galvanizado.

Concorrência n.º 177

Data da realização, 14-8-57.
Grupo n.º 10 — Peças de ferro galvanizado e de metal.

Nota: — As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta da data de 9-11-59.

Em 5 de agosto de 1957. — Visto: *Wolkmar Mattos Schler*, Of. Adm. I, mat. 47.127.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, Quarta-feira 7 de agosto de 1957, das 8:15 às 16,00 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

CÓDIGO 21 — DE ORDEM DO EXMO. SR. PREFEITO DE ACÓRDO COM O ART. 4.º DO DECRETO 10.344 — Cr\$ 355.500,00

Matrícula	Processo	Matrícula	Processo
4.191	O.S.	50.640	311.640
5.015	316.296	56.592	311.936
11.734	312.805	62.903	316.505
18.439	O.S.	67.532	311.658
38.440	312.275	74.268	313.151
38.592	318.267	950.128	312.285
38.599	314.398	950.128	311.517
38.925	310.648	950.1562	312.798
45.489	311.667	400.561	317.160

COMUNS EFETIVOS — CÓDIGO 21 — Cr\$ 437.978,90

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
9.608	76.550	9.620	8.304
9.609	54.928	9.621	14.833
9.610	67.173	9.622	22.379
9.617	8.957	9.623	49.857
9.613	35.512		

COMUNS M.E.M. — CÓDIGO 25 — Cr\$ 128.795,00

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
1.299	990.199	1.300	990.840

EMERGENCIAS — Cr\$ 1.095.432,50

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
3.213	31.422	56.938	70.480
3.535	33.584	57.128	70.551
7.025	35.563	57.927	71.310
7.143	36.439	58.080	71.671
9.535	37.155	58.790	72.497

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
11.132	37.235	60.096	73.201
12.108	37.936	60.137	73.219
13.309	38.281	60.573	73.243
14.179	38.467	60.703	73.395
17.362	38.778	60.944	73.510
18.788	39.322	61.557	73.755
21.939	39.565	62.871	74.054
22.699	40.435	62.919	74.304
23.055	43.098	63.417	78.099
24.046	44.694	63.398	78.302
26.504	45.364	64.147	78.916
27.082	46.473	64.670	79.483
27.674	47.439	64.920	79.584
27.894	48.673	65.730	
28.176	49.454	79.687	79.832
28.866	49.464	83.084	84.607
29.294	50.699	85.112	87.746
29.564	51.602	88.612	88.650
29.864	51.780	89.590	950.152
30.455	53.319	950.189	950.356
53.493	65.998	950.386	950.1455
54.445	67.498	950.1478	950.1730
55.391	69.027	990.381	990.390
55.395	69.038	990.501	990.650
55.870	69.895	990.663	990.813
56.042	69.970	990.897	400.246
56.161	79.305	400.404	

CASAMENTOS — Cr\$ 30.000,00

23.968	30.264	49.527	67.925
--------	--------	--------	--------

TOTAL DO PAGAMENTO DE HOJE — Cr\$ 2.047.706,40

Visto — Mário Lorenzo Fernandes, Diretor — Odilon de Lacerda Paiva, Chefe do M.

TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL

RESOLUÇÕES

VOL. V

- Índices numérico
e alfabético remissivo

Preço: Cr\$ 125,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÓDIGO
DE

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PORTARIA N.º 1.130, de 27-11-44

DIVULGAÇÃO N.º 513

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal